

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIV • Nº 195

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 25 de outubro de 2007

Cidadania pede à SDS que investigue especulação imobiliária

Moradores do Conjunto Juscelino Kubitschek, em Rio Doce, são as vítimas

A Comissão de Defesa da Cidadania da Alepe vai solicitar que a Secretaria de Defesa Social do Estado instaure inquérito para apurar denúncias de que especuladores imobiliários estariam aterrorizando os moradores do Conjunto Habitacional Juscelino Kubitschek, na 4ª etapa de Rio Doce, em Olinda. Eles estariam espalhando a informação de risco de desabamento das unidades residenciais. A presidente do colegiado, deputada Terezinha Nunes (PSDB), disse, ontem, durante a audiência pública que tratou o assunto, que o colegiado deverá se reunir na próxima terça-feira com representantes da esfera federal, estadual e municipal, no intuito de viabilizar um laudo urgente sobre a situação dos 16 prédios interditos. O conjunto tem 152 prédios. A audiência foi solicitada pela deputada Isabel Cristina (PT).

De acordo com Terezinha Nunes, os especuladores divulgam que os prédios estão prestes a ruir, o que deixa as pessoas apreensivas e vulneráveis. "A população fica apavorada e acaba assinando documentos no sentido de buscar indenização da seguradora. É preciso descobrir quem está fazendo isso e tomar providências", afirmou a tucana.

Isabel Cristina propôs que o Governo do Estado disponibilize o Instituto de Tecnologia de Pernambuco (Itep) para a elaboração do laudo. "Vamos discutir o papel da Caixa, da Companhia Estadual de Habitação (Cehab) e da Prefeitura do Município de Olinda (PMO) com relação ao assunto", acrescentou a petista. Terezinha informou que, posteriormente, será solicitado um laudo das demais unidades residenciais.

Os moradores dos pré-



RINALDO MARQUES

REUNIÃO - Deputados ouviram as denúncias e querem encontro com a Caixa, Cehab e PMO

dios interditados estão morando em locais alugados pela Caixa, mas querem saber se poderão voltar às residências.

O coordenador do Movimento dos Mutuários do

Núcleo Habitacional de Rio Doce, Cicero Rodrigues Lage, afirmou que as famílias não querem sair do Conjunto. "Estão tumultuando a questão. Os prédios não correm risco de

desabar. Alguns precisam de recuperação e manutenção. O local é privilegiado e há grupos que não aceitam pobres residindo lá", afirmou. Ainda de acordo com Lage, os moradores dese-

jam que a restauração seja feita por meio de financiamento pela Caixa. O Diretor de Controle Urbano de Olinda, Eduardo Monteiro, argumentou que a interdição dos 16 imóveis obedeceu à decisão do Ministério Público. A determinação foi baseada em laudos assinados por engenheiros.

Para o presidente da Cehab, Jorge Carrero, a interdição é fruto da influência de um grupo de advogados sobre os moradores. No entanto, um parecer da Caixa Seguradora garante que os imóveis apresentam condições de moradia.

Também estiveram presentes os deputados Pedro Eurico (PSDB), Luciano Moura (PCdoB), o coordenador-executivo da Defesa Civil de Pernambuco, coronel Daniel da Silva Filho, e representantes de instituições ligadas aos moradores.

Empreendedorismo

Casa dos Frios celebra tradição gastronômica



CLEMILSON CAMPOS

FESTA - Terezinha (e) lembrou os 50 anos da empresa

Os 50 anos da Casa dos Frios foram lembrados, ontem, durante reunião solene na Alepe, proposta pela deputada Terezinha Nunes (PSDB). A história da família Dias, responsável pelo empreendimento, foi ressaltada por Augusto Coutinho (DEM), que coordenou a abertura da solenidade. "Natural de Portugal, Armênio Rodrigues Pereira foi o primeiro a chegar ao Recife, na década de 30, quando inaugurou a Casa Paris, uma

alfaiataria que se tornou referência na cidade. Em seguida, trouxe seis sobrinhos, entre eles, Licínio Dias, responsável pela aquisição da Casa dos Frios, dando partida a um negócio próspero", disse.

De acordo com Coutinho, o negócio vem recebendo, durante anos, prêmios da Revista *Veja* pela qualidade dos serviços. O parlamentar registrou que, com o falecimento de Licínio Dias, em 1995, a esposa, Maria Fer-

nanda Dias, assumiu a direção do negócio, hoje comandado pelos filhos do casal. "Ao realizar essa solenidade, a Assembléia Legislativa cumprimenta toda a família Dias, exemplo para as novas gerações", destacou.

A autora da homenagem, Terezinha Nunes, citou a tradição gastronômica dos Dias, "citada em todos os estudos feitos até hoje sobre a gastronomia pernambucana". "O famoso Bolo de Rolo aparece em todo o Brasil como

uma das mais deliciosas iguarias pernambucanas e está entre os cotados para o reconhecimento como Patrimônio Imaterial do Estado", enfatizou, parabenizando Maria Fernanda, filhos, netos e funcionários da empresa.

Emocionado, Licínio Dias Filho falou em nome da família. "Tenho certeza de que o meu pai ficaria muito orgulhoso se estivesse aqui. Nosso sonho é que essa história iniciada pelos meus pais nunca tenha fim", frisou.

Porto de Galinhas vai receber obras

Intervenções estão previstas no *Diário Oficial*

As ações realizadas para o desenvolvimento de Porto de Galinhas, por meio da Secretaria de Turismo, levaram o deputado Carlos Santana (PSDB) a se pronunciar.

"De acordo com o *Diário Oficial* do Estado, publicado no sábado passado (20), a construção de uma ciclovia, de uma pista de cooper, de três acessos viários na PE-09 e a pavimentação da estrada de acesso a Maracaípe e Serrambi estão em processo de licitação", informou.

O parlamentar lembrou que essas medidas chegaram a ser inseridas no Prodetur I, a partir do ano de 2000, quando o próprio tucano estava no seu 3º mandato como prefeito de Ipojuca.

"Na época, fiz levantamento da quantidade de viagens diárias realizadas por bicicletas, entre Nossa Senhora do Ó e Porto, devido aos diversos trabalhadores que já estavam atuando nas obras do balneário. Foram constatadas 1.500 viagens, esse número que já justificava a construção de uma ciclo-



CLEMILSON CAMPOS

ESTRUTURA - Santana citou entre os exemplos a ciclovia

via", salientou, registrando a atuação de Wilson Cam-

Tucano propôs construir aeroporto no balneário

pos Júnior, que, "junto aos demais membros da Pre-

feitura, participou ativamente da concepção dos projetos que estão em processo licitatório".

Santana disse que Porto tem mais empregos que população residente e que as ações vão ampliar o desenvolvimento local. O parlamentar acrescentou que, durante a discussão do Plano Plurianual (PPA 2007), aprovado pela Alepe, no mês passado, apresentou uma emenda para a construção de um aeroporto de pequeno porte, a fim de atender à demanda turística do balneário.

Em meio às discussões, na Câmara de Vereadores de Igarassu, foi sugerida a realização do Seminário de Saneamento e Abastecimento de Água. "A Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) apre-

Meio ambiente

Ceça avalia ações para o Litoral Norte

A audiência pública realizada, na última terça-feira (23), no município de Igarassu, pela Comissão de Meio Ambiente da Assembleia foi destacada, ontem, pela deputada Ceça Ribeiro (PSB), presidente do colegiado. Na tribuna, a socialista avaliou os problemas enfrentados pelo Litoral Norte de Pernambuco. "O cenário vem sendo transformado por danos ambientais, pelo despejo de resíduos humanos e químicos nos rios e estuários, pela destruição dos manguezais e das matas ciliares para especulação imobiliária, além da retirada de areia dos rios, cuniculturas irregulares e o avanço do cultivo de cana-de-açúcar em área de preservação", frisou, acrescentando que a situação envolve os municípios de Goiana, Itamaracá, Itapissuma, Igarassu, Abreu e Lima, Paulista e Araçoiaba.

Estado definidos para, até 2012, resolver a problemática da falta de água no Litoral Norte", informou.



CLEMILSON CAMPOS

CRIME - Contaminação de mananciais é um dos problemas

sentou as informações sobre os recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e do Governo do

Entre as iniciativas para solucionar os problemas, estão ações educativas junto a empresas, comunidades e escolas; sensibilização das indústrias, do poder público e do Ministério Público, a fim de firmar parceria de responsabilidade ambiental; criação de unidades de conservação no canal de Santa Cruz e na Bacia no Rio Timbó; e combate à devastação da Mata Atlântica junto às padarias, renovadoras de pneus e lavanderias. Ceça ressaltou, ainda, a importância do trabalho da Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente (Cipoma).

Câmara de Vereadores de Igarassu sediou debate

Estado definidos para, até 2012, resolver a problemática da falta de água no Litoral Norte", informou.

Petrolina

Irrigação Pontal sem verbas

A paralisação do Projeto de Irrigação Pontal, em Petrolina, Sertão de Pernambuco, voltou ser citada na Alepe. O deputado Geraldo Coelho (PTB) solicitou que o governador Eduardo Campos (PSB) interceda junto ao Ministério da Integração Nacional para que as obras tenham continuidade. De acordo com o petebista, a iniciativa prevê a irrigação de quase oito mil hectares e já foram investidos mais de R\$ 235 milhões, restando R\$ 100 milhões para a conclusão.

"A obra está paralisada há quatro anos. É preciso mais sensibilidade dos poderes públicos, pois a proposta vai gerar resultados



CLEMILSON CAMPOS

GERALDO - Cobranças

que continuarão engrandecendo Petrolina e o Vale do São Francisco", afirmou Coelho. Segundo o parlamentar, quando estiver em funcionamento, o

Pontal vai gerar 30 mil empregos diretos. Ele lembrou, ainda, que a irrigação tem o mais barato custo para geração de emprego e que o Governo do Estado nunca investiu em obras de irrigação.

O presidente da Alepe em exercício, deputado Ciro Coelho (DEM), discordou da avaliação do petebista. O parlamentar, que foi secretário de Recursos Hídricos do Governo Jarbas Vasconcelos, lembrou o investimento de R\$ 3,5 milhões na obra, durante a gestão do governador peemedebista. Para o integrante do Democratas, o governador Eduardo Campos deve contribuir para a conclusão do projeto.

Santa Cruz conhecerá o Projeto Pernambucano

A Comissão do Meio Ambiente da Assembleia estará em Santa Cruz do Capibaribe, hoje e amanhã, apresentando o Projeto Pernambucano. A audiência pública acontece no Teatro Municipal Emídio Bernardino e o evento visa apoiar a construção participativa das políticas públicas ambientais. O registro foi feito, ontem, pelo deputado Antônio Figueirôa (PTB).

"Também serão realizadas oficinas de trabalho e debates sobre os problemas ambientais e a situação do Rio Capibaribe. Participarão integrantes do colegiado e representantes do Governo do Estado, das administrações das cidades circunvizinhas, alunos da rede pública de ensino e integrantes de ONGs", acrescentou o parlamentar.



CLEMILSON CAMPOS

TEMÁTICA - Situação do Rio Capibaribe é um dos assuntos

Para o petebista, a revitalização e reflorestamento do Rio Capibaribe estão entre as principais preocupações do encontro. "Vamos procurar discutir maneiras de balancear a geração de emprego e de renda sem afetar o ecossistema", disse.

Figueirôa ainda parabenizou a presidente da Comissão, Ceça Ribeiro (PSB), pelo trabalho desempenhado à frente do colegiado. "Sei da vontade de Vossa Excelência para fazer com que o meio ambiente resgate seus melhores dias", frisou.



BALANÇO - Djalmo Leão também ressaltou cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal

Finanças do Estado apontam equilíbrio

Arrecadação pode crescer 10% este ano

O crescimento na arrecadação em torno de 10% e a diminuição dos gastos com o custeio da máquina pública foram dois pontos destacados pelo secretário da Fazenda do Estado, Djalmo Leão, durante a apresentação das contas do governo referentes ao segundo quadrimestre deste ano. Na audiência, realizada na manhã de ontem, pela Comissão de Finanças, o secretário detalhou investimentos, fontes de receitas, previsão de despesas e a dívida pública.

De acordo com Djalmo Leão, a receita total de Pernambuco deverá chegar a R\$ 12,6 bilhões este ano, 60% disso, cerca de R\$ 7,5 bilhões, já foram arrecadados. As despesas estão previstas em R\$ 12,8 bilhões, 51,5% desse montante foram executados. O superávit orçamentário está em R\$ 973 milhões. O secretário lembrou, no entanto, que após contabilizar os investimentos previstos para as áreas de saúde, educação, segurança pública, décimo terceiro e o passivo existente do ano de 2006, o resultado financeiro fica em R\$ 18,7 milhões.

Cerca de R\$ 177,8 milhões foram gastos pelo Estado com o pagamento de juros e encargos da dívida pública, valor 5,37% menor

que o gasto no mesmo período de 2006. Outro R\$ 1,36 bilhão foi utilizado com o custeio da máquina, montante 1,77% inferior ao utilizado entre janeiro e agosto de 2006. A dívida pública também foi reduzida, passando de R\$ 4,9 bilhões, em 2006, para R\$ 3,8 bilhões, em 2007. Segundo o secretário, além das deduções de cerca de R\$ 980 milhões, a redução ocorreu devido à

Receita total deve chegar a R\$ 12,6 bilhões

diminuição da taxa Selic e da cotação do dólar.

De acordo com Djalmo Leão, todos os Poderes estão enquadrados nos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) referentes aos gastos com pessoal. O comprometimento do Executivo é de 41,51% sobre a Receita Corrente Líquida. O limite legal é de 49% e o prudencial, 46,55%. O Legislativo está com 2,55% de comprometimento, quando o

percentual legal é de 3% e o prudencial, 2,85%. O Ministério Público está acima do prudencial, que é de 1,9%, mas abaixo do legal, 2%. O comprometimento está em 1,99%. "Caso um dos Poderes esteja acima desses limites, o Estado fica impedido de realizar operações de crédito", alertou o secretário. "São dados parciais, estamos trabalhando há apenas oito meses, período de consolidação das ações iniciadas. De qualquer maneira, apresentamos bons resultados como o crescimento da arrecadação", afirmou.

A boa situação financeira do Estado foi destacada por diversos parlamentares, entre eles, os deputados Antônio Moraes (PSDB) e Edson Vieira (PSDC). O presidente da Comissão de Finanças, Geraldo Coelho (PTB), também ficou satisfeito. "Considero que a equipe da Secretaria da Fazenda, sob o comando do secretário Djalmo Leão, faz, realmente, um trabalho muito competente. Fiquei surpreso porque sempre havia polêmicas levantadas pela bancada de Oposição, mas, desta vez, foi uma reunião tranquila em que houve inclusive elogios. Isso é um reconhecimento à capacidade administrativa do secretário", afirmou.

Cobrança

Projeto beneficia clientes da Celpe

Preocupados com a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Companhia de Energia Elétrica de Pernambuco (Celpe), parlamentares da Comissão de Administração Pública da Alepe aprovaram, ontem, o Projeto de Lei nº 83/2007, que obriga as concessionárias de energia elétrica a expedir comprovante de leitura durante a aferição dos medidores. A matéria é de autoria do deputado Antônio Moraes

(PSDB) e visa, de acordo com o texto, garantir ao consumidor a lisura do procedimento.

O presidente da Comissão de Administração Pública, deputado Mavieal Cavalcanti (DEM), destacou a importância da iniciativa. "No interior do Estado, os abusos cometidos pela companhia são mais frequentes. Na zona rural, principalmente, não existe controle da energia consumida. Com a medida, os consumidores

estarão mais protegidos", reforçou.

O colegiado também distribuiu oito proposições e aprovou outras duas, entre elas, a de nº 278/07, do deputado Augusto Coutinho (DEM), modificando a Lei nº 13.032, de junho de 2006, que trata da obrigatoriedade das vistorias prediais.

Os deputados Esmeraldo Santos (PR), Claudiano Martins (PSDB) e Soldado Moisés (PR) também participaram da reunião.



IDÉIA - Gerar comprovante de leitura durante a aferição dos medidores de energia

Zona rural

Sítios de Tacaimbó ainda vivem sem luz

A importância de viabilizar a eletrificação dos sítios Riacho Fechado, Macaco e Catolé, no município de Tacaimbó, foi registrada, ontem, pelo deputado Esmeraldo Santos (PR). O parlamentar informou que fez a solicitação à Companhia de Energia Elétrica de Pernambuco (Celpe).

"Tacaimbó está inserido no Programa Luz para Todos, mas, à medida que a cidade foi crescendo, a distribuição de energia não pôde alcançar determinadas áreas", lamentou. Es-



BEM-ESTAR - Para Esmeraldo, ação fixa homem no campo

meraldo destacou que essa iniciativa ajudará a fixar o homem no campo, "pois

garantirá melhores condições aos trabalhadores rurais".



RECONHECIMENTO - Airinho solicitou Voto de Aplausos para a instituição

Festa na Fundação Altino Ventura

Entidade comemora 21 anos de existência

Os 21 anos da Fundação Altino Ventura foram destacados, ontem, pelo deputado Airinho (PSB). A entidade filantrópica tem o objetivo de prestar serviços médicos de alta complexidade à população de baixa renda, promover o desenvolvimento científico e a capacitação profissional na área oftalmológica.

Sem renda própria, as atividades da instituição foram mantidas pelos sócios-fundadores. "Somente em 1992, a entidade foi credenciada pelo Sistema Único de Saúde (SUS), passando a desenvolver diversos projetos de prevenção à cegueira e reabilitação visual na Região Metropolitana do Recife (RMR) e em diversas cidades do In-

terior, como Pesqueira e Salgueiro", lembrou o parlamentar.

Segundo Airinho, a história da Fundação Altino Ventura sempre foi marcada pela qualidade na prestação de serviços, "o que a tornou referência nacional e internacional em oftalmologia". O socialista apresentou Voto de Aplausos para a entidade.

Itaíbas

Alunos do distrito de Negras enfrentam dificuldades

Os alunos da Escola Estadual Frei João Pereira de Sousa, localizada no distrito de Negras, em Itaíbas, Agreste do Estado, correm o risco de ter o ano letivo prejudicado devido à falta de infra-estrutura da unidade de ensino. A denúncia foi feita, ontem, pelo deputado Claudiano Martins (PSDB).

De acordo com o parlamentar, a instituição foi incluída no grupo de escolas que seria reformado "com imperiosa urgência", porém, há mais de 60 dias, as obras estão paradas. "A comunidade escolar está alojada em salões alugados pela Gerência Regional de Educação (Gere), mas, esses prédios também não oferecem o mínimo conforto e, tão pouco, estrutura

para atender às necessidades do alunado e do corpo docente", argumentou.

Martins solicitou ao Governo do Estado, por meio da Secretaria Estadual de Educação, providências. "É preciso que as obras da escola sejam reto-

madas e que o Executivo reavalie os prédios alugados, pois eles oferecem risco para os cerca de 600 alunos e professores lotados na instituição", disse, ressaltando a importância de um ensino público de qualidade.



DENÚNCIA - Claudiano alertou e questionou o Executivo

Formação Política



Prestação de Contas e Financiamento de Campanhas Eleitorais foram os temas abordados pela professora Sidia Porto Lima, durante o 3º módulo da 2ª turma do Curso de Formação Política. Sidia, que integra o Núcleo de Estudos Eleitorais, Partidários e da Democracia (NEPD), da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), traçou um histórico sobre a evolução do processo eleitoral brasileiro e a criação da Justiça Eleitoral. O gasto dos partidos e candidatos durante o período eleitoral será o tema abordado hoje, quando termina o módulo ministrado por Sidia, autora de um livro sobre financiamento de campanhas. O chefe do Departamento de Planejamento da Assembléia, Edécio Lima, é um dos alunos do curso. Ele afirmou que a iniciativa enriquece a atuação dos funcionários da Casa. "Por meio do curso, eles passam a ter mais conhecimento sobre o processo político-eleitoral", salientou.

PLENÁRIO

Poder Judiciário

A aprovação do projeto de lei referente ao Plano de Cargos e Carreiras dos servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco foi avaliada, ontem, pelo presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, deputado José Queiroz (PDT). A matéria foi aprovada, no Plenário, em 2ª discussão, na última terça-feira (23). Queiroz ressaltou a importância do debate e do entendimento entre os líderes das bancadas do Governo, Isaltino Nascimento (PT), e da Oposição, Pedro Eurico (PSDB). "A condução do acordo foi um grande trabalho realizado pelo Parlamento, contribuindo com o aperfeiçoamento da matéria a favor dos servidores do Poder Judiciário", enfatizou, destacando a participação de todos os parlamentares na apreciação da proposição.



Ordem do Dia

O deputado Airinho (PSB) defendeu, ontem, as Indicações nº 1672/07 e nº 1673/07 com algumas solicitações ao Governo do Estado. A primeira propõe às Secretarias Estaduais de Agricultura e Reforma Agrária e de Desenvolvimento Econômico a construção de uma Central de Abastecimento Alimentar (Ceasa) no município de Salgueiro, Sertão. Um estudo para viabilizar a construção de um Centro de Convenções na cidade foi o tema da segunda proposta. Para o socialista, as obras contribuirão com o crescimento local. "Acredito muito no desenvolvimento de Pernambuco, com destaque para o Sertão Central, a partir da implantação desses empreendimentos. Salgueiro não possui auditórios e hotéis com estrutura satisfatória para dar suporte a grandes eventos", argumentou. As sugestões foram aprovadas durante a apreciação da Ordem do Dia.

Resolução

Resolução Nº 842

EMENTA: Concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Everaldo Cabral.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde ao Deputado Everaldo Cabral, a partir de 15 de outubro de 2007, nos termos do inciso III, do artigo 38, do Regimento Interno.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 24 de outubro de 2007.

CIRO COELHO

2º Vice-Presidente no exercício da Presidência

Ordem do Dia

Centésima Vigésima Quarta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 25 de outubro de 2007, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 853/2007
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferere Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 297/2007, de autoria do Poder Judiciário que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, define a nova Política de Valorização Funcional dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e determina outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/10/2007.

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 860/2007
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferere Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 272/2007, de autoria do Poder Judiciário que autoriza o Tribunal de Justiça de Pernambuco a utilizar, excepcionalmente, os recursos arrecadados e provenientes das taxas, custas judiciais e emolumentos para custeio das despesas com a nomeação de novos servidores efetivos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2007.

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 861/2007
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferere Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 283/2007, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso dos imóveis que indica aos municípios de Bom Jardim, Buenos Aires, Casinhas, Cedro, Condado, Cumaru, Ipubi, Limoeiro, Macaparana, Paudalho, Paulista, São José do Belmonte, São Lourenço da Mata, Traucunhaém e Vertente do Lério, para manutenção e desenvolvimento de trabalho na área de saúde e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2007.

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 862/2007
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferere Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 285/2007, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de

Pernambuco a renovar a cessão de uso dos imóveis que indica aos municípios de Lagoa dos Gatos, Lagoa Grande, Paulista, Salgueiro, Santa Maria da Boa Vista, São Lourenço da Mata, Sertânia e Terra Nova, para manutenção e desenvolvimento de trabalho na área de saúde e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2007.

Discussão Única da Indicação nº 1680/2007
Autor: Dep. Bringel

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário dos Transportes e ao Diretor Presidente do DER objetivando a recuperação do acesso do aeroporto localizado no município de Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/10/2007

Discussão Única da Indicação nº 1681/2007
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e ao Diretor Presidente do LAFEPE no sentido de ser instalada uma Farmácia do LAFEPE no município de Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/10/2007

Discussão Única da Indicação nº 1682/2007
Autor: Dep. Barreto

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária, ao Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional Comunitária e ao Gerente de Projetos da Secretaria Especial da Juventude e Emprego no sentido de incluir o Centro de Assistência Social Dr. Tancredo Neves, localizado no bairro do Alto Jardim Conquista, em Olinda, no Programa de Ações Preventivas - Projeto Resgatando Cidadania e Juventude Alerta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/10/2007

Discussão Única da Indicação nº 1683/2007
Autor: Dep. Antônio Figueiróa

Apelo ao Diretor Executivo de Relações Institucionais da OI Telecomunicações - TELEMAR Nordeste e a Assessora Gerencial de Relações Institucionais da OI Telecomunicações - Telemar Nordeste no sentido de procederem com a oferta de sinal de acesso a internet tipo banda larga, Velox, para o município de Taquaritinga do Norte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/10/2007

Discussão Única da Indicação nº 1684/2007
Autor: Dep. Antônio Figueiróa

Apelo ao Diretor Executivo de Relações Institucionais da OI Telecomunicações - TELEMAR Nordeste e a Assessora Gerencial de Relações Institucionais da OI Telecomunicações - Telemar Nordeste no sentido de procederem com a oferta de sinal de acesso a internet tipo banda larga, Velox, para o município de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/10/2007

Discussão Única da Indicação nº 1685/2007
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Apelo ao Diretor Regional da CLARO Nordeste objetivando a instalação de um sistema de telefonia celular no município de Tacaimbó, localizado no Agreste Central do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/10/2007

Discussão Única do Requerimento nº 1118/2007
Autor: Dep. Airinho de Sá Carvalho

Voto de Congratulações com o SIMEPE - Sindicato dos Médicos de Pernambuco, extensivo a toda a classe médica em Pernambuco, pelo transcurso do Dia do Médico, em 18 de outubro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/10/2007

Discussão Única dos Requerimentos nº 1119/2007 e nº 1122/2007
Autores: Dep. Augusto Coutinho e Dep. Miriam Lacerda

Voto de Pesar pelo falecimento do Jornalista Orismar Rodrigues, ocorrido recentemente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/10/2007

Discussão Única do Requerimento nº 1120/2007

Autora: Dep. Isabel Cristina

Voto de Aplauso ao município de Dormentes pela comemoração do 16º aniversário de emancipação política, transcorrido em 1º de outubro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/10/2007

Discussão Única do Requerimento nº 1121/2007
Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: **Poder Municipal e a Violência**, de autoria do ex-Governador do Estado, Mendonça Filho, publicado no Jornal do Commercio, edição de 21 de outubro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/10/2007

Discussão Única do Requerimento nº 1123/2007
Autora: Dep. Miriam Lacerda

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Mário de Mendonça Medeiros Filho, ocorrido em 22 de outubro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/10/2007

Discussão Única do Requerimento nº 1124/2007
Autor: Dep. Airinho de Sá Carvalho

Voto de Congratulações com Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco e ao Sindicato dos Odontologistas do Estado de Pernambuco - SOEPE, pelo dia do Odontólogo, comemorado em 25 de outubro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/10/2007

Discussão Única do Requerimento nº 1125/2007
Autor: Dep. Antônio Figueiróa

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Sérgio Augusto Meneguedes, ocorrido em 21 de outubro do corrente ano, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/10/2007

Discussão Única do Requerimento nº 1126/2007
Autor: Dep. Sérgio Leite

Voto de Congratulações com Grupo da Gente do Cabo-GRUDAGE pelas comemorações da passagem dos seus vinte e cinco anos de atividades culturais no município do Cabo, completados em 21 de outubro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/10/2007

Discussão Única do Requerimento nº 1127/2007
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: **Donna Lindu e a Insensatez**, de autoria do consultor de empresas, Gustavo Krause, publicado no Jornal do Commercio, Seção Opinião, em 18 de outubro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/10/2007

Discussão Única do Requerimento nº 1128/2007
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Aplauso às empresas Sérgio Miranda Imóveis e Lopes, pelo lançamento da Filial Pernambuco, da maior imobiliária do Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/10/2007

Discussão Única do Requerimento nº 1129/2007
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Pesar pelo falecimento de Cleto D'Arroxela Galvão Carapeba, ocorrido em 15 de outubro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/10/2007

Discussão Única do Requerimento nº 1130/2007
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: **O rolex e a "Tropa de Elite"**, de autoria do Senhor Renato da Silva Filho, publicado na Folha de Pernambuco, em 21 de outubro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/10/2007

Atas

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2007.

PRESIDÊNCIA DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA E CLODOALDO MAGALHÃES.

AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2007 (DOIS MIL E SETE), ÀS 14 (QUATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA INICIAL DOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÓA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, ELIAS LIRA, ERIBERTO MEDEIROS, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS CEÇA RIBEIRO, CIRO

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditagem,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Larissa Rodrigues e Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelins Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Monique Cabral, Priscilla Aguiar, Rodrigo Ferreira e Solange Mendonça; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES (35), DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, MARCANTÔNIO DOURADO, RICARDO TEOBALDO E SÉRGIO LEITE, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 60, INCISO VI, ALÍNEA B, DO REGIMENTO INTERNO (14), É, POR CONSEQUENTE, APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 297/2007, COM AS EMENDAS NºS 13 A 37, TODAS DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 283/2007, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 1634/2007 A 1645/2007 E OS REQUERIMENTOS NºS 1077/2007 A 1084/2007. ENCERRADA A ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E, FAZENDO USO DA PALAVRA, PARABENIZA OS DEPUTADOS EDSON VIEIRA E MARCANTÔNIO DOURADO POR SEUS ANIVERSÁRIOS COMPLETADOS NO DIA DE HOJE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO PEDRO EURICO, QUE REGISTRA QUE ATRAVÉS DA IMPRENSA LOCAL A POPULAÇÃO TOMA CONHECIMENTO DE QUE AS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA DO PRONTO-SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO – PROCAPE – E DO HOSPITAL BARÃO DE LUCENA ESTÃO INTERDITADAS, NUM TOTAL DE CINQUENTA LEITOS, EM VIRTUDE DE CONTAMINAÇÃO PELA BACTÉRIA ENTEROCOCCUS FAECIUM, JÁ ENCONTRADA NO HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES, IZAÍAS RÉGIS, CLODOALDO MAGALHÃES, MAVIAEL CAVALCANTI E JOÃO NEGROMONTE. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO LEMBRA À BANCADA DE OPOSIÇÃO A PRECARIIDADE EM QUE SE ENCONTRAVA O SETOR DE SAÚDE NO GOVERNO ANTERIOR, AFIRMANDO QUE FOI O CORPO TÉCNICO DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE DETECTOU PACIENTES CONTAMINADOS E ACOMETIDOS DE INFECÇÃO HOSPITALAR E QUE FORAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS URGENTES NO COMBATE À BACTÉRIA, CONTINUANDO, RESSALTA QUE O CORPO FUNCIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA – É O MESMO DA GESTÃO JARBAS/MIENDONÇA, TENDO PERMANECIDO NO GOVERNO ATUAL EM VIRTUDE DE SUA COMPETÊNCIA COMO EQUIPE. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES, CLODOALDO MAGALHÃES, SÍLVIO COSTA FILHO, JOÃO NEGROMONTE, PEDRO EURICO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, ANTÔNIO MORAES, RAIMUNDO PIMENTEL E AIRINHO DE SÁ CARVALHO. FINALMENTE COM A PALAVRA O DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, QUE REGISTRA OS DIAS DIFÍCEIS E AFLITIVOS POR QUE PASSA A POPULAÇÃO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, EM VIRTUDE DO DESCASO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DESTACANDO QUE É SEU COMPROMISSO DE CAMPANHA DEFENDER OS INTERESSES DESSE MUNICÍPIO. CONTINUANDO, RELATA O ABANDONO DO MERCADO DE CAVALLEIRO, OCUPADO POR SEUS LOCATÁRIOS EM CONDIÇÕES SUBUMANAS, NECESSITANDO DE UMA REFORMA URGENTE MAS AFIRMA QUE O GOVERNO DO ESTADO DESTINOU CINCO MILHÕES DE REAIS PARA O INÍCIO DAS OBRAS. PROSSEGUINDO, COMENTA O DESCASO COM O CINE TEATRO SAMUEL CAMPELO, QUE FUNCIONOU DURANTE TRINTA E DOIS ANOS MAS NÃO TEM NENHUMA ATIVIDADE HÁ DEZ ANOS E ESTÁ SEM ESTRUTURA, REVELANDO O POUCO CASO DA PREFEITURA COM A CULTURA, COMENTANDO-SE, AINDA, NO MUNICÍPIO QUE O PREFEITO O CEDERÁ EM COMODATO POR UM PRAZO DE CEM ANOS À IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. FINALIZANDO, APELA À PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO – FUNDARPE –, SENHORA LUCIANA AZEVEDO, QUE SOCORRA O MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS SÍLVIO COSTA FILHO E PASTOR CLEITON COLLINS. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES.) ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES DE NºS 1663/2007 A 1671/2007, DE INICIATIVA DOS DEPUTADOS EVERALDO CABRAL, CARLA LAPA, SOLDADO MOISÉS, EDUARDO PORTO, EDSON VIEIRA, ISABEL CRISTINA, BARRETO E AIRINHO DE SÁ CARVALHO, E OS REQUERIMENTOS DE NºS 1091/2007 A 1098/2007, DA LAVRA DOS DEPUTADOS SOLDADO MOISÉS, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, HENRIQUE QUEIROZ E SÍLVIO COSTA FILHO, QUE FORAM APRESENTADOS NA REUNIÃO DE HOJE, CONFORME RESUMO A SEGUIR. PELA DEPUTADA CARLA LAPA APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DAS CIDADES E PRESIDENTE DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS NO SENTIDO DE INTERCEDEREM A FIM DE QUE A POPULAÇÃO DA ZONA DA MATA NORTE E DO AGRESTE NÃO SEJA PENALIZADA COM A PROIBIÇÃO DE INGRESSO NA CIDADE DO RECIFE DOS MEIOS DE TRANSPORTE COLETIVO VINDOS DAS REFERIDAS REGIÕES. PELO DEPUTADO EVERALDO CABRAL APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A CONSTRUÇÃO E A OPERACIONALIZAÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. PELO DEPUTADO EDUARDO PORTO APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA NOS LOTEAMENTOS MANASSU, JARDIM MANASSU E DUAS UNAS, SITUADOS NO BAIRRO DE SANTO ALEIXO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. PELO DEPUTADO BARRETO APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTES, DIRETOR-PRESIDENTE, DIRETOR EXECUTIVO E GESTOR DO TERCEIRO DISTRITO RODOVIÁRIO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A SINALIZAÇÃO E A CAPINAÇÃO NAS MARGENS DAS RODOVIAS PE-120 E PE-96, QUE LIGAM O MUNICÍPIO DE CATENDE AO DE AGRESTINA E DE ÁGUA PRETA AO LITORAL SUL. PELO DEPUTADO EDSON VIEIRA APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A MANUTENÇÃO DO ACOSTAMENTO DA RODOVIA

PE-160 NO TRECHO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E JATAÚBA. PELA DEPUTADA ISABEL CRISTINA APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, PRESIDENTE E GERENTE EM PERNAMBUCO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, DIRETOR DA CLARO NORDESTE E GERENTE DE ASSUNTOS CORPORATIVOS DA TIM NORDESTE NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A INSTALAÇÃO DE UMA TORRE DE TELEFONIA CELULAR NO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO. PELO DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO DUAS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL E CHEFE DE POLÍCIA CIVIL NO SENTIDO DE ANALISAREM A POSSIBILIDADE DE REALIZAREM A TERCEIRA FASE DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA; E A SEGUNDA, VOTO DE APLAUSO À FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA PELA PASSAGEM DO SEU VIGÉSIMO SEGUNDO ANIVERSÁRIO. PELO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ VOTO DE APLAUSO À BANDA MARCIAL DO COLÉGIO TRÊS DE AGOSTO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO POR TER SIDO CONSAGRADA BICAMPEÃ NO CONCURSO DE FANFARRAS E BANDAS, OCORRIDO NO DIA DOZE DO CORRENTE. PELO DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA O ARTIGO DA CANA À PETROQUÍMICA, DE AUTORIA DO JORNALISTA MARCO BAHE, PUBLICADO NA REVISTA ÉPOCA. PELO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS SEIS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS NO SENTIDO DE VIABILIZAREM UM EFETIVO DO SÉTIMO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DO CORPO DE BOMBEIROS PARA A CIDADE DE LAGOA GRANDE; DA SEGUNDA A SEXTA, VOTOS DE APLAUSO AO BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO, À COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO, AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO E À EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS PELA CAMPANHA DE BLITZ EDUCATIVA COM O TEMA JOVEM: PAZ E AMOR NO TRÂNSITO DE TRANSPORTE, OCORRIDO NO MÊS DE SETEMBRO DO CORRENTE, E AO POLICIAL MILITAR EMANUEL GOMES DA SILVA POR SUA VITÓRIA NA ELEIÇÃO DO CLUBE DE CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIROS MILITARES DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA PARA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 278/2007. FORAM DEFERIDAS AS PROPOSIÇÕES A SEGUIR. PELA DEPUTADA TEREZINHA NUNES REQUERIMENTO Nº 1099/2007, NO QUAL DIRIGE PEDIDO DE INFORMAÇÃO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO DA CASA CIVIL. PELO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS REQUERIMENTO Nº 1100/2007, NO QUAL DIRIGE PEDIDO DE INFORMAÇÃO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL E CHEFE GERAL DE POLÍCIA CIVIL. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO REQUERIMENTOS NºS 1101/2007, NO QUAL DIRIGE PEDIDO DE INFORMAÇÃO AO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, E 1102/2007, NO QUAL DIRIGE PEDIDO DE INFORMAÇÃO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. PELO DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO REQUERIMENTO Nº 1103/2007, NO QUAL DIRIGE PEDIDO DE INFORMAÇÃO AO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. PELO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO PARA O PROJETO DE LEI Nº 297/2007. POR ÚLTIMO, O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUINTA, SEXTA, OITAVA E DÉCIMA COMISSÕES AS PROPOSIÇÕES A SEGUIR. PELO DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 335/2007, QUE CONCEDE AO CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO SENHOR ROMÁRIO DIAS PEREIRA O TÍTULO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS PROJETO DE LEI Nº 336/2007, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS EMPRESAS PROJETISTAS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL A PROVER OS IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE DISPOSITIVO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS DA CHUVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELO DEPUTADO LUCIANO MOURA PROJETO DE LEI Nº 337/2007, QUE RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO A FEDERAÇÃO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SOCIAIS E ESCOLAS ALTERNATIVAS. PELO DEPUTADO CARLOS SANTANA PROJETOS DE LEI NºS 338/2007, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE, E 339/2007, QUE INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELO DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO PROJETOS DE LEI NºS 340/2007, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR A CAMPANHA DE COMBATE AO BULLYING, DE AÇÃO INTERDISCIPLINAR E DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA, NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, E 341/2007, QUE AUTORIZA AS INSTITUIÇÕES QUE MENCIONA A AFIXAREM AVISO DIRIGIDO AOS PORTADORES DE MARCA-PASSO NAS PORTAS EQUIPADAS COM DETECTORES DE METAL. FALTARAM À REUNIÃO OS DEPUTADOS ELINA CARNEIRO E EVERALDO CABRAL, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2007.

PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.

AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2007 (DOIS MIL E SETE), ÀS 14 (QUATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA INICIAL DOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, BARRETO, CARLOS SANTANA, ELIAS LIRA, ERIBERTO MEDEIROS, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO NEGROMONTE, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, RAIMUNDO PIMENTEL E RICARDO TEOBALDO, ENCONTRANDO-

SE LICENCIADA A DEPUTADA ELINA CARNEIRO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL. O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM, RESPECTIVAMENTE, AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E DE SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS SEBASTIÃO RUFINO E SÍLVIO COSTA FILHO. LIDA, É APROVADA A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. PROSSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS, QUE AGRADECE AO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES POR TER RECEBIDO COM IMENSA GENTILEZA A COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO FORMADA COM O INTUÍTO DE REINDICAR A INSTALAÇÃO DE BARREIRAS ELETRÔNICAS NO TRECHO DA RODOVIA BR-232 QUE CORTA O CITADO MUNICÍPIO. USA DA PALAVRA A DEPUTADA MIRIAM LACERDA, QUE PARABENIZA OS MÉDICOS PELA PASSAGEM DO SEU DIA, OPORTUNIDADE EM QUE ENALTECE A BRILHANTE PROFISSÃO SALVADORA DE VIDAS, FINALMENTE COM A PALAVRA A DEPUTADA CEÇA RIBEIRO, ÚLTIMA ORADORA INSCRITA NO PEQUENO EXPEDIENTE, QUE REGISTRA COM GRANDE SATISFAÇÃO A ASSINATURA DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF – PARA OBRAS DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO D'ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DE PAULISTA, CARUARU E PETROLINA COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO E DO FIM DO IMPASSE JUDICIAL ENTRE O ESTADO E A CEF ENVOLVENDO AÇÕES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA, RESSALTANDO QUE ISSO IRÁ BENEFICIAR SOBREMANEIRA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULISTA. FAZENDO USO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA AS PRESENCAS DE TRINTA E SETE ALUNOS DO SEXTO PERÍODO DO CURSO DE JORNALISMO E DO PROFESSOR SENHOR MARCONI AURÉLIO E SILVA DA FACULDADE DO VALE DO IPOJUCA – FAVIP. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. O SENHOR PRESIDENTE PASSA A PALAVRA AO DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ, QUE SOLICITA SUSPENSÃO DA REUNIÃO POR DEZ MINUTOS PARA UM ACORDO DE LIDERANÇA A RESPEITO DE DIVERGÊNCIAS LEVANTADAS EM TORNO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 297/2007. ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE DEFERE A SOLICITAÇÃO, SUSPENDENDO A REUNIÃO POR DEZ MINUTOS. REABERTOS OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE PASSA À ORDEM DO DIA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS NºS 842/2007 A 844/2007, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 112/2007, 229/2007 E 261/2007, RESPECTIVAMENTE. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 328/2007, COM AS EMENDAS MODIFICATIVAS Nº 01 E ADITIVA Nº 02, AMBAS DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, E A SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 297/2007, COM AS EMENDAS NºS 13 A 37, TODAS DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, DISPENSADO O INTERSTÍCIO NA FORMA REGIMENTAL, DISCUTE-O O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO, QUE SOLICITA VERIFICAÇÃO DE QUORUM, SEGUIDO DOS DEPUTADOS PEDRO EURICO E MAVIAEL CAVALCANTI. FAZENDO USO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE PARABENIZA O DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI POR SEU ANIVERSÁRIO. CONTINUAM A DISCUTIR O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 297/2007 OS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES, AUGUSTO COUTINHO, ISALTINO NASCIMENTO, TERESA LEITÃO E LUCIANO MOURA. FAZENDO USO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE ESCLARECE QUE O REGIME DE URGÊNCIA NÃO DISPENSA A PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 205, CAPUT; QUE EM SEGUNDO TURNO SÓ PODERÃO SER APRESENTADAS EMENDAS DURANTE O INTERSTÍCIO ENTRE UMA E OUTRA DISCUSSÃO, DE ACORDO COM O ARTIGO 196, § 1º; E QUE SOMENTE COM A PRESENÇA DA MAIORIA ABSOLUTA DOS DEPUTADOS, ISTO É, VINTE E CINCO PARLAMENTARES, PROCEDER-SE-Á À VOTAÇÃO, SEGUNDO O ARTIGO 153, CAPUT, TODOS DO REGIMENTO INTERNO. OCUPAM, RESPECTIVAMENTE, AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E DE SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES E EDSON VIEIRA. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VERIFICAÇÃO DE QUORUM. FEITA A VERIFICAÇÃO DE QUORUM, ENCONTRAVAM-SE PRESENTES OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, CIRO COELHO, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, SÍLVIO COSTA FILHO E TEREZINHA NUNES (13), ENCONTRAVAM-SE AUSENTES OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO (36). NÃO HAVENDO QUORUM PARA DELIBERAÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O ENCERRAMENTO DA ORDEM DO DIA. LEVANTANDO QUESTÃO DE ORDEM, O DEPUTADO PEDRO EURICO PROTESTA CONTRA O FATO DO LÍDER E DO VICE-LÍDER DO GOVERNO TEREM RETIRADO A BANCADA DO GOVERNO DO PLENÁRIO NO MOMENTO DA VERIFICAÇÃO DE QUORUM, INFORMANDO QUE A BANCADA DE OPOSIÇÃO COBRARÁ VERIFICAÇÃO DE QUORUM EM TODAS AS VOTAÇÕES DE PROJETOS. ENCERRADA A ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, ÚNICO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, QUE APELA PARA QUE OS POLÍTICOS DOS MUNICÍPIOS DE VICÊNCIA E GLÓRIA DE GOITÁ, ONDE ESTÃO LOCALIZADA A BARRAGEM DO SIRIGI, REUNAM-SE PARA PROCURAR O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DISCUTIR O POTENCIAL ECONÔMICO DESSA BARRAGEM. CONTINUANDO, ESCLARECE QUE O OBJETIVO É BUSCAR UM ENTENDIMENTO E FAZER UMA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTE A UTILIZAÇÃO DAS ÁGUAS DE PERNAMBUCO. NO HORÁRIO DESTINADO À EXPLICAÇÃO PESSOAL, O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO INFORMA QUE TRARÁ RELATÓRIO NO PRÓXIMO DIA VINTE E CINCO DO CORRENTE

SOBRE QUESTIONAMENTO LEVANTADO NA SEMANA PASSADA PELO LÍDER DO DEMOCRATAS – DEM – NA CASA, DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, A RESPEITO DA DECISÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE ALUGAR CARROS QUE POSSUAM KIT DE CONVERSÃO PARA GÁS NATURAL. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 1672/2007 A 1676/2007, DE INICIATIVA DOS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANTÔNIO FIGUEIRÔA E SOLDADO MOISÉS, E OS REQUERIMENTOS NºS 1104/2007 A 1107/2007, DA LAVRA DOS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, LUCIANO MOURA E CEÇA RIBEIRO, QUE FORAM APRESENTADOS NA REUNIÃO DE HOJE, CONFORME RESUMO A SEGUIR. PELO DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO DOIS APELOS: O PRIMEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SECRETÁRIO DE TURISMO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A INSTALAÇÃO DE UM CENTRO DE CONVENÇÕES; E O SEGUNDO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR, AMBOS NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO. PELO DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA DOIS APELOS: O PRIMEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E AOS PRESIDENTE, DIRETOR DE EXTENSÃO RURAL, DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA E GERENTE EM CARUARU DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM O ABASTECIMENTO D'ÁGUA POR CAMINHÕES-PIPA, A CONSTRUÇÃO E A RECUPERAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA; E O SEGUNDO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AOS PRESIDENTE, COORDENADOR DO DEPARTAMENTO AO CLIENTE E GESTOR DE EXPANSÃO DE REDES EM CARUARU DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO NO SENTIDO DE PROCEDEREM A UMA VISITA TÉCNICA NO SEGUNDO DISTRITO DE LAJE GRANDE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CATENDE, VISANDO À ELETRIFICAÇÃO RURAL DO MESMO. PELO DEPUTADO LUCIANO MOURA REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO ÂMBITO DAS COMISSÕES DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS E DE DEFESA DA CIDADANIA NA COMUNIDADE DE CHÃ DE CRUZ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, EM DATA A SER MARCADA, PARA DISCUTIR OS LIMITES TERRITORIAIS ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PAUDALHO E ABREU E LIMA. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA DOIS REQUERIMENTOS: O PRIMEIRO, VOTO DE APLAUSO AO SENHOR FERNANDO JOSÉ MENDES DE ALCÂNTARA POR SUA CONDUÇÃO À COORDENAÇÃO ESTADUAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS; E O SEGUNDO, SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO SEIO DAS COMISSÕES DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, NEGÓCIOS MUNICIPAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EM LOCAL E DATA A SEREM MARCADOS, PARA ANALISAR A SITUAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM AS PRAIAS DOS DISTRITOS DE PORTO DE GALINHAS, MURO ALTO E MARACAÍPE, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE IPOJUCA. PELA DEPUTADA CEÇA RIBEIRO VOTO DE APLAUSO AO CENTRO MAMÍFEROS AQUÁTICOS POR SEU ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO, A SER COMPLETADO NO DIA VINTE E DOIS DO CORRENTE. PELO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL E COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS NO SENTIDO DE ELABORAREM UM PROJETO DE LEI QUE POSSIBILITE A PROMOÇÃO DO PESSOAL INATIVO DA CORPORAÇÃO SUPRACITADA DE FORMA A SE EQUIPARAR O GRAU HIERÁRQUICO RELATIVO À SITUAÇÃO FUNDAMENTAL DO POLICIAL MILITAR ESTADUAL AO QUE SERVE DE BASE PARA O CÁLCULO DE SEUS PROVENTOS. FALTOU À REUNIÃO O DEPUTADO EVERALDO CABRAL. (A DEPUTADA ELINA CARNEIRO SE ENCONTRA LICENCIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 840/2007, NO PERÍODO DO DIA DEZESSEIS AO DIA VINTE E CINCO DO CORRENTE.) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A PRÓXIMA, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS DO DIA DE HOJE EM COMEMORAÇÃO PELO DIA DO CORPO DE BOMBEIROS DE PERNAMBUCO.

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2007.

PRESIDÊNCIA DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA E CIRO COELHO.

AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2007 (DOIS MIL E SETE), ÀS 14 (QUATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA INICIAL DOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RICARDO TEOBALDO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO NEGROMONTE, MANOEL FERREIRA, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO E TERESA LEITÃO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADA A DEPUTADA ELINA CARNEIRO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM, RESPECTIVAMENTE, AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E DE SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E ANTÔNIO MORAES. LIDA, É APROVADA A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. PROSSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO, QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE. ISTO FEITO, O SENHOR PRESIDENTE O ENVIA À PUBLICAÇÃO. NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, QUE APRESENTA VOTO DE PROFUNDO PENSAR, EM SEU NOME, DO PARTIDO DEMOCRATAS E DE TODOS QUE FAZEM ESTA CASA, PELO FALECIMENTO DO JORNALISTA E POETA SENHOR ORISMAR RODRIGUES, QUE ATUALMENTE ATUAVA NO JORNAL DO COMMERCIO. USA DA PALAVRA O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA PARA APELAR AO GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS NO

SENTIDO DA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA O ABASTECIMENTO D'ÁGUA NOS DISTRITOS DE SERTÃOZINHO DE CIMA E DE BAIXO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MARAIAL. SEGUE NA TRIBUNA O DEPUTADO ESMERALDO SANTOS PARA RELATAR REUNIÃO REALIZADA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, OPORTUNIDADE EM QUE FOI LANÇADA A CANDIDATURA DO SENHOR ESMAR SANTOS AO CARGO DE PREFEITO DESSE MUNICÍPIO NO PRÓXIMO ANO. FINALIZANDO, COMENTA FISCALIZAÇÃO DOS TÉCNICOS DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO. NA SEQUÊNCIA, A DEPUTADA TEREZINHA NUNES INICIALMENTE LAMENTA O FALECIMENTO DO JORNALISTA ORISMAR RODRIGUES. CONTINUANDO, LASTIMA QUE PERNAMBUCO, A EXEMPLO DE OUTROS ESTADOS, NÃO COMEMORA SUAS DATAS COMEMORATIVAS E SEUS HERÓIS, COMO FREI CANECA, DENTRE OUTROS, COMENTA QUE APRESENTARÁ PROJETO PROPONDO A CRIAÇÃO DO DIA DE PERNAMBUCO, NO INTUÍTO DE QUE OS ESTUDANTES SE ENTUSIASMEM EM CONHECER A HISTÓRIA DE PERNAMBUCO. FINALIZANDO, APRESENTA UM ELENCO DE DATAS, A TÍTULO DE SUGESTÃO DO INSTITUTO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E GEOGRÁFICO DE PERNAMBUCO, A SEREM COMEMORADAS NO ESTADO, VINDO A SER ESCOLHIDAS POR UMA COMISSÃO DE HISTORIADORES, SOB A ORIENTAÇÃO DA MESA DIRETORA. FINALMENTE COM A PALAVRA O DEPUTADO EDSON VIEIRA, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, QUE COMENTA MATÉRIA DO CADERNO DE ECONOMIA DA EDIÇÃO DE DOMINGO PRÓXIMO PASSADO DO JORNAL DO COMMERCO SOBRE AS POTENCIALIDADES NA ECONOMIA DO ESTADO SOB A MANCHETE “PÓLO DE CONFECÇÕES: ONDE REINA A LIVRE INICIATIVA”, ENFATIZANDO OS MUNICÍPIOS DE TORITAMA E SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE. CONTINUANDO, RELATA MATÉRIA CONTIDA NO CADERNO “AGRESTE” QUE TRATA DA EXPANSÃO DO MODA CENTER E DA FALTA DE INFRA-ESTRUTURA HOTELEIRA PARA BENEFICIAR O PÓLO DE CONFECÇÕES, AFIRMANDO QUE POR ESSA CAUSA É NECESSÁRIO O INÍCIO DA OBRA, QUE CORRESPONDE AO COMEÇO DO ENTRONCAMENTO DA RODOVIA PE-160 ATÉ A RODOVIA BR-104, EM SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE PASSA À ORDEM DO DIA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS Nº 846/2007, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 328/2007. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 297/2007, COM AS EMENDAS NºS 13 A 37, TODAS DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; A SUBEMENDA SUPRESSIVA Nº 01, DE AUTORIA DO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR FILHO, À EMENDA MODIFICATIVA Nº 17; A SUBEMENDA SUPRESSIVA Nº 01, DE AUTORIA DO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR FILHO, À EMENDA MODIFICATIVA Nº 18; A SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR FILHO, À EMENDA MODIFICATIVA Nº 33; A SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DO PODER JUDICIÁRIO, À EMENDA MODIFICATIVA Nº 29; E A SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DO PODER JUDICIÁRIO, À EMENDA MODIFICATIVA Nº 30; TENDO A SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DO PODER JUDICIÁRIO, À EMENDA Nº 36, RECEBIDO PARECERES CONTRÁRIOS DAS PRIMEIRA, SEGUNDA E TERCEIRA COMISSÕES, TODAS AS SUBEMENDAS APRESENTADAS PARA O SEGUNDO TURNO, E NÃO HAVENDO INSCRIÇÕES, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA, INFORMANDO QUE O REFERIDO PROJETO IRÁ A VOTAÇÃO E QUE ESTA OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E SÉRGIO LEITE, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RICARDO TEOBALDO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES (35). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, CARLA LAPA, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, IZAIAS RÉGIS, JOÃO NEGROMONTE, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO E TERESA LEITÃO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 60, INCISO VI, ALÍNEA B, DO REGIMENTO INTERNO (14). É, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 297/2007, COM AS EMENDAS NºS 13 A 37, TODAS DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; A SUBEMENDA SUPRESSIVA Nº 01, DE AUTORIA DO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR FILHO, À EMENDA MODIFICATIVA Nº 17; A SUBEMENDA SUPRESSIVA Nº 01, DE AUTORIA DO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR FILHO, À EMENDA MODIFICATIVA Nº 18; A SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR FILHO, À EMENDA MODIFICATIVA Nº 33; A SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DO PODER JUDICIÁRIO, À EMENDA MODIFICATIVA Nº 29; E A SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DO PODER JUDICIÁRIO, À EMENDA MODIFICATIVA Nº 30; TODAS AS SUBEMENDAS APRESENTADAS PARA O SEGUNDO TURNO. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 1646/2007 A 1662/2007 E OS REQUERIMENTOS NºS 1085/2007 A 1089/2007. ENCERRADA A ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO PEDRO EURICO, QUE AFIRMA QUE A CONQUISTA DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO ATRAVÉS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 297/2007, É QUESTÃO DE JUSTIÇA, TENDO SIDO APROVADO O QUE ERA MAIS JUSTO, E QUE SE HÁ FALHAS QUE SE ENVIE OUTRO PROJETO A ESTA CASA. CONTINUANDO, LASTIMA QUE A CONTAMINAÇÃO PELA BACTÉRIA DO GÊNERO ENTEROCOCCUS SE TENHA ESTENDIDO AO HOSPITAL OSVALDO CRUZ, A MESMA BACTÉRIA QUE CONTAMINOU AS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA DOS HOSPITAIS AGAMENON MAGALHÃES, PRONTO-SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO – PROCRAPE – E BARÃO DE LUCENA, RESSALTANDO QUE A PREOCUPAÇÃO AUMENTA PELO FATO DO ISOLAMENTO DAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA DE QUATRO GRANDES HOSPITAIS. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO CIRO COELHO). FINALIZANDO, COBRAAADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES NOS ORGANISMOS DE SAÚDE DO ESTADO. O ORADOR É

APARTEADO PELA DEPUTADA TEREZINHA NUNES. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO GERALDO COELHO COMUNICA PRESENÇA DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, SENHOR DJALMO LEÃO, NO DIA DE AMANHÃ NA SEGUNDA COMISSÃO, ONDE APRESENTARÁ A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO DO ESTADO RELATIVA AO SEGUNDO QUADRIMESTRE. OCUPA A TRIBUNA A DEPUTADA MIRIAM LACERDA, QUE INICIALMENTE CITA FRASE ATRIBUÍDA AO EX-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, SENHOR WASHINGTON LUIZ, “GOVERNAR É ABRIR ESTRADAS”. CONTINUANDO, REPORTA-SE À CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR-232 NO GOVERNO PASSADO NOS MOLDES MAIS MODERNOS DA ENGENHARIA, CRITICANDO A ATUAL FALTA DE CONSERVAÇÃO DA VIA, FADADA A TER O DESTINO DE OITENTA POR CENTO DAS ESTRADAS BRASILEIRAS, OU SEJA, TORNAREM-SE INTRANSITÁVEIS. A ORADORA É APARTEADA PELOS DEPUTADOS PEDRO EURICO, EDSON VIEIRA, CLODOALDO MAGALHÃES, TEREZINHA NUNES, LUCIANO MOURA E CARLOS SANTANA. FINALIZANDO, APELA AO LÍDER DO GOVERNO, DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, QUE LEVE O PROBLEMA AO GOVERNO DO ESTADO PELO QUE A RODOVIA BR-232 REPRESENTA PARA A ECONOMIA DA REGIÃO DO AGRESTE. FINALMENTE COM A PALAVRA O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, QUE REGISTRA VOTO DE PESAR EM NOME DA BANCADA DO GOVERNO PELO FALECIMENTO DO COLUNISTA DO JORNAL DO COMMERCO SENHOR ORISMAR RODRIGUES, OCORRIDO NAS PRIMEIRAS HORAS DA MANHÃ DO DIA DE HOJE. CONTINUANDO, COMENTA A RESPEITO DA CONTAMINAÇÃO HOSPITALAR PELA BACTÉRIA DO GÊNERO ENTEROCOCCUS E AFIRMA QUE NÃO FALTA EMPENHO DO GOVERNO DO ESTADO E DAS DEMAIS AUTORIDADES DA ÁREA DE SAÚDE E DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA –, QUE ESTÃO RECEBENDO ESPECIAL ATENÇÃO POR PARTE DO GOVERNO DO ESTADO. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA A PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 1680/2007 A 1685/2007, DE INICIATIVA DOS DEPUTADOS BRINGEL, PASTOR CLEITON COLLINS, BARRETO, ANTÔNIO FIGUEIRÔA E AUGUSTO COUTINHO, E OS REQUERIMENTOS NºS 1118/2007 A 1130/2007, DA LAVRA DOS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, AUGUSTO COUTINHO, ISABEL CRISTINA, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, SÉRGIO LEITE E ALBERTO FEITOSA, QUE FORAM APRESENTADOS NA REUNIÃO DE HOJE, CONFORME RESUMO A SEGUIR. PELO DEPUTADO BRINGEL, APELO AOS SENHORES: GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E AO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A RECUPERAÇÃO DO ACESSO AO AEROPORTO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA. PELO DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA, TRÊS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA E SEGUNDA, APELO AO SENHOR DIRETOR EXECUTIVO E À ASSESSORA GERENCIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI TELECOMUNICAÇÕES, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM O AUMENTO DA OFERTA DE SINAL DE ACESSO A INTERNET TIPO BANDA LARGA PARA OS MUNICÍPIOS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E TAQUARITINGA DO NORTE; E A TERCEIRA, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR SERGIO AUGUSTO MENEGUEDES, OCORRIDO NO DIA VINTE E UM DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, NESTA CAPITAL. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, REQUERENDO QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA O ARTIGO “O ROLEX E A TROPA DE ELITE”. DE AUTORIA DO SENHOR RENATO DA SILVA FILHO, PUBLICADO NA FOLHA DE PERNAMBUCO NO DIA VINTE E UM DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, QUATRO PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AO SENHOR DIRETOR REGIONAL DA CLARO NORDESTE, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE TELEFONIA CELULAR NO MUNICÍPIO DE TACAIBÓ; A SEGUNDA, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR CLETO D'ARROXELA GALVÃO, OCORRIDO NO DIA QUINZE DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO; A TERCEIRA, VOTO DE APLAUSO AS EMPRESAS SÉRGIO MIRANDA IMÓVEIS E LOPES, PELO LANÇAMENTO DA FILIAL PERNAMBUCO; E A QUARTA, REQUERENDO QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA O ARTIGO DONA LINDU E A INSENSATEZ, DE AUTORIA DO CONSULTOR GUSTAVO KRAUSE, PUBLICADO NO JORNAL DO COMMERCO EM DEZOITO DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO. PELO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, APELO AOS SENHORES: GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE SAÚDE E AO DIRETOR-PRESIDENTE DO LABORATÓRIO FARMACÉUTICO DE PERNAMBUCO, NO SENTIDO DE INSTALAREM UMA FARMÁCIA DO LAFEPE NO MUNICÍPIO DE ESCADA. PELO DEPUTADO SÉRGIO LEITE, VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM O GRUPO DA GENTE DO CABO – GRUDAGE, PELAS COMEMORAÇÕES DA PASSAGEM DOS SEUS VINTE E CINCO ANOS DE ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO DO CABO. PELO DEPUTADO BARRETO, APELO AOS SENHORES: GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, GERENTE DE PREVENÇÃO E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA, GERENTE GERAL DE ARTICULAÇÃO, INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNITÁRIA E A GERENTE DE PROJETOS DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE E EMPREGO, NO SENTIDO DE INCLUIREM O CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOUTOR TANCREDO NEVES, LOCALIZADO NO BAIRRO DO ALTO JARDIM CONQUISTA, NO MUNICÍPIO DE OLINDA, NO PROGRAMA DE AÇÕES PREVENTIVAS – PROJETO RESGATANDO CIDADANIA E JUVENTUDE ALERTA. PELA DEPUTADA ISABEL CRISTINA, VOTO DE APLAUSO AO MUNICÍPIO DE DORMENTES, PELA PASSAGEM DO SEU DÉCIMO SEXTO ANIVERSÁRIO DE SUA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. PELO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI, REQUERENDO QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA O ARTIGO PODER MUNICIPAL E A VIOLÊNCIA, PUBLICADO NO JORNAL DO COMMERCO DE VINTE E UM DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO. PELA DEPUTADA MIRIAM LACERDA, VOTOS DE PESAR PELOS FALECIMENTOS DOS SENHORES: ORISMAR RODRIGUES E MÁRIO DE MENDONÇA MEDEIROS FILHO, PELO DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO, VOTOS DE CONGRATULAÇÕES COM O SINDICATO DOS MÉDICOS E COM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO E SINDICATO DOS ODONTÓLOGISTAS DO ESTADO, PELO DIA DO ODONTÓLOGO, COMEMORADOS NOS DIAS DEZOITO E VINTE E CINCO DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, RESPECTIVAMENTE. POR ÚLTIMO, O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA A PRIMEIRA, TERCEIRA E QUINTA COMISSÕES PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 345/2007 QUE INSTITUI PONTO FACULTATIVO NA DATA NATALÍCIA DO SERVIDOR ESTADUAL. (O PROJETO DE Nº 344/2007, ORIUNDO PODER EXECUTIVO, FOI DESPACHADO NO EXPEDIENTE DA PRESENTE REUNIÃO, ONDE CONSTA O RESPECTIVO RESUMO E OS ENCAMINHAMENTOS), FALTARAM À REUNIÃO OS DEPUTADOS CARLA LAPA E EVERALDO CABRAL. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA LOGO MAIS AS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS, EM CARÁTER SOLENE, COM A FINALIDADE DE COMEMORAR O DIA DA AERONÁUTICA E O DIA DO AVIADOR.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados: ANTÔNIO MORAES (PSDB), GERALDO COELHO (PTB) e SOLDADO MOISÉS (PSB), membros titulares e os suplentes Deputados: CARLOS SANTANA (PSDB), ELIAS LIRA (PFL), ESMERALDO SANTOS (PR), LUCIANO MOURA (PC do B), e SÍLVIO COSTA FILHO (PMN), para se fazerem presentes à reunião marcada, excepcionalmente, para as **9h30' (nove horas e trinta minutos)** do dia **25 (vinte e cinco) de outubro de 2007**, no **Auditório**, localizado no 6º andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa, cuja pauta é a que segue:

I) Distribuição dos Projetos de Lei:

- Projeto de Lei Ordinária nº 295/2007**, de autoria do Deputado Ricardo Teobaldo (Ementa: Denomina Rodovia Dr. Roberto Vianey Pires Liberal o trecho da Rodovia PE-320 que interliga Tabira a Afogados da Ingazeira).
- Projeto de Lei Ordinária nº 307/2007**, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Institui nos órgãos estaduais programa de estágio destinado a alunos de ensino médio técnico de escolas profissionalizantes e dá outras providências).
- Projeto de Lei Ordinária nº 316/2007**, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Dispõe sobre a criação da disciplina de “Informática Básica” nas escolas públicas estaduais de Pernambuco e dá outras providências.).
- Projeto de Lei Ordinária nº 321/2007**, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Dispõe sobre a execução do Hino do Brasil nas partidas de futebol das séries A e B dos campeonatos interestaduais, que ocorram no Estado de Pernambuco no campeonato pernambucano, e dá outras providências).
- Projeto de Lei Ordinária nº 323/2007**, de autoria do Deputado Bringel (Ementa: Fica denominado Rodovia Governador Miguel Arraes de Alencar, a rodovia PE-174, do trecho do entroncamento da BR-316 até o Distrito de Nascente no município de Araripina).
- Projeto de Lei Ordinária nº 332/2007**, de autoria do Governador do Estado(Ementa: Cria cargos, do Quadro Permanente de Pessoal do Sistema Público Estadual de Educação, e dá outras providências).
- Projeto de Lei Ordinária nº 339/2007**, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Institui a semana estadual de incentivo a doação de órgãos e dá outras providências).
- Projeto de Lei Ordinária nº 340/2007**, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a Campanha de Combate ao Bullying, de ação interdisciplinar e de participação comunitária, nas escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco).

II) Seminário Educação Não-Sexista.

Recife, 23 de outubro de 2007.

DEPUTADA TEREZINHA NUNES

Vice-presidenta da Comissão de Educação e Cultura

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do artigo 105, Inciso I, c/c o art. 114, inciso I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco, os **Deputados (as) Miriam Lacerda (DEM), Carla Lapa (PSB), Isabel Cristina (PT) e José Queiroz (PDT), Membros Titulares**, e na ausência destes, os **Suplentes, Deputados (as) Ceça Ribeiro (PSB), Manoel Ferreira (PR), Soldado Moisés (PSB), Teresa Leitão (PT) e Terezinha Nunes (PSDB)** para se fazerem presentes à **Audiência Pública**, que terá como tema, **Geração de Emprego e Renda – Proposições de Autonomia para as Mulheres**, a ser realizada no dia 26 de outubro de 2007, às 10h, no SESI/ JABOATÃO, sito a Rua Barão de Lucena, nº 251, Centro, Jaboatão dos Guararapes-PE - CEP 54110-000.

Recife, 22 de outubro de 2007.

MIRIAM LACERDA

Deputada Estadual

Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINARIA

Convoco, nos termos do art. 105, inciso I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os DEPUTADOS TEREZINHA NUNES (PSDB), LUCIANO MOURA (PC do B), AUGUSTO CÉSAR FILHO (PTB), MIRIAM LACERDA (DEM), EDSON VIEIRA (PSDC), TEREZA LEITÃO (PT), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALBERTO FEITOSA (PR), ISALTINO NASCIMENTO (PT), ISABEL CRISTINA (PT), SOLDADO MOISÉS (PSB), CLODOALDO MAGALHÃES (PTB), JOÃO FERNANDO COUTINHO (PSB) E SÉRGIO LEITE (PT) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às dezesseis horas (16:00 h), do dia 25 de outubro de 2007 (quinta-feira), no Auditório, localizado no sexto andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde será tratado o tema: **“Qualidade de Vida: Meio Ambiente: Esporte e Lazer: Saúde.”**

Recife, 24 de outubro de 2007.

Sala da Comissão Especial de Políticas Públicas para Juventude

DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO

Presidente

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2007.

PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CIRO COELHO.

AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2007 (DOIS MIL E SETE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA INICIAL DOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, HENRIQUE QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, MARCANTÔNIO DOURADO, MIRIAM LACERDA, RICARDO TEOBALDO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO. ENCONTRA-SE LICENCIADA A DEPUTADA ELINA CARNEIRO. O

MESTRE-DE-CERIMÔNIAS, DÁ INÍCIO À SOLENIDADE EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA AERONÁUTICA E O DIA DO AVIADOR, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 94/2007, DE AUTORIADO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA. LOGO APÓS, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA PARA COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO CIRO COELHO, SEGUNDO VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DESTA PODER; FAUSTO FREITAS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO; MAJOR BRIGADEIRO DO AR ANTONIO GUILHERME TELLES RIBEIRO, COMANDANTE DO SEGUNDO COMANDO AÉREO REGIONAL; CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA ALCIONE GONÇALVES, CAPITÃO DOS PORTOS DE PERNAMBUCO; MAJOR FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA PASSOS – NESTE ATO REPRESENTANDO O EXMO. SR. GENERAL DE EXÉRCITO JARBAS BUENO DA COSTA, COMANDANTE MILITAR DO NORDESTE; WAGNER TENÓRIO FONTES, PROCURADOR REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL E PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS NA RESERVA DO CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE; E O CORONEL. PM RICARDO AURELIANO DE BARROS CORREIA – NESTE ATO REPRESENTANDO O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, CEL. ITURBISON SANTOS. PROSSEGUINDO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ABERTA A REUNIÃO SOLENE QUE TEM COMO FINALIDADE COMEMORAR O DIA DA AERONÁUTICA E O DIA DO AVIADOR, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 94/2007, DE AUTORIA DO DEPUTADO

ALBERTO FEITOSA. LOGO APÓS, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A TODOS PARA, DE PÉ, OUVIREM O HINO NACIONAL. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO ALUSIVO AO EVENTO, NO QUAL AFIRMA QUE ESTA CASA RECONHECE O SERVIÇO QUE OS PILOTOS MILITARES E CIVIS PRESTA AO PAÍS, RESSALTANDO QUE A AVIAÇÃO É FERRAMENTA INDISPENSÁVEL AO DESENVOLVIMENTO MUNDIAL. NA SEQÜÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, AUTOR DA PROPOSIÇÃO, QUE EM SEU PRONUNCIAMENTO VEM INICIALMENTE FAZER UM BREVE HISTÓRICO, DESTACANDO DESDE A CRIAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA NO BRASIL EM MIL NOVECENTOS E QUARENTA, HAVENDO ENORME CRESCIMENTO DO SETOR AERONÁUTICO NOS ANOS SEGUINTE, SENDO CRIADA INFRA-ESTRUTURA, ORGANIZANDO A AVIAÇÃO CIVIL E MILITAR, ATÉ A ESTRUTURA ATUAL, QUE A PARTIR DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE DENOMINA-SE COMANDO DA AERONÁUTICA, E É SUBORDINADO AO MINISTÉRIO DA DEFESA. FINALIZA ACRESCENTANDO QUE A HOMENAGEM DESTA CASA RECONHECE OS PROFISSIONAIS QUE EXERCEM ATIVIDADES OPERACIONAIS NA FORÇA AÉREA, NA AERONÁUTICA, NA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, OU NA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA, COM O OBJETIVO DE SERVIR E DE CONSTRUIR UM PAÍS CADA VEZ MELHOR. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA PARA FAZER A ENTREGA DE UMA PLACA COMEMORATIVA ALUSIVA AO EVENTO AO SENHOR MAJOR BRIGADEIRO DO AR ANTONIO GUILHERME TELLES RIBEIRO. NA SEQÜÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A TODOS A ACOMPANHAR A APRESENTAÇÃO DE VÍDEO COM EXECUÇÃO DO HINO DO AVIADOR. PROSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO MAJOR BRIGADEIRO DO AR ANTONIO GUILHERME TELLES RIBEIRO QUE EM SEU DISCURSO AFIRMA ESTAR MUITO SATISFEITO COM A HOMENAGEM DA CASA JOAQUIM NABUCO, LEGÍTIMA REPRESENTANTE DO POVO PERNAMBUCANO, DESTACANDO QUE, HÁ CENTO E UM ANOS, NESTA MESMA DATA, SANTOS DUMONT ALÇAVA, EM PARIS, O PRIMEIRO VÔO COM O 14-BIS. FAZENDO USO DA PALAVRA O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA A PRESENÇA DOS SENHORES: JOSÉ CARLOS GUERRA, VEREADOR DA CIDADE DE ITAMARACÁ; CORONEL AVIADOR ANTÔNIO CARLOS ALVES COUTINHO, COMANDANTE DA BASE AÉREA DO RECIFE; CORONEL AVIADOR JOSÉ ALVES CANDETE NETO, COMANDANTE DO TERCEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO; CORONEL AVIADOR RICARDO GUIDI, DIRETOR DO PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DO RECIFE; CORONEL BM RICARDO FERREIRA DE LIMA, ASSISTENTE DE CHEFE DA ASSISTÊNCIA MILITAR E DE SEGURANÇA LEGISLATIVA DESTA CASA; CARLOS ALBERTO PINTO, ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DA FOLHA DE PERNAMBUCO; JORGE TADEU DE ANDRADE, GERENTE REGIONAL DE COMUNICAÇÃO DA INFRAERO; E CAPITÃO BM FÁBIO GOMES – NESTE ATO REPRESENTANDO O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS, CORONEL BM CARLOS EDUARDO CASANOVA. EM SEGUIDA, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A TODOS PARA, DE PÉ, OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO. FALTOU À PRESENTE REUNIÃO O DEPUTADO EVERALDO CABRAL. POR ÚLTIMO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ENCERRADA A REUNIÃO, CONVOCANDO OUTRA PARA AMANHÃ, À HORA REGIMENTAL.

Expediente

CENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2007.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 853 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 297. A Imprimir.

PARECER Nº 854 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário Projeto de Resolução nº 346 que Concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Everaldo Cabral. A Imprimir.

PARECER Nº 855 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 196. A Imprimir.

PARECER Nº 856 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 278, juntamente com a Emenda nº 01. A Imprimir.

OFÍCIO Nº 400 - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2007. À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 123 - DA DEPUTADA TERESA LEITÃO encaminhando atestado médico que concede licença médica a essa Parlamentar pelo prazo de sete dias, a partir do dia 23 de outubro de 2007. À Publicação

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS solicitando dispensa da presença nas reuniões plenárias dos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2007. À Publicação.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES solicitando dispensa da presença nas reuniões plenárias dos dias 24 e 25 de outubro de 2007. À Publicação.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA solicitando dispensa da presença na reunião plenária do dia 25 de outubro de 2007. À Publicação.

Ofícios

Ofício nº 123/2007.

Recife, 24 de outubro de 2007.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-lhe, cordialmente, venho por meio do presente, encaminhar a Vossa Excelência, para que sejam tomadas as providências cabíveis, atestado médico datado de 23/10/2007, da lavra da Dra. Roberta O. Leal Paes Barreto, concedendo prazo de 07 (sete) dias de licença médica, conforme comprova documento em anexo.

Sendo o que havia para o momento, renovo os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Deputada Teresa Leitão

Exmo. Sr.
Deputado GUILHERME UCHÔA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Ofício TCGP

Nº 0400/2007

Recife, 16 de outubro de 2007.

Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho, em anexo, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO 3º TRIMESTRE DE 2007, em cumprimento ao que determina o Artigo 29 da Lei Orgânica deste Tribunal.

Outrossim, segue, também, disquete contendo o referido Relatório.

Nesta oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus dignos pares, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Conselheiro CARLOS PORTO
Presidente

Exmo. Sr.
Deputado ROMÁRIO DIAS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Rua da Aurora, 631 – Boa Vista

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3º TRIMESTRE DE 2007

Gestão:
Presidente
Conselheiro CARLOS PORTO
Vice-Presidente
Conselheiro SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO

1 DIRETORIA DE PLENÁRIO

a. PARECERES PRÉVIOS SOBRE CONTAS DE PREFEITURAS

b. PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO GOVERNADOR DO ESTADO – EXERCÍCIO - 2006

c. RECURSOS A PARECERES E DECISÕES SOBRE CONTAS DE CÂMARAS E PREFEITURAS

d. DECISÕES EMITIDAS

e. ACÓRDÃOS EMITIDOS

2 DIRETORIA GERAL

2.1 COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO

NÚCLEO DE ATOS DE PESSOAL

DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL

DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL

NÚCLEO DE ENGENHARIA

1 DIRETORIA DE PLENÁRIO

1.1 PARECERES PRÉVIOS EMITIDOS SOBRE CONTAS DE PREFEITURAS: 61

03- recomendando a aprovação (ANEXO I)
35- recomendando a aprovação, com ressalvas (ANEXO I)
23- recomendando a rejeição (ANEXO I)

a. PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO GOVERNADOR DO ESTADO/2006 – RECOMENDANDO A APROVAÇÃO

b. RECURSOS A PARECERES E DECISÕES SOBRE CONTAS DE CÂMARAS E PREFEITURAS: 44

PREFEITURAS

Tipo de recurso	Município	Exercício	Julgamento	Processo	Acórdão
Recurso Ord.	Escada	2007	Provido	0703808-2	
Recurso Ord.	Joaquim Nabuco	2004	Provido	0605569-2	
Recurso Ord.	Cabrobó	2005	Provido	0700337-7	
Recurso Ord.	Canhotinho	1997	Provido	9990228-0	
Recurso Ord.	Ministério Público de Contas	1998	Provido	0701912-9	3932/07
Pedido de Rescisão	Pref. Cidade do Recife	2001	Provido	0500002-6	3934/07
Recurso	Itapetim	2005	Provido	0700956-2	4023/07
Recurso	Cabo Sto. Agostinho	2003	Provido	0403714-5	4163/07
Pedido de Rescisão	João Alfredo	1992	Provido	0604853-5	
Recurso Ord.	Paulista	1994	Provido	0702675-4	3937/07
Recurso Ord.	Catende	2005	Provido	0701775-3	3959/07
Pedido de Rescisão	Nazaré da Mata	1999	Provido	0605238-1	3874/07
Recurso	São Joaquim do Monte	2005	Provido	0700536-2	4320/07
Pedido de Resc.	Jaboatão dos Guararapes	1999	Provido	0701201-9	
Pedido de Resc.	Joaquim Nabuco	2005	Provido	0702177-0	4340/07
Recurso Ord.	Floresta	1995	Provido em parte	0001773-5	4486/07
Pedido de Resc.	São Caetano	2002	Provido em parte	0500947-9	
Recurso Ord.	São Caetano	2002	Provido em parte	0601669-8	
Recurso Ord.	Verdejante	2004	Provido em parte	0601952-3	4127/07
Recurso Ord.	Verdejante	2004	Provido em parte	0602397-6	4128/07
Pedido de Resc.	Triunfo	2003	Provido em parte	0701170-2	4021/07
Pedido de Resc.	Amaraji	2004	Provido em parte	0701335-8	
Recurso Ord.	Garanhuns	2003	Provido em parte	0700861-2	4323/07
Recurso Ord.	Ribeirão	2004	Provido em parte	0702570-1	
Recurso Ord.	Garanhuns	2002	Provido em parte	0502901-6	
Recurso Ord.	Catende	2003	Provido em parte	0505545-3	4822/07

CÂMARAS

Tipo de recurso	Município	Exer.	Julgamento	Processo	Acórdão
Recurso Ord.	Paulista	2002	Provido	0604741-5	4032/07
Recurso Ord.	Paulista	2002	Provido	0604742-7	4031/07
Recurso Ord.	Paulista	2002	Provido	0604743-9	4027/07
Recurso Ord.	Paulista	2002	Provido	0604744-0	4026/07
Recurso Ord.	Paulista	2002	Provido	0604745-2	4025/07
Recurso Ord.	Paulista	2002	Provido	0604746-4	4030/07
Recurso Ord.	Paulista	2002	Provido	0604748-8	4029/07
Recurso Ord.	Paulista	2002	Provido	0604749-0	4028/07
Recurso Ord.	Paulista	2002	Provido	0604750-6	4034/07
Recurso Ord.	Paulista	2002	Provido	0604751-8	4033/07
Recurso Ord.	Paulista	2002	Provido	0604752-0	4024/07
Recurso Ord.	Verdejante	2005	Provido em parte	0604682-4	4156/07
Recurso Ord.	Petrolina	2001	Provido em parte	0602742-8	4524/07
Recurso Ord.	Terra Nova	2005	Provido em parte	0702782-5	4575/07
Recurso Ord.	Petrolina	2005	Provido em parte	0605022-0	
Recurso Ord.	Cabo de Sto. Agostinho	2005	Provido em parte	0605474-2	
Recurso Ord.	Câmara Municipal Betânia	2005	Provido	0605236-8	3837/07
Recurso Ord.	Câmara Municipal de Triunfo	2003	Provido	0500636-3	4415/07

1.4- DECISÕES EMITIDAS: 495

55- sobre contas de Mesas de Câmaras

13- julgadas regulares (ANEXO II)
33- julgadas regulares, com ressalvas (ANEXO II)
09- julgadas irregulares (ANEXO II)

25- Consultas
40- Auditorias Especiais
113- Análises de Atos de Pessoal
02- Auto de Infração
01- Processo Administrativo Interno

Processos de Destaques

01- Encaminhados ao Ministério Público
07- Arquivados

251- Correspondentes a prestações de contas de Ordenadores de Despesas de Prefeituras, Secretarias do Estado, Autarquias, Empresas Públicas, Fundações, Convênios, Subvenções Sociais, prestações de contas encaminhadas pela Contadoria Geral do Estado, Análises de Gestão Fiscal, Prestações de Contas Especiais

1.5 ACÓRDÃOS EMITIDOS: 1673

18 - Denúncias

02- Procedentes
06- Procedentes em parte
05- Improcedentes
05- Arquivadas

1655- Correspondentes a aposentadorias, reformas, Transferências para a reserva e recursos.

ANEXO I**PRESTAÇÕES DE CONTAS DE PREFEITURAS****PARECERES PELA APROVAÇÃO – DECISÕES REGULARES**

Município	Exercício	Processo	Decisão nº
Timbaúba	2006	0760036-7	1132/07
Gameleira	2005	0630050-9	
Igarassu	2000	0102015-8	1210/07

**PARECERES PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS
DECISÕES REGULARES COM RESSALVAS**

Município	Exercício	Processo	Decisão nº
Prefeitura da Cidade do Recife	2003	0402452-7	0841/07
Rio Formoso	2005	0630035-2	0827/07
Stá. Filomena	2005	0680054-3	0855/07
Macaparana	2005	0660023-2	0854/07
Pedra	2003	0470078-8	0878/07
Jaboatão dos Guararapes	2001	0404902-0	0921/07
Cabrobó	2004	0550038-2	0924/07
Amaraji	2003	0430049-0	0900/07
Quipapá	2005	0690075-6	0911/07
Petrolina	2005	0650042-0	0934/07
Petrolândia	2006	0750106-7	0937/07
Cedro	2005	0650076-6	0962/07
Floresta	2004	0550041-2	0961/07
Bezerros	2000	0140080-0	0989/07
Taquaritinga do Norte	2003	0460046-0	0986/07
Floresta	2005	0650031-6	0985/07
Venturosa	2005	0670127-9	1032/07
Paudalho	2005	0610049-1	1061/07
Caruaru	1996	9740059-2	1067/07
Cortês	2006	0730047-5	1077/07
Triunfo	1997	0650050-0	1121/07
Camutanga	1997	9801772-0	1125/07
Caruaru	2005	0640072-3	
Caruaru	2000	0140086-1	1163/07
Belém de Maria	2006	0730063-3	
Amaraji	2005	0630030-3	1200/07
Jataúba	2006	0740072-0	1209/07
Brejo da Madre de Deus	2003	0402566-0	
Palmares	2005	0620021-7	
São José do Egito	2006	0770070-2	
São José da Coroa Grande	2006	0730050-5	1224/07
Poção	2005	0670131-0	
Sirinhaém	2005	0630022-4	
Riacho das Almas	2006	0740068-8	
Frei Miguelinho	2005	0660018-9	

PARECERES PELA REJEIÇÃO – DECISÕES IRREGULARES

Município	Exercício	Processo	Decisão nº
Sanharó	2002	0370077-0	0835/07
Panelas	2002	0340028-1	0883/07
Joaquim Nabuco	2003	0430060-9	0927/07
Jataúba	2004	0540068-5	0922/07
Jucati	2003	0390022-8	0863/07
Sairé	2004	0540063-6	0967/07
Itaquaritinga	2005	0610022-3	0957/07
Altinho	2003	0440035-5	1029/07
João Alfredo	1999	0060026-0	1023/07
Custódia	2000	0170038-8	1026/07
Cedro	2002	0350050-0	
Barreiros	2001	0230037-0	1075/07
Bonito	2004	0540080-6	1068/07
Limoeiro	2002	0360035-0	
Tuparetama	2005	0670141-3	1120/07
Serra Talhada	2004	0550037-0	1048/07
Ibirajuba	2005	0690081-1	1100/07
Barreiros	2004	0530042-3	1102/07
Bom Conselho	2001	0290071-3	1098/07
Aliança	2005	0610034-0	1108/07
Gameleira	2002	0330039-0	
Sairé	2006	0740060-3	
Prefeitura Municipal de Exu	2004	0580097-3	

ANEXO II**PRESTAÇÕES DE CONTAS DE MESSAS DE CÂMARAS****REGULARES**

Município	Exercício	Processo	Decisão nº
Serrita	2006	0750074-9	0824/07
Stá. Terezinha	2006	0770118-4	0913/07
Jatobá	2006	0750087-7	0941/07
Buenos Aires	2006	0760041-0	1002/07
Verdejante	2006	0750103-1	1078/07
Ribeirão	2006	0730030-0	1096/07
Calçado	2006	0790025-9	1160/07
Cortês	2006	0730025-6	1248/07
Cedro	2006	0750058-0	1142/07
Stá. Cruz da Baixa Verde	2006	0750079-8	1140/07
Catende	2006	0730039-6	1188/07
Terra Nova	2005	0650053-5	1186/07
Surubim	2004	0540095-8	1291/07

REGULARES COM RESSALVAS

Município	Exercício	Processo	Decisão nº
Chã de Alegria	2005	0620017-7	0914/07
Pesqueira	2006	0770066-0	0954/07
Itacuruba	2006	0750077-4	0935/07
São Benedito do Sul	2006	0730028-1	0936/07

São Vicente Férrer	2005	0560036-4	0970/07
Brejinho	2005	0670138-3	0971/07
São Vicente Férrer	2005	0560036-4	0970/07
Brejinho	2005	0670138-3	0971/07
Agrestina	2006	0740042-1	0980/07
Serra Talhada	2004	0550018-7	0981/07
Garanhuns	2006	0730070-0	1031/07
Frei Miguelinho	2003	0460009-5	1056/07
Angelim	2006	0790034-0	1069/07
Sertânia	2006	0770039-8	1133/07
São João	2006	0790037-5	1127/07
Carnaúba da Penha	2006	0750076-2	1047/07
Tamandaré	2006	0730069-4	1109/07
Taquaritinga	2006	0760059-8	1158/07
Jaqueira	2006	0730041-4	1206/07
Cupira	2006	0740047-0	1237/07
Moreno	2005	0620014-0	1246/07
Solidão	2006	0770034-9	1244/07
São José da Coroa Grande	2006	0730033-5	
Terra Nova	2006	0750098-1	
Inajá	2006	0770031-3	1194/07
Surubim	2006	0740056-1	
Frei Miguelinho	2006	0760047-1	1267/07
São Joaquim do Monte	2006	0740054-8	
Buenos Aires	2004	0501189-9	1277/07
Flores	1995	9650057-8	1213/07
Tracunhaém	2005	0610009-0	
Jupi	2006	0790035-1	
Tuparetama	2003	0470039-9	

IRREGULARES

Município	Exercício	Processo	Decisão nº
Taquaritinga do Norte	2003	0460021-6	
Sanharó	2004	0570082-6	0943/07
Ipojuca	2003	0420008-1	
Itaquaritinga	2002	0301502-6	0978/07
Gameleira	2005	0630020-0	1058/07
Limoeiro	2000	0160040-0	1130/07
Jataúba	2006	0740052-4	1199/07
Abreu e Lima	2005	0610012-0	1276/07
Ibimirim	2003	0470060-0	

DECISÕES**ANEXO III****PRESTAÇÕES DE CONTAS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA E INDIRETA****REGULARES**

ÓRGÃO	EXERC.	PROCESSO
Fundo Pró-Refinaria	2006	0701464-8
FUNAPE	2006	0701640-2
Sistema Penitenciário	2003	0500303-9
FUNAVAL	2006	0701468-5
FUNCRESC	2006	0701471-5
Departamento de Telecomunicações de Pernambuco	2006	0701432-6
Conservatório Pernambucano de Música	2006	0701475-2
Fundo de Desenvolvimento Industrial de Suape – FDS	2006	0701469-7
Procuradoria Geral do Estado	2006	0701505-7
Fundação Escola Superior de Educação	2006	0701573-2
Fundo Estadual de Assistência Social	2004	0501102-4
Núcleo de Apoio Administrativo Região Metropolitana I	2006	0701397-8
Fundo – PRODEPE	2006	0701437-5
Fundo Produção Penitenciária	2006	0701438-7
Faculdade de Formação de Professores de Garanhuns	2006	0701555-0
Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões Bom Jardim	2006	0760086-0
Fundo Estadual de Habitação	2006	0701415-6
Casa Militar	2006	0701619-0
Programa Infraest em Área Baixa Renda da RMR	2006	0701628-1

REGULARES COM RESSALVAS

ÓRGÃO	EXERC.	PROCESSO
Detran	2006	0701567-7
Fundo Municipal de Previdência de Ibimirim – FUNPREIB	2005	0670203-0
Fundo Municipal de Previdência Água Preta	2006	0730045-1
Fundo Municipal de Assistência Social de Olinda	2004	0501170-0
Fundo Municipal de Prezeis	2003	0402669-0
Unidade Gestora Estadual Agência de Defesa, Fiscalização Agropecuária PE	2006	0701623-2
Unidade Gestora Estadual Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária	2006	0701691-8
Instituto de Previdência de Belo Jardim	2005	0640088-7
Instituto de Previdência Santa Cruz da Baixa Verde	2005	0650086-9
Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento Urbano	2003	0701867-8
Fundo Municipal de Saúde Sanharó	1998	9970110-8
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente	2004	0501157-7
Fundo de Crédito Prorrenda Rural	2006	0701457-0
Faculdade de Ciências Humanas do Cabo	2004	0501116-4
Instituto de Previdência de Alagoinha	2005	0670156-5
Belemita de Cultura, Desporto e Educação	2005	0650071-7
Fundo Municipal Previdência Afrânio	2005	0680079-8
Faculdade de Ciências Médicas	2006	0701508-2
Defensoria Pública	2005	0601435-5
Fundo de Terras do Estado de Pernambuco	2006	0701467-3
Unidade Executora Estadual do Prodetur	2006	0701456-9
Empresa Urbanização Igarassu	2005	0610037-5
Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA	2001	0201384-8
Instituto de Previdência dos Servidores de Garanhuns	2006	0730072-4
Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA	2001	0201384-8
Instituto de Previdência dos Servidores Garanhuns	2006	0730072-4
Fundo Municipal de Previdência Lagoa Grande	2004	0580130-8
Faculdade de Formação de Professores de Petrolina	2006	0701352-8
Empresa de Trânsito, Transporte Jabotão dos Guararapes	2005	0620012-6
Fundo Especial de Sucumbência Processual de PE	2006	0701496-0
Secretaria Executiva de Ressocialização	2005	0601637-6
Fundo Municipal de Previdência Buenos Aires	2005	0660062-1
Secretaria de Turismo	2006	0650035-3
Fundo Municipal de Previdência Stá. Maria da Boa Vista	2004	0580061-4
Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Ferreiros	2005	0660065-5
Fundação Cultura, Turismo e Esportes de Caruaru	2005	0640081-4
Fundo Estadual Recursos Hídricos	2006	0701463-6
Escola Política – POLI	2006	0701440-5
Fundação Municipal Saúde – FUNDATA	2006	0760087-2
Faculdade Odontologia PE – FOP	2006	0701433-8
Fundação Saúde Amaury de Medeiros	1999	0002823-0
Fundação Previdência Municipal Saloá	2006	0790073-9
Secretaria de Justiça e Direitos Humanos	2005	0601424-0
Fundo Municipal de Saúde de Olinda	2002	0301630-4
Fundo Municipal Previdência Arcoverde	2005	0690085-9
Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros	2006	0701497-1
Fundo Municipal de Previdência Solidão – FUNPRESOL	2006	0770076-3
Programa de Modernização da Administração Fazendária	2006	0702999-8

Fundação Preservação Cultural Igarassu	2005	0610036-3
Secretaria Desenvolvimento Social e Cidadania	2004	0501166-8
Departamento Estadual Trânsito de PE	2005	0601308-9
Instituto Recursos Humanos de PE	2005	0602058-6
Instituto Previdência Terra Nova	2006	0750108-0
Empresa Municipal de Informática	2004	0501115-2
Secretaria Infra-Estrutura	2006	0701651-7
Secretaria de Planejamento	2006	0701617-7
Secretaria de Educação e Esporte	2000	0103191-0
Fundo Municipal de Previdência São José do Egito	2006	0770072-6
Instituto Previdência de Vicência	2004	0560065-0
Gabinete do Governador	2006	0701301-2
Instituto de Previdência de Pedra	2005	0670154-1
Fundo de Desenvolvimento Social	2006	0701486-7
Fundo Financeiro de Aposentadoria e Pensão do estado	2006	0701626-8
Secretaria de Saúde	2005	0601572-4
Fundação Mansão de Vida de Caruaru	2006	0740094-9
Empresa Municipal de Informática Recife	2002	0301425-3
Fundo Municipal de Saúde Águas Belas	2004	0590088-8
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Lajedo	2006	0790068-5
Fundação de Preservação Cultural de Igarassu - Funderci	2003	0402842-9
Fundo Municipal de Previdência de Afrânio – Funpreafra	2003	0480090-4
Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife – Fundem	2006	0701629-3
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	2006	0701622-0
Diretoria de Defesa e Proteção ao Consumidor	2006	0701558-6
Fundo Municipal de Previdência de Cedro – Funpresce	2006	0750101-8

IRREGULARES

ÓRGÃO	EXERC.	PROC.
Secretaria de Administração da Prefeitura da Cidade do Recife	2003	0701859-9
Secretaria de Educação, Esporte e Lazer	2003	0701876-9
Secretaria de Finanças Prefeitura Cidade do Recife	2003	0701869-1
Fundação Cultura, Turismo e Esporte de Camaragibe	2004	0501342-2
FUNДАРPE	2004	0600240-2
Fundo Municipal de Previdência de Capoeiras	2006	0790061-2
Fundo Municipal de Flores	2004	0550049-7
Fundação Yapoatan Jaboatão dos Guararapes	2005	0610019-3
Instituto de Previdência Serra Talhada	2005	0650035-3
Fundo Municipal de Previdência Ouricuri	2006	0780043-5
Secretaria do Governo	2005	0601581-5
Secretaria de Assuntos Jurídicos	2005	0601586-4
Fundo Municipal de Previdência de Ouricuri	2005	0680085-3
Fundo Municipal Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ouricuri	2004	0580153-9
Instituto de Previdência de Carpina	2005	0610040-5
Empresa Municipal de Desenvolvimento Jaboatão dos Guararapes – EMDEJA	1996	9702259-7

AUDITORIAS ESPECIAIS**REGULARES**

ÓRGÃO	EXERC.	PROCESSO
Corpo de Bombeiros Militar PE	2006	0703162-2
Prefeitura Municipal de Olinda	2006	0602927-9
Câmara Municipal de Camaragibe	2002	0700557-0
Prefeitura Municipal de Capoeiras	2007	0701956-7
Prefeitura Municipal de Agrestina	2007	0701949-0
Prefeitura Municipal de Vertente do Lério	2007	0701958-0
Prefeitura Municipal de Palmares	2007	0701974-9
Prefeitura Municipal de Araripina	2006	0602862-7
Prefeitura Municipal de Inajá	2001	0304692-8
Câmara Municipal de Camaragibe	2002	0700552-0
Câmara Municipal de Camaragibe	2002	0700554-4
Auditoria Especial de Monitoramento de Edital de Concorrência Pública	2007	0703920-7
Prefeitura Municipal de Verdejante	2007	0702151-3

REGULARES COM RESSALVAS

ÓRGÃO	EXERCÍCIO	PROCESSO
Prefeitura Municipal de Riacho das Almas	2006	0605902-8
Prefeitura Municipal de Serra Talhada	2004	0404487-3
Câmara Municipal de Camaragibe	2002	0700537-4
Fundo Municipal Saúde	2000	0105073-4
Prefeitura Municipal de Paulista	2004	0401389-0
Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco	2001	0600053-8
Câmara Municipal de Paulista	2001	0602020-3
Câmara Municipal do Recife	1997	0303854-3
Câmara Municipal do Recife	1997	0303892-0
Companhia Pernambucana de Gás - COPERGÁS	2001	0203350-1
Prefeitura Municipal de Capoeiras	2006	0606021-3
Empresa Petrolinense de Transporte Coletivo	2002	0302826-4
Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes	2004	0401386-4
Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus	2005	0601359-4
Fundo Estadual de Saúde – FES	2006	0602494-4
Prefeitura Municipal de Gameleira	2006	0604777-4

IRREGULARES

ÓRGÃO	EXERCÍCIO	PROCESSO
Prefeitura Municipal de Serrita	2006	0701298-6
Câmara Municipal do Ouricuri	2004	0602732-5
Câmara Municipal do Cabo de Sto. Agostinho	2002	0520022-2
Prefeitura Municipal de Itacuruba	2006	0606035-3
Empresa Petrolinense de Abastecimento - EMPA	2003	0403535-5
Prefeitura Municipal de Condado	2004	0404507-5
Prefeitura Municipal de Sta. Cruz do Capibaribe	2006	0702284-0
Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU	2001	0105204-4
Prefeitura Municipal de Jupi	2003	0400649-5

ARQUIVADAS

ÓRGÃO	EXERC.	PROCESSO
Câmara Municipal de Amaraji	2003	0501030-5
Universidade de Pernambuco – UPE	2006	0606023-7

PRESTAÇÃO DE CONTAS ESPECIAL**REGULARES**

ÓRGÃO	EXERCÍCIO	PROCESSO
Fundação Patrimônio Histórico e Artístico de PE	2003	0503829-7
Secretaria de Cultura	1999	0303982-1
Prefeitura Municipal de Jaboatão	2003	0405001-0
Prefeitura da Cidade do Recife	2002	0304629-1

REGULARES COM RESSALVAS

ÓRGÃO	EXERCÍCIO	PROCESSO
Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes	1998	0403919-1
Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes	1997	0404624-9
Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes	1997	0404732-1
Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes	2001	0404902-0
Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes	2002	0404664-0
Pref. Mun. Jaboatão dos Guararapes	1999	0404666-3

IRREGULAR

ÓRGÃO	EXERC.	PROCESSO
Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes	2000	0403893-9
Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes	1999	0404591-9
PRORURAL	2001	0303463-0
Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes	2000	0404967-6
Secretaria de Cultura	1999	0400144-8
Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes	1998	0401071-1
Secretaria de Cultura	2000	0400171-0
Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes	2000	0405085-0
PRORURAL	1999	0700057-1
Secretaria de Cultura	2002	0501516-9
Secretaria de Cultura	2000	0400907-1
Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes	2000	0404909-3

ANÁLISE DE GESTÃO FISCAL**REGULARES**

ÓRGÃO	EXERCÍCIO	PROCESSO
Prefeitura Municipal de Amaraji	2005	0603245-0
Prefeitura Municipal de Bonito	2006	0740097-4
Prefeitura Municipal de Ouricuri	2006	0780069-1
Prefeitura Municipal de Orocó	2004	0780080-0
Prefeitura Municipal do Bom Conselho	2006	0790087-9
Prefeitura Municipal de Verdejante	2006	0750131-6
Câmara Municipal de Verdejante	2006	0750150-0
Prefeitura Municipal de Floresta	2006	0750157-2
Câmara Municipal de Floresta	2006	0750144-4
Prefeitura Municipal de Machados	2005	0601863-4
Prefeitura Municipal de Flores	2006	0750156-0
Prefeitura Municipal de Araripina	2006	0780077-0
Prefeitura Municipal de Sta. Filomena	2006	0780088-5
Prefeitura Municipal de Venturosa	2006	0603237-0
Câmara Municipal de Flores	2006	0750130-4
Prefeitura Municipal de Canhotinho	2007	0750182-1
Prefeitura Municipal de Dormentes	2006	0780078-2
Câmara Municipal de Dormentes	2006	0780084-8
Prefeitura Municipal de Tamandaré	2005	0601849-0
Câmara Municipal de Dormentes	2006	0680172-9
Câmara Municipal de Serra Talhada	2007	0750184-5
Câmara Municipal de Exu	2007	0780116-6

REGULARES COM RESSALVAS

ÓRGÃO	EXERCÍCIO	PROCESSO
Câmara Municipal de Cabrobó	2006	0750161-4
Câmara Municipal do São José do Belmonte	2006	0750132-8
Câmara Municipal de Ipubi	2006	0780067-8
Câmara Municipal de Orocó	2006	0780085-0
Câmara Municipal de Itacuruba	2006	0601751-4
Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte	2005	0601939-0
Câmara Municipal de São Benedito do Sul	2006	0630120-4
Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte	2005	0601867-1
Câmara Municipal de Vitória de Santo Antão	2006	0603233-3
Câmara Municipal de Itambé	2006	0710036-0
Prefeitura Municipal de Salgueiro	2006	0780081-2
Câmara Municipal de Salgueiro	2006	0780086-1
Prefeitura Municipal de Itaquianga	2006	0610054-5
Câmara Municipal de Itaquianga	2006	0610060-0
Prefeitura Municipal de Terra Nova	2006	0750134-1
Prefeitura Municipal de Jatobá	2006	0750159-6
Prefeitura Municipal de São José do Belmonte	2006	0750161-4
Prefeitura Municipal de Camutanga	2006	0760103-7
Câmara Municipal de Petrolândia	2007	0750181-0
Prefeitura Municipal de Cabrobó	2006	0750153-5

IRREGULARES

ÓRGÃO	EXERCÍCIO	PROCESSO
Câmara Municipal de Aliança	2006	0610051-0
Prefeitura Municipal de Quipapá	2006	0790088-0
Câmara Municipal de Gameleira	2007	0730093-1
Câmara Municipal de Olinda	2006	0710037-1
Câmara Municipal de Chã de Alegria	2006	0720030-4
Câmara Municipal de Garanhuns	2006	0730084-0
Câmara Municipal de Maraiial	2006	0730085-2
Câmara Municipal de Gameleira	2006	0601902-0
Câmara Municipal de Passira	2005	0601938-9
Câmara Municipal de Ingazeira	2006	0770209-7
Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul	2005	0601846-4
Prefeitura Municipal de Itaíba	2006	0770206-1

2 DIRETORIA GERAL**2.1 COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO****1. INTRODUÇÃO**

De acordo com o disposto no artigo 29 da Lei Estadual nº 12.600/2004 (Lei Orgânica do TCE), com o artigo 96, II, da Resolução TC nº 12/91 (Regulamento dos Serviços Auxiliares), com a redação dada pelo artigo 2º da Resolução TC nº 23/95, apresentamos o Relatório Consolidado de Atividades, relativo ao terceiro trimestre de 2007, contemplando as atividades desenvolvidas por esta Coordenadoria, os Departamentos, núcleos, assessorias e grupos de trabalho que lhe são subordinados, quais sejam: Departamento de Controle Estadual (DCE), Departamento de Controle Municipal (DCM), Núcleo de Atos de Pessoal (NAP), Núcleo de Engenharia (NEG), Assessoria Técnica (ASTEC), Assessoria de Inteligência (ASPIN) e grupos de trabalho AUDIN e ANOP. Este relatório aborda as atividades rotineiras dos setores envolvidos, ações contempladas no Plano Operativo Anual (POA) /2007 e ações realizadas extra-POA.

2. RECURSOS DISPONÍVEIS**2.1 RECURSOS HUMANOS**

Movimentação no Trimestre

DCE

Nome	Mat.	Cargo	Tipo de Ocorrência	Local	Data
Eleonora Maria de Lemos Dantas	1581	À disposição do TCE	Transferida para o DEP	DIGE	A partir de 07/08/2007
João de Deus Moreira Calheiros Junior	0782	Auditor das Contas Públicas	Lotado na DIGE	DIGE	A partir de 04/07/2007

NAP

Nome	Mat.	Cargo	Tipo de Ocorrência	Local	Data
João Borges de Azevedo Junior	1487	Técnico de Auditoria de Contas Públicas	Transferido para o GC Marcos Loreto	GIPM	A partir de 11/07/2007

2.1 RECURSOS MATERIAIS

Não houve incremento de bens patrimoniais na CCE, neste trimestre.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Alinhamos, a seguir, o detalhamento das atividades desenvolvidas pela CCE, no âmbito das ações propostas no POA 2007, bem como ações extra-plano.

3.1. AÇÕES E METAS DO PLANO OPERATIVO ANUAL/2007

Apresentamos em anexo o detalhamento das atividades do plano operativo- 2007 desenvolvidas pela CCE neste trimestre. Detalhes sobre as ações sob responsabilidade dos departamentos subordinados à CCE são apresentados nos relatórios trimestrais dos respectivos setores também em anexo.

Abaixo seguem quadros de movimentação de processos dos departamentos e núcleos:

1. NÚCLEO DE ATOS DE PESSOAL

TIPO	SALDO ANTERIOR JUN/2007	MOVIMENTAÇÃO		SALDO ATUAL SET/2007
		ENTRADAS	SAÍDAS	
Aposentadoria / Reforma / Reserva (tipos 04, 54 e 59)	1983	1852	1550	2285
Atos De Pessoal-Estadual (tipo 16)	8	0	0	8
Atos De Pessoal-Municipal (tipo 17)	24	0	2	22
Auditoria Especial - Processo Principal (tipo 21)	0	0	0	0
Auditoria Especial (tipo 24)	3	7	3	7
Concurso (tipo 58)	181	69	40	210
Consulta (tipo 05)	1	0	1	0
Contratação Temporária (tipo 53)	334	154	107	381
Denúncia (tipo 06)	1	0	0	1
Destaque (tipo 34)	0	0	0	0
Novação de Portaria (tipo 28)	19	47	34	32
PC Câmara (tipo 01)	1	0	0	1
PC Prefeitura (tipo 02)	1	0	0	1
PC UG Estadual (tipo 18)	0	0	0	0
Pedido de Rescisão (tipo 52)	12	23	22	13
Pensão (tipo 03)	590	731	606	715
Provento Derivado (tipo 61)	20	28	19	29
Recurso (tipo 27)	7	14	8	13
Recurso Ordinário (tipo 60)	11	19	11	19
Revisão Decisão Plenário (tipo 23)	0	0	0	0
Totais	3196	2944	2403	3737

2. DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL

CÓD TIPO	SALDO ANTERIOR JUN/2007	MOVIMENTAÇÃO		SALDO ATUAL SET/2007
		ENTRADAS	SAÍDAS	
8 PC - Autarquia	8	14	20	2
9 PC - Economia Mista	10	16	17	9
10 PC - Fundação	11	11	19	3
11 PC - Empresa Pública	2	9	8	3
18 PC-Unid. Gestora Estadual	29	20	40	9
19 PC - Fundo	7	5	12	0
21 AE - Processo Principal	0	2	0	2
46 PC-Sec. do Poder Executivo	0	1	0	1
47 PC - Ministério Público	1	2	3	0
49 PC-Assembléia Legislativa	1	1	2	0
50 PC-Trib. de Contas	1	0	0	1
51 PCE-Proc. Principal	1	1	1	1
6 Denúncia	1	1	1	1
24 Auditoria Especial	12	23	26	9
45 Repasse a Terceiros	4	7	9	2
52 Pedido de Rescisão	1	1	1	1
56 Emb. de Declaração	2	0	1	1
60 Recurso Ordinário	1	4	4	1
Revisão	19	30	32	17
TOTAL GERAL	111	148	196	63

3. DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL

Fase/Grupo/Tipos de Processos	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
FASE 01: Análise Preliminar	644	182	474	352
Grupo 1 - Prestação de Contas	534	16	339	211
02 - Prefeitura	203	7	116	94
01 - Câmara	173	1	126	48
08 - Autarquia	63	4	42	25
11 - Empresa	15	1	7	9
10 - Fundação	9	0	4	5
19 - Fundo	71	3	44	30
Grupo 2 - Servidores	18	35	16	37
XX - Atos de Pessoal	18	35	16	37
Grupo 3 - Provocados	50	67	33	84
XX - PC Especial	0	0	0	0
02 - Prefeitura	0	0	0	0
01 - Câmara	0	0	0	0
08 - Autarquia	0	0	0	0
11 - Empresa	0	0	0	0
10 - Fundação	0	0	0	0
19 - Fundo	0	0	0	0
32 - Auto de Infração	0	3	3	0
13 - Destaque	1	3	2	2
06 - Denúncia	15	10	6	19
24 - Auditoria Especial	34	51	22	63
12 - Consulta (Proc Licitatório)	0	0	0	0
Grupo 4 - PC Parcial	36	53	75	14
39 - Gestão	36	53	75	14
14 - Subvenção Social	0	0	0	0
13 - Convênio	0	0	0	0
Recursos	6	11	11	6
FASE 02: Revisão	126	250	231	145
TOTAL GERAL	770	432	705	497

4. NÚCLEO DE ENGENHARIA

TIPO	SALDO ANTERIOR JUN/2007	MOVIMENTAÇÃO		SALDO ATUAL SET/2007
		ENTRADAS	SAÍDAS	
Atos de Pessoal	0	0	0	0
PC's Parciais	1	1	0	2
Prestação de Contas	23	22	15	30
Provocados	15	16	5	26
Recursos	1	3	2	2
Processos Administrativos Disciplinares / Outros	0	0	0	0
Totais	40	42	22	60

3.2. AÇÕES EXTRA-PLANO OPERATIVO ANUAL

Apesar de não constarem do POA-2007 foram desenvolvidas as ações abaixo relacionadas que tiveram por objetivo a melhoria dos trabalhos realizados pelas diversas unidades da CCE:

- OFICINAS DE PLANEJAMENTO DAS AUDITORIAS DE ACOMPANHAMENTO

Realização de oficinas nas inspetorias localizadas no interior do Estado. As referidas oficinas tiveram por objetivo subsidiar o corpo técnico responsável pelas auditorias em municípios de informações sobre áreas consideradas relevantes de modo a dar mais qualidade ao planejamento dos trabalhos de auditoria de acompanhamento.

As informações trabalhadas nas oficinas possibilitarão definir o foco de atuação das auditorias em compatibilidade com a capacidade operativa de cada unidade regional.

Os resultados dos trabalhos de auditoria de acompanhamento em prefeituras e demais unidades municipais realizados em 2007 serão incorporados aos relatórios relativos às prestações de contas anuais a serem encaminhadas ao TCE em março de 2008, sem prejuízo de poderem motivar instauração imediata de processos de Auditoria Especial ou Destaque no caso de falhas insanáveis ou de dano ao erário. .

- ENCONTRO COM OS GESTORES DOS FUNDOS DE PREVIDÊNCIA

O referido encontro idealizado e realizado pelo NAP teve por finalidade debater e estabelecer procedimentos com vistas ao melhor desempenho dos institutos de previdência na formalização dos processos de aposentadoria e pensão por morte. Foi realizado no dia 25 de setembro/07 das 8h00 às 18h00, no Auditório da Justiça Federal, com a participação de 150 municípios, com cerca de 280 inscritos. O evento contribuiu também para uma maior e melhor aproximação com a sociedade, capacitando os jurisdicionados sobre aposentadoria e pensão por morte, com vistas a uma melhor qualidade processual e assim ajudando o TCE a cumprir suas metas institucionais estabelecidas no Planejamento Estratégico

OPINATIVOS EM PROCESSOS DE CONSULTA E EM OUTROS EXPEDIENTES EMITIDOS PELAS ASTEC

PROCESSO	OBJETO DE CONSULTA
0701654-2	Repasse do duodécimo à Câmara Municipal de Bom Conselho, referente ao exercício financeiro de 2006, transferido no exercício financeiro de 2007
0701049-7	Existência de impedimento para que servidor público aposentado compulsoriamente, ao completar setenta anos de idade, possa reingressar no serviço público.
0701149-0	Pagamento de proventos de aposentadoria, levando em consideração quinquênios sobre os quais não houve contribuição previdenciária e as possíveis implicações sobre o equilíbrio financeiro e atuarial.
0701142-8	Possibilidade de aposentadoria compulsória de servidor celetista, ao completar os 70 anos de idade.
0703235-3	Possibilidade de utilizar os recursos da taxa de administração para o pagamento de honorários advocatícios para a recuperação de valores relativos à compensação previdenciária.
0701653-0	Possibilidade de Lei Orgânica Municipal conter dispositivo prevendo indenização para ocupantes de cargos comissionados exonerados, a pedido ou de ofício, à razão da última remuneração por ano de serviço prestado.

OUTROS EXPEDIENTES

Ofício Sec.de Planejamento e Gestão	Procedimentos para instaurar o Processo de Tomada de Contas Especial
Ofício n.º 142/07 da Câmara de Araripe	Possibilidade de utilizar os recursos do FUNDEB de um exercício para pagar despesas do exercício anterior, sem que saldo suficiente tenha sido deixado para essa finalidade.

INTEGRAÇÃO INTRA E INTERDEPARTAMENTAL

Abaixo estão relacionadas as atividades de integração realizadas, especialmente aquelas vinculadas à execução de ações comuns:

DCM

A) Juntamente com a CCE e ASTEC forma visitadas as Inspetorias Regionais sediadas no interior do Estado, para realização de oficinas voltadas para o planejamento da auditorias de acompanhamento;
 B) A partir de iniciativa da DICC foram iniciados os contatos para realização de curso voltado para auditoria na área de saúde, cuja realização deverá se dar no início do exercício de 2008;
 C) Os gerentes vinculados ao DCM participaram do curso "Tomada de Contas Especial", ministrado por representante do TCU, e do curso de "Gestão por Indicadores", em seu primeiro módulo";
 D) Foi ministrado pelo servidor Severino Antônio dos Santos, lotado na IRBE, curso, em cada Inspetoria Regional, que versou sobre contabilidade previdenciária;

DCE

A) DIGE - DIAF: Desenvolvimento de trabalhos conjuntos com os Auditores de Saúde lotados na DIAF, com enfoque nas licitações cujos objetos dizem respeito a contratações na área de saúde.

Já em relação às ações entre departamentos vale destacar o seguinte:

B) DIGE-GATI: Desenvolvimento de trabalhos conjuntos com a GATI-CTI no que se refere a análise de processos licitatórios cujos objetos dizem respeito a contratações na área de Tecnologia da Informação;
 C) DIGE - NEG: Desenvolvimento de trabalhos conjuntos com o NEG, com enfoque nas licitações cujos objetos dizem respeito a contratações de obras e serviços de engenharia;
 D) DIAF –NAP: Apoio às análises de processos de aposentadorias, de competência do NAP, no tocante ao exame de laudos médicos;
 E) DIAF-GATI-GIPE: Desenvolvimento de trabalho conjunto com a GATI(CTI) e com a GIPE (NAP) através de equipe de auditoria multidisciplinar, no sentido de viabilizar a auditoria informatizada relativa ao processo TC nº 0605772-0, a qual tem por objetivo verificar o cumprimento dos Acórdãos de Aposentadoria do TCE, emitidos em julgamentos de processos de aposentadorias de servidores do Executivo Estadual, por parte da FUNAPE. Assim, os servidores da GIPE dão suporte no que concerne à interpretação dos Acórdãos com base na legislação aplicável; a GATI irá proporcionar a importação dos dados dos sistemas do tribunal para serem confrontados com a folha de pagamento da FUNAPE, bem como participará da fase de testes, e o servidor Francisco Alves Soares, atualmente deslocado do grupo de Anop, também compõe o grupo contribuindo com os trabalhos da GATI, tendo em vista os conhecimentos que possui em relação ao sistema de Acórdãos do TCE.

4. ATIVIDADES NÃO RELACIONADAS A PROCESSOS

Descreve-se a seguir as atividades realizadas no âmbito da CCE, ao longo do 3º trimestre, que não estavam vinculadas a processos.

4.1 AUDITORIAS DE ACOMPANHAMENTO

Durante o 3º trimestre foram realizadas auditorias de acompanhamento nas unidades gestoras estaduais e municipais relacionadas no quadro abaixo que corresponderam a R\$ **R\$628.374.354,86**, sendo R\$ 92.298.070,70, na esfera municipal e R\$ 536.076.284,16 na esfera estadual

A seguir segue o detalhamento por Departamento e núcleo.

DCM

Inspetoria / Divisão	No	Achados			Valores Envolvidos	Procedimentos / Encaminhamentos			
		Em Exec	San	Neg		Auto de Infração	Ponto Relat. de P. Contas	Abertura de Aud. Especial	Destaque/ M. Cautelar
IRAR	18	4	2	9	0	9	2	1	
IRBE	9	1		29	R\$13.465.000,00	2	22	4	
IRGA	27	4	1	13	R\$3.485.230,60			1	
IRMN	3	3	0	0		0	0	0	
IRMS	4	4		1					
IRPA	2	61	2	66	R\$21.705.289,55		20	2	
IRPE	13	7	3	10		1	6	3	
IRSA	29	2	8	19	R\$27.214.000,00	0	8	8	
IRSU	10	7	4	8	R\$6.180.401,61	1	6	0	
DICC	10	8		10	R\$4.254.584,03		12	2	
DIGM	8	0	1	7	R\$15.993.564,91	0	0	8	
DCM	133	101	21	172	R\$92.298.070,70	4	83	30	

(a) - Informar a sigla da Inspetoria/Divisão.

(b) - Informar o número de acompanhamentos em execução/concluídos no trimestre.

(c) - Informar o número de auditorias de acompanhamento não concluídas.

(d) - Informar o número de achados sanados durante o trimestre.

(e) - Informar o número de achados negativos encontrados no trimestre.

(f) - Informar o somatório dos valores envolvidos, se for o caso.

(g) - Informar o número de auto de infração lavrados no trimestre, se for o caso.

acompanhamentos concluídos).

(i) - Informar o número de auditorias especiais solicitadas em decorrência da auditoria de acompanhamento no trimestre.

(j) - Informar o número de Destaques/Medida Cautelar solicitados em decorrência da auditoria de acompanhamento.

DCE

Auditorias de Acompanhamento no Trimestre

Inspetoria/Divisão	Nº	Em Exec	Achados		Valores Envolvidos (R\$)	Procedimentos / Encaminhamentos			
			San	Neg		Auto de Infração	Ponto Relat. de P. Contas	Abertura de Aud. Especial	Destaque/M. Cautelar
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)
DIES	4	4	0	0	82.918.825,87	0			
DIAD	12	7	5	13	7.304.205,38	-	13	-	-
DIAF	3	1	0	13	-	0	13	0	0
DIPE	3	3	-	-	Não mensurável	-	-	-	-

NEG

Inspetoria/Divisão	Nº	Em Exec	Achados		Valores Envolvidos	Procedimentos / Encaminhamentos			
			San	Neg		Auto de Infração	Ponto Relat. de P. Contas	Abertura de Aud. Especial	Destaque/M. Cautelar
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)
GDAO	5								
GPPO	1								
GAOP	10	10	35	66	539.792.713,13				

Detalhamento do Acompanhamento de Editais DCM/DIGM - Acompanhamento de Editais e/ou Contratos

Entidade	Ref.	Objeto	Valor	Observação
Sec. de Finanças	Concorrência 02/07	Aquisição de sistema de notas fiscais eletrônicas	4.200.000,00	Medida Cautelar acatada (achado sanado) e Auditoria Especial formalizada
Sec. de Educação	Dispensa de licitação	Contratação da EMPREL	5.466.000,00	Formalização de Auditoria Especial
Sec. de Saúde	Dispensa 05/07	Prestação de serviços vigilância armada	1213516,8	Formalização de Auditoria Especial
Sec. de Direitos Humanos	Inexigibilidade 01/07	Contratação da FESP-SP	804.000,00	Solicitado Medida Cautelar e Auditoria Especial
Sec. de Serviços Públicos	Dispensa 05/07	Prestação de serviços de manutenção de subestação	393.805,15	Solicitado Medida Cautelar e Auditoria Especial
CTTU	Concorrência 02/07	Prestação de serviços de gerenciamento do tráfego	3.454.600,00	Solicitado Medida Cautelar e Auditoria Especial
URB-Recife	Diversas dispensas de licitação pelo valor	Serviços de engenharia	293.642,96	Solicitado Auditoria Especial
Sec. de Educação	Inexigibilidade 02/07	Contratação da KM Empreendimentos Ltda.	168.000,00	Formalização de Auditoria Especial

DCE/DIGE - Acompanhamento de Editais e/ou Contratos

Entidade	Ref.	Objeto	Valor	Observação
CEPE	PREGÃO PRESENCIAL	PP Nº. 010/07 - Contratação de empresa para prestação de serviços de informática.	R\$33.106,60 (mensal)	Com base no Relatório Preliminar de Auditoria, foi formalizado Processo de Auditoria Especial.
CEPE	DISPENSAS	DISPENSAS Nº. 003/2007 - Contratação de empresa para prestação de serviços de informática	R\$ 210.937,44	Com base no Relatório Preliminar de Auditoria, foi formalizado Processo de Auditoria Especial. Processo analisado em conjunto com o PP nº. 010/2007.
CEPE	PREGÃO PRESENCIAL	PP Nº. 009/07 - Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo.	R\$ 186.550,74 (mensal)	Com base no Relatório Preliminar de Auditoria, foi formalizado Processo de Auditoria Especial.
CEPE	DISPENSAS	DISPENSAS Nº. 002/2007 - Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo.	R\$ 1.132.946,94	Com base no Relatório Preliminar de Auditoria, foi formalizado Processo de Auditoria Especial. Processo analisado em conjunto com o PP nº. 009/2007
ATI	PREGÃO PRESENCIAL	PP Nº. 014/06 - Solução de software e serviços para gestão de riscos.	R\$78.500,00	Após análise e reunião com gestor, foram apresentadas as irregularidades verificadas no processo licitatório, sendo estas sanadas pela Administração. Em seguida, a análise foi arquivada
SES	"CARONA"	PL's Nº. 001, 002 e 003 - Mobiliário para farmácias.	R\$97.863,06	Sugerido envio de ofício à Comissão de Licitação para que não ocorram mais as falhas verificadas.
SRH	DISPENSAS	DISPENSAS Nº. 003/07 - Contratação direta da Empresa LMP Informática & Audiovisual, cujo objeto constitui a locação de equipamentos de informática.	R\$41.610,00	Sugerido envio de ofício ao Gestor para adoção das providências.
GABINETE DO GOVERNADOR	PREGÃO PRESENCIAL	PP Nº. 023/07 - Locação de Veículos.	R\$1.356.660,00	Notificação do interessado acerca do teor do Relatório Preliminar de Auditoria.
GABINETE CIVIL	PREGÃO PRESENCIAL	PP Nº. 024/07 - Locação de Veículos.	R\$544.920,00	Notificação do interessado acerca do teor do Relatório Preliminar de Auditoria.
CASA MILITAR	PREGÃO PRESENCIAL	PP Nº. 026/07 - Locação de Veículos.	R\$7.152.000,00	Arquivado, após providências adotadas pelo Gabinete da Presidência por meio do ofício TCGP 0321/07.
SAD	PREGÃO PRESENCIAL (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)	PP Nº 031/07 - Locação de Veículos.	R\$23.024.880,00	Arquivado, após providências adotadas pelo Gabinete da Presidência por meio do ofício TCGP 0321/07.
SAD/SDS	CONCORRÊNCIA	CONC nº. 002/07 - Contratação de Instituição de Ensino Superior para realizar cursos, seminários e fóruns.	R\$928.008,04	Após análise, uma vez que não foram encontradas irregularidades, sugeriu-se arquivamento. Processo arquivado.

ALEPE	CONCORRÊNCIA	CONC nº. 002/07 - Prestação de serviços publicitários prestados por agências de propaganda.	R\$1.113.995,56	Após reunião com CPL da ALEPE, junto ao Conselheiro Relator, as considerações do Relatório de Auditoria foram acatadas, a sessão foi suspensa e o edital revogado. A nova versão do edital foi lançada e analisada por esta Divisão, sendo acatadas as considerações iniciais em quase sua totalidade. O que não foi acatado não macula o processo, podendo ser adotado quando da assinatura do contrato.
SAD/SEPLAG	PREGÃO PRESENCIAL	PP Nº 041/07 - Locação de veículos, com motorista, com fornecimento de hospedagem e refeição.	R\$692.505,78	Arquivado, após providências adotadas pelo Gabinete da Presidência por meio do ofício TCGP 0321/07.
SAD/SDS	PREGÃO PRESENCIAL	PP Nº 040/07 - Locação de Veículos.	R\$413.554,80	Arquivado, após providências adotadas pelo Gabinete da Presidência por meio do ofício TCGP 0288/07.
TCE	DISPENSAS	DISPENSAS Nº. 002/07 - Contratação de serviços de eventos.	R\$246.330,62	Por determinação do Conselheiro-Relator a análise será conjunta à Prestação de Contas do TCE do exercício 2007.
IRH	PREGÃO PRESENCIAL	PP Nº 008/07 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática.	R\$1.324.128,96	O Conselheiro Relator notificou a CPL do Relatório de Auditoria solicitando revogação do edital com seu refazimento. A CPL acatou as recomendações.
COMPESA	CONCORRÊNCIA	CONC nº. 001/076 - Contratação das obras e serviços de implantação do sistema produtor de Pirapama, inclusive com o fornecimento de materiais e equipamentos.	R\$407.178.315,11	Foi feita análise conjunta deste edital com o Núcleo de Engenharia. O Conselheiro Relator enviou ofício notificando o gestor acerca das irregularidades encontradas. A sessão de abertura foi adiada. O gestor apresentou defesa, que está sendo analisada pelo Conselheiro Relator.
SAD/SEPLAG	PREGÃO PRESENCIAL	PP Nº 053/07 - Contratação de pessoa jurídica para a confecção e estampa de camisetas, para atender às necessidades da SEPLAG.	R\$282.990,00	Após análise, uma vez que não foram encontradas irregularidades, sugeriu-se arquivamento. Processo arquivado.
SECRETARIA DE IMPRENSA	CONCORRÊNCIA	CONC nº. 004/07 - Contratação de serviços relativos à propaganda educativa, a serem prestados por agência de publicidade e propaganda, para atender as demandas do DER/PE.	R\$2.249.436,95	Com base no Relatório de Auditoria da Concorrência 001/2007, que trata do mesmo objeto, o edital foi alterado contemplando as sugestões do TCE/PE
SECRETARIA DE IMPRENSA	CONCORRÊNCIA	CONC nº. 005/07 - Contratação de serviços de publicidade, propaganda institucional e planejamento de comunicação e marketing a serem prestados por agência de publicidade e propaganda, para atender as demandas do IRH/PE.	R\$450.000,00	Com base no Relatório de Auditoria da Concorrência 001/2007, que trata do mesmo objeto, o edital foi alterado contemplando as sugestões do TCE/PE
SECRETARIA DE IMPRENSA	CONCORRÊNCIA	CONC nº. 007/07 - Contratação de serviços de publicidade, propaganda institucional e planejamento de comunicação e marketing a serem prestados por agência de publicidade e propaganda, para atender as demandas da EMU/Recife.	R\$459.300,00	Com base no Relatório de Auditoria da Concorrência 001/2007, que trata do mesmo objeto, o edital foi alterado contemplando as sugestões do TCE/PE
SECRETARIA DE IMPRENSA	CONCORRÊNCIA	CONC nº. 008/07 - Contratação de serviços de publicidade, propaganda institucional e planejamento de comunicação e marketing a serem prestados por agência de publicidade e propaganda, para atender as demandas da FUNAPE/PE.	R\$158.356,01	Com base no Relatório de Auditoria da Concorrência 001/2007, que trata do mesmo objeto, o edital foi alterado contemplando as sugestões do TCE/PE

SEJE	DISPENSAS	DISPENSAS Nº. 006/07 - Contrato entre SEJE e Instituto Brasileiro Pro-cidadania.	R\$253.500,00	Sugerida notificação do gestor acerca do teor do Relatório Preliminar de Auditoria. Processo com chefia do DCE para análise.
SEJE	DISPENSAS	DISPENSAS Nº. 007/07 - Contrato entre SEJE e Sociedade Pernambucana de Medicina Veterinária.	R\$259.750,00	Sugerida notificação do gestor acerca do teor do Relatório Preliminar de Auditoria. Processo com chefia do DCE para análise.

Entidade	Ref.	Objeto	Valor	Observação
AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE	CONCORRÊNCIA	CONC. 03/2007 - Execução das Obras dos Sistemas de Saneamento Integrado, incluindo Unidades Habitacionais, de Drenagem Urbana e Urbanização, com Acompanhamento Técnico Social.	R\$ 43.945.718,25	Houve adiamento, por duas vezes, da data de sessão de recebimento de envelope da única proponente, em decorrência dos questionamentos apresentados. Não obstante as intervenções realizadas indicarem a necessidade de reformulação do edital, o Conselheiro Relator opinou pela continuidade do processo condicionando a adjudicação à análise conclusiva da engenharia. Esta análise encontra-se em curso.
AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE	CONCORRÊNCIA	CONC. 02/2007 - Contratação de Serviços Técnicos de Engenharia Consultiva para Gerenciamento e Fiscalização das Obras de Engenharia.	R\$ 1.771.807,04	Após várias intervenções com ofícios de pedidos de esclarecimento a licitação foi adiada e as alterações formuladas foram acatadas pelo órgão. Merece destaque nestas alterações a mudança do regime de contratação - de empreitada por preço global para empreitada por preço unitário. A sessão de recebimento de envelopes foi marcada para o dia 01-10-2007.
AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE	CONCORRÊNCIA	CONC. 04/2007 - Serviços de manutenção, desobstrução e limpeza de redes e ramais de esgoto através de hidro-jateamento a alta pressão.	R\$ 1.760.672,23	Em decorrência das irregularidades detectadas na auditoria, houve um primeiro adiamento, tendo sido feitas somente algumas correções. Em seguida, principalmente por erros na formação de preços, houve novo adiamento "sine die". A auditoria aguarda a publicação do novo edital, com as devidas correções.
COMPESA	CONCORRÊNCIA	CONC. 001/2007 - Implantação do Sistema Produtor de Pirapama.	R\$ 407.178.315,11	Vários problemas graves foram observados no Edital podendo-se destacar a fragilidade do Projeto Básico e a mudança nos critérios de aceitabilidade de preços usualmente empregados pelo órgão em outras contratações. Ofícios de esclarecimentos foram expedidos mas as irregularidades apontadas não foram sanadas. Não obstante estes fatos, o Conselheiro Relator optou pela autorização da continuidade do certame remetendo ao Núcleo de Engenharia a responsabilidade de acompanhamento da execução contratual para monitorar os problemas apontados. Foi instaurado Processo de Auditoria Especial nº 0704057-0.

Entidade	Ref.	Objeto	Valor	Observação
URB-RECIFE	CONCORENCIA	CONC. 05/2007 - Execução das obras de alargamento do Viaduto Capitão Temudo e Construção de Duas Alças na Rua Imperial.	R\$ 32.134.121,30	Recomendação de acrescentar ao Edital condição para preços de serviços extras adotando a mesma relação entre o preço ofertado e o preço apropriado pelo órgão. A URB não alterou o Edital já que interpretou que a recomendação não era impeditiva da continuidade do certame. A obra será acompanhada para monitoramento do achado apontado.
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO	CONCORRÊNCIA	CONC. 001/2007 – Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de infra-estrutura urbana e construção de unidades habitacionais no município de Paulista.	R\$ 14.031.889,90	O Edital foi fortemente questionado pela equipe de engenharia por vícios que inviabilizavam a continuidade do certame. Diversos ofícios de esclarecimento foram expedidos, reunidos com a alta direção do órgão foram realizadas. Ao final a Presidência da CEHAB julgou salutar acatar na íntegra as ponderações da equipe de engenharia e decidiu revogar a licitação em 11/09/2007. O edital foi publicado novamente em 21/09/2007 e encontra-se em exame.
SECRETARIA DE HABITAÇÃO DA PCR	CONCORENCIA	CONC. 0002/2007 – Construção de 320 unidades habitacionais e infra-estrutura interna do conjunto habitacional D. Hélder – Lote 1 em Nova Descoberta.	R\$ 9.782.380,81	A análise de engenharia indicava várias irregularidades no Edital que necessitavam ser corrigidas. A mais importante destas irregularidades era a excessiva restrição de competitividade. Ofícios de esclarecimento foram emitidos e a licitação foi adiada "sine die" em 22 de agosto de 2007.
SECRETARIA DE HABITAÇÃO DA PCR	CONCORRÊNCIA	CONC. – 0003/2007 – Construção de 80 unidades habitacionais e infra-estrutura interna do conjunto habitacional Várzea II.	R\$ 2.528.231,62	Quando do início do exame da documentação, a sessão de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços já havia ocorrido em 14/08/2007. O resultado obtido indicava que nenhuma empresa tinha sido habilitada, fato que confirmava a análise de excessiva restrição de competitividade elaborada pela equipe de engenharia. Em adição a este fato, outras irregularidades do edital foram observadas e ofícios de esclarecimentos foram emitidos. A Presidência do órgão informa que está elaborando novo edital e submeterá ao exame deste TCE em momento oportuno.

Entidade	Ref.	Objeto	Valor	Observação
SECRETARIA DE DUCACÃO DO ESTADO	DISPENSAS	Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2007 referente à contratação emergencial de 72 escola	R\$ 7.887.722,13	Emissão de Laudo de Acompanhamento de Contrato com indicação de divergências encontradas nos orçamentos das obras.
AUTARQUIA ESTADUAL DO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA	CONCORENCIA	CONC. 001/2007 – Contratação de Serviços Contínuos de Limpeza Urbana da Ilha de Fernando de Noronha	R\$ 8.165.161,80	As análises realizadas indicaram excessiva restrição de competitividade do certame licitatório de auditoria, irregularidades no Projeto Básico e sobrepreço em determinados itens de serviço. O Conselho Relator do processo recomendou a suspensão do processo para adequação às questões levantadas pelos técnicos da GAOP. A equipe espera a efetivação das alterações por parte da Autarquia para pronunciamento. Foi autorizada a instalação de Processo de Auditoria Especial nº 0703450-7 para a continuidade dos trabalhos.
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	CONTRATO 098/06 CONTRATO 123/06	Construção dos Fóruns de Olinda e Caruaru	R\$ 17.000.000,00	Foi identificado pela equipe de fiscalização problemas em ambos os contratos na avaliação dos valores a serem pagos às contratadas em razão das horas extras necessárias para recuperação ou antecipação do prazo contratual. Tais erros já estão gerando despesas indevidas, entretanto, podem ainda ser evitadas e/ou compensadas, visto que as obras encontram-se em andamento, sendo os encerramentos previstos para o final de outubro do corrente. Ofícios foram remetidos informando sobre a necessidade de paralisação dos pagamentos e correção dos problemas. A equipe monitora o problema.

Entidade	Ref.	Objeto	Valor	Observação
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA DO RECIFE – EMLURB	CONTRATOS: 6024/02 6009/03 6001/03 6021/05 5002/01 6050/03 6016/03	6024/02 - Execução de Serviços de Limpeza Urbana - LOTE 2 6009/03 - Execução de Serviços de Limpeza Urbana - LOTE 1 6001/03 - Serviços Complementares de Limpeza Urbana 6021/05 - Serviços de poda nas vias públicas e praças da Cidade do Recife, com remoção e operação de trituração dos restos de poda e compostagem. 5002/01 - Locação de veículos e equipamentos para execução dos serviços de operação do Aterro da Muribeca 6050/03 - Serviços de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de saúde. 6016/03 - Serviços de coleta mecanizada de resíduos sólidos volumosos - lote 2	R\$ 71.268.164,14	Trata-se do acompanhamento dos contratos de limpeza urbana da Prefeitura do Recife desde 2002 até a presente data. Foi analisada preliminarmente a documentação de todos os contratos em vigor (12 no total), sendo selecionados para uma análise mais aprofundada e/ou acompanhamento mais efetivo 07 (sete) deles. Também estão sendo acompanhadas pelo TCE as ações de coleta seletiva da PCR. Existe o convencimento de que irregularidades encontradas na concessão dos reajustamentos de alguns contratos (especialmente os lotes 01 e 02 da limpeza urbana) são suficientes para embasar a solicitação de abertura de uma Auditoria Especial com um pedido de Destaque, uma vez que os contratos ainda estão em andamento. Foram solicitados à EMLURB alguns esclarecimentos acerca desses reajustes. Assim que o TCE receber essas informações, o relatório preliminar juntamente com o pedido de abertura do processo será concluído em breve.

4.2 - OPINATIVOS EM PROCESSOS DE CONSULTA E EM OUTROS EXPEDIENTES EMITIDOS PELAS ASTEC

PROCESSO	OBJETO DE CONSULTA
0701654-2	Repasse do duodécimo à Câmara Municipal de Bom Conselho, referente ao exercício financeiro de 2006, transferido no exercício financeiro de 2007
0701049-7	Existência de impedimento para que servidor público aposentado compulsoriamente, ao completar setenta anos de idade, possa reingressar no serviço público.
0701149-0	Pagamento de proventos de aposentadoria, levando em consideração quinquênios sobre os quais não houve contribuição previdenciária e as possíveis implicações sobre o equilíbrio financeiro e atuarial.
0701142-8	Possibilidade de aposentadoria compulsória de servidor celetista, ao completar os 70 anos de idade.

0703235-3 Possibilidade de utilizar os recursos da taxa de administração para o pagamento de honorários advocatícios para a recuperação de valores relativos à compensação previdenciária.

0701653-0 Possibilidade de Lei Orgânica Municipal conter dispositivo prevendo indenização para ocupantes de cargos comissionados exonerados, a pedido ou de ofício, à razão da última remuneração por ano de serviço prestado.

OUTROS EXPEDIENTES

Ofício Sec.de Planejamento e Gestão Procedimentos para instaurar o Processo de Tomada de Contas Especial

Ofício n.º 142/07 da Câmara de Amaraji Possibilidade de utilizar os recursos do FUNDEB de um exercício para pagar despesas do exercício anterior, sem que saldo suficiente tenha sido deixado para essa finalidade.

4.3 OUTRAS ATIVIDADES NÃO VINCULADAS A PROCESSOS

NAP

Gerência de Inativos e Pensionistas do Estado (GIPE)

Descrevem-se abaixo as atividades relacionadas com a análise e resposta de questionamentos interno-externos, realizados no âmbito da Gerência de Inativos e Pensionistas do Estado, ao longo do primeiro trimestre.

- A) Resposta ao requerimento de PETCE n.º 9.800/2005;
 B) Resposta ao requerimento de PETCE n.º 8.170/2006;
 C) Resposta ao requerimento de PETCE n.º 24.522/2007;
 D) Resposta ao requerimento de PETCE n.º 32.269/2007;
 E) Resposta ao requerimento de PETCE n.º 35.830/2007;
 F) Resposta ao requerimento de PETCE n.º 35.950/2007;
 G) Foram realizados 63 (sessenta e três) atendimentos a interessados¹;
 H) Revisão de 10 (dez) súmulas preparadas pela Diretoria de Plenário e que se referem aos temas afetos ao NAP.

Gerência de Inativos e Pensionistas do Município (GIPM)

Descrevem-se a seguir as atividades realizadas no âmbito da GIPM, ao longo do trimestre que não eram vinculadas a processos.

- I) Resposta às demandas da sociedade: situações pessoais, principalmente problemas emergenciais que motivam a análise prioritária do respectivo processo. A resposta a essas demandas exige a redução do ritmo de trabalho dos técnicos, prejudicando a eficiência, mas, por outro lado, visam à concretização do princípio da equidade;
 J) Atendimento ao cidadão: esclarecimentos sobre seus processos, sobre a existência ou não de direitos, bem como sobre a forma legal de proceder perante a Administração Pública e o TCE;
 K) Continuação do trabalho de atualização da legislação municipal, visando reduzir o alto número de diligências pela ausência nos arquivos internos de leis que fundamentam benefícios;
 L) Implantação de rotinas e mapa de monitoramento de diligências, visando ter ou agilizar respostas dos municípios, as quais, pelo fato de não chegarem tempestivamente, obstruem a tramitação regular do processo (utilizando o sistema CORN, desenvolvido pela gerência);
 M) Orientação na sede do TCE aos jurisdicionados dos Institutos de Previdência de Caruaru, Timbaúba, São José do Egito, Bezerros, Camaragibe, Goiana, Carpina, Flores e Santa Maria do Cambucá;
 N) Orientação *in loco* aos jurisdicionados dos Institutos de Previdência de Buíque, Garanhuns, Pedra, Pesqueira, Sanharó, São Bento do Una e Belo Jardim;
 O) Otimização das auditorias *in loco*, visando obter retorno das diligências e realizar orientação aos servidores dos órgãos que, na maioria das vezes, são muito mal informados;
 P) Orientação aos jurisdicionados realizada através de palestra sobre formalização de processos de aposentadoria no I Seminário Regional de Previdência da APEPP (Associação Pernambucana de Entidades de Previdência Própria);
 Q) Atendimento telefônico para orientação aos municípios de Vitória de Santo Antão, Bezerros, Flores, São José do Egito, Escada, Lagoa de Itaenga, Olinda, Petrolina, Barra de Guabiraba, Cupira, Goiana, Joaquim Nabuco, São Bento do Una, Garanhuns, Gravatá, Igarassu e Pombos.

¹ O quantitativo aqui listado é referente aos interessados que procuram a GIPE (seja pessoalmente, por telefone ou por e-mail) para esclarecimentos e informações acerca de aposentadorias e/ou pensões por morte.

Gerência de Admissão de Pessoal do Estado e da Capital (GAPE)

Descrevem-se a seguir as atividades realizadas no âmbito da GAPE, ao longo do trimestre que não eram vinculadas a processos.

Pesquisas ao RAP (sistema de registro de admissão) e ao arquivo físico de processos julgados, para subsidiar relatórios de atos de pessoal, processos da aposentadorias e pensões, bem como outras análises feitas no âmbito do TCE;
 Informações ao público interno e externo a respeito da situação de registros de atos de admissão de pessoal;
 Recebimento e inclusão de processos julgados no sistema ACAT/DIAC;
 Atendimento a demandas de Ouvidoria;
 Atendimento a demandas de Ministério Público;
 Atendimento na sede aos jurisdicionados orientando sobre suas dúvidas referentes a processos e questões técnicas;
 Notificação de interessados em processos da admissão de pessoal via AR, e por servidor designado, com a otimização do respectivo monitoramento dos prazos;
 Apoio técnico à equipe de auditoria da FUNAPE referente às informações constantes no RAP e AP;
 Desenvolvimento de sistema para acompanhamento de editais;
 Aperfeiçoamento de sistema para acompanhamento de Ouvidoria;
 Implantação de nova metodologia de trabalho no que diz respeito à formalização de processos de atos de admissão de pessoal. Antes a documentação era encaminhada para os analistas, que nem sempre tinham tempo de analisar e pedir formalização. Agora a documentação é analisada previamente na nossa secretária, onde é providenciada, se necessário, as diligências iniciais, bem como a solicitação de formalização de processo.

NEG

A) SIOGI – Sistema Integrado de Orçamento e Gerenciamento de Obras.
 Validação e implementação do módulo cadastro (cadastramento de 345 processos licitatórios);
 Inserção de novas tabelas: SINAPI Jul 2006; SINAPI INSUMOS: jan a junho 2007; SEDUC 2007 (set).
 Criação de Interface relativa ao módulo Relacionamento de Insumos;
 Validação da Interface relativa ao módulo Relacionamento de Insumos;
 Teste da Interface relativa ao módulo Relacionamento de Insumos;
 Implantação das sugestões e treinamento para uso das interfaces relativas ao item anterior;
 Complementação do Módulo Relatórios - Curvas ABC de insumos e serviços - utilizando o conceito de relacionamento;
 Implantação das sugestões e treinamento para uso das interfaces relativas ao item anterior;
 Geração de relatórios para validação pelo NEG;
 Implantação e teste para uso das interfaces relativas ao SIMULADOR DE ORÇAMENTO;
 Implantação e teste para uso das interfaces relativas à interligação do SIOGI com o PORTAL DE OBRAS;

B) PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DO NEG

Elaboração de um projeto de reestruturação do Núcleo de Engenharia, por solicitação da Chefia, com a divisão da GAOP em duas gerências, para fiscalizar o Estado e Capital, respectivamente, e acréscimo de pessoal para realização do trabalho proposto.

C) APOIO AS INSPETORIAS

Apoio às inspetorias regionais na execução de auditorias de Limpeza Urbana.

D) PROJETOS E OBRAS

D1) Construção da Nova Sede:

Detalhamento do projeto executivo;
 Fiscalização da obra(em andamento);
 A obra encontra-se em fase de acabamento
 Foram ainda executados no trimestre:
 Revestimento externo de fachadas (95% executado)
 Fechamento em pele de vidro (fachadas) – 95% executado.
 Instalações elétricas, hidráulicas e incêndio – passagem de tubulações)
 Central de ar-condicionado (em andamento);
 Substação e gerador (em andamento);
 Pintura ;
 Colocação de divisórias em Gesso acartonado.

Elaboração de lay-out (concluídos todos os lay-outs que irão compor a Nova sede).
Levantamento e cotação de mobiliário e equipamentos/acessórios necessários a ambientação da Nova Sede;
Elaboração de levantamentos para realização de aditivos a obra (Auditório/agenciamento)

D2) Reforma da sede:

Elaboração de lay-out (todos os departamentos que irão ficar na sede atual - em andamento).

D3) Construção de Edifício Garagem:
Elaboração ante projeto

D4) Reforma das IRs:
Encontra-se em andamento a execução dos projetos para reforma de todas as Inspetorias do interior (concluído e encaminhado a CAD/DAÍ/DIMO para análise e elaboração de orçamento);

5. INDICADORES

Grau de Atendimento às Demandas Externas

O quadro abaixo apresenta o grau de atendimento às demandas externas da CCE por departamento:.

DCM

Tipo de Demanda	Estoque Inicial (A)	Entradas 3º trim 2007 (B)	Saídas 3º trim 2007 (C)	Estoque Final (A+B-C)	% Grau de Atendimento $(C/(A+B)) \times 100$
Ouvidoria	197	134	119	212	35,95%
Outras demandas externas*	79	46	52	73	41,60%

DCE

Tipo de Demanda	Estoque Inicial (A)	Entradas 3º trim 2007 (B)	Saídas 3º trim 2007 (C)	Estoque Final (A+B-C)	% Grau de Atendimento $(C/(A+B)) \times 100$
Ouvidoria	13	29	8	34	19%
Outras Demandas e Externas	12	17	18	11	62%

NEG

Tipo de Demanda	Estoque Inicial (A)	Entradas 3º trim 20X1 (B)	Saídas 3º trim 20X1 (C)	Estoque Final (A+B-C)	% Grau de Atendimento $(C/(A+B)) \times 100$
Ouvidoria	17	18	8	27	22,86
*Outras Demandas Externas	0	5	5	0	100
TOTAL	17	23	13	27	32,50

5. DEPARTAMENTOS VINCULADOS À CCE

Encaminhamos em anexo os relatórios trimestrais apresentados pelos departamentos e núcleos vinculados à CCE, quais sejam: DCE, DCM, NAP e NEG.

6. DIFICULDADES, SUGESTÕES E SOLICITAÇÕES

A seguir reproduzimos as principais dificuldades apresentadas pelos departamentos e núcleos desta coordenadoria:

DCM

- necessária a adequação do número de servidores, notadamente na área de auditoria, à real necessidade de cada unidade;
- que seja reavaliado junto aos Departamentos e Inspetorias envolvidas, o desenvolvimento das atividades decorrentes do cumprimento da determinação de analisar os atos de admissão de pessoal, cujas atividades migraram do NAP para algumas Inspetorias Regionais, de acordo com a capacidade operacional das unidades.

DCE

- Implantação de sistema informatizado para controle das atividades das Divisões/Departamento, bem como para subsidiar a elaboração dos relatórios trimestrais e anuais;
- Necessidade de pessoal na DIAF e na DIPE, uma vez que o atual quantitativo de servidores dessas divisões está insuficiente para fazer face às metas estabelecidas no POA 2007;
- Necessidade de ajuste na estrutura física da DIGE, com o aumento da área de trabalho disponibilizada, bem como a possibilidade de espaço para reuniões, visto que esta divisão recebe muitas visitas de jurisdicionados, que em sua maioria vêm em grande grupo. Esperamos suprir essas necessidades de espaço físico quando houver a redistribuição de andares decorrente da inauguração do novo prédio.

NAP

- Quando das novas nomeações, priorizar a GAPE com a lotação de novos servidores (ATIA's), para realizar atividades relacionadas à verificação de concessão de registros de admissão,
- Intensificar as ações voltadas para providências quanto à localização adequada ao armazenamento de processos, hoje feito no prédio do Tribunal Solidário;
- Agilizar a implantação dos sistemas informatizados CDR e RAP;
- Digitalização e implantação de sistema de gerenciamento eletrônico de documentação (GED) /promover a digitalização dos processos antigos (definir junto com a CCE a melhor maneira de fazer);
- Promover uma maior integração com o DCE e DCM a respeito da análise de editais de concurso público;
- Maior aproximação com o DEP para agilizar a formalização, a exemplo do que já vem sendo feito, inclusive com a seção de estagiários para ajudar nos procedimentos.

NEG

GPPO

- 02 Estagiários de engenharia para auxílio no acompanhamento da obra de construção da nova sede, Sede Atual e Edifício Garagem;
- 01 Inspetor de Obras ou Técnico de Inspeção para trabalhos na área de orçamentos.

GDAO

- Contratação de 2 estagiários para atendimento das demandas do banco de dados do SIOGI e atividades correlatas.

GAOP

- No que diz respeito aos recursos humanos disponíveis, julgo que se faz necessária a disposição de um contingente mais elevado de servidores atuando diretamente na fiscalização para fazer frente ao atual momento que se caracteriza pelo elevado volume de gastos com a realização de obras tanto pelo Governo do Estado quanto pela Prefeitura da Capital. Julgo também importante a realização de atividades contínuas de capacitação funcional, notadamente em temas que estão demandando conhecimentos especializados dos técnicos, a exemplo da Parceira Público Privadas e dos Consórcios.

- Na parte relativa aos recursos materiais, há uma necessidade premente de aquisição de normas e livros técnicos. Relação com indicações para aquisição já foram feitas e encaminhadas à Biblioteca, mas julgo importante uma ação institucional nesta direção. Há um reclamo generalizado que a biblioteca privilegia apenas a área jurídica de conhecimento.

Da análise das colocações feitas pelos departamentos e núcleos desta coordenadoria, entendemos como demanda prioritária a alocação de pessoal técnico para que seja possível desenvolver trabalhos de qualidade, conforme diretriz da gestão.

7. CONCLUSÃO

Apesar das dificuldades apontadas, avaliamos com satisfatório o desempenho da Coordenadoria de Controle Externo durante o trimestre em análise.

Recife, 16 de Outubro de 2007.

Conselheiro CARLOS PORTO
Presidente

Solicitações de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião do dia 25 de outubro de 2007 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Brasília.

Recife, 23 de outubro de 2007.

Deputado Alberto Feitosa

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 24/10/2007

Deputado Ciro Coelho
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensas das presenças nas reuniões dos dias 23 a 25 de outubro de 2007 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Brasília.

Recife, 23 de outubro de 2007.

Deputado Izaías Régis

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 24/10/2007

Deputado Ciro Coelho
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensas das presenças nas reuniões dos dias 24 e 25 de outubro de 2007 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Brasília.

Recife, 24 de outubro de 2007.

Deputado Lourival Simões

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 24/10/2007

Deputado Ciro Coelho
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 853/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 297/2007, já aprovado com suas respectivas Emendas e Subemendas, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, define a nova Política de Valorização Funcional dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e determina outras providências.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído, na forma desta Lei Ordinária, o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, que define a nova Política de Valorização Funcional dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

Parágrafo Único. O presente Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos busca garantir a valorização dos servidores, mediante a igualdade de oportunidades e do desenvolvimento profissional em carreiras, que associem a ascensão funcional a um sistema permanente de qualificação, como forma de melhoria contínua da prestação jurisdicional.

Art. 2º Para fins desta Lei considera-se:

I – CARREIRA: organização estruturada dos cargos, sendo definida por padrões salariais;
 II – PADRÃO: simbologia dos vencimentos representada por letras;
 III – PROGRESSÃO: é a passagem do servidor efetivo de um padrão para o outro imediatamente superior, dentro do mesmo cargo;
 IV – CARGO EFETIVO: conjunto de funções da mesma natureza e requisitos semelhantes que definem e ordenam as atividades, providos por concurso público de provas e ou de provas e títulos;
 V – CARGO COMISSONADO: cargos públicos, providos por livre nomeação e exoneração, através de ato do Presidente do Tribunal de Justiça;
 VI – FUNÇÃO: conjunto de atividades específicas, da mesma natureza, que caracterizam a área em que o servidor desenvolverá suas habilidades;
 VII – FUNÇÃO JUDICIÁRIA: compreende os serviços relacionados com as atividades de processamento de ações e outros feitos, execução de mandados, análise e pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência nos vários ramos do Direito, bem como elaboração de pareceres jurídicos e outras atividades correlatas;
 VIII – FUNÇÃO ADMINISTRATIVA: compreende os serviços relacionados com recursos humanos, orçamento e finanças, segurança e transporte, auditoria, licitações e contratos, engenharia e arquitetura, patrimônio e material, jornalismo, biblioteconomia, relações públicas, comunicação social, cerimonial e outras atividades correlatas;
 IX – FUNÇÃO APOIO ESPECIALIZADO: compreende os serviços que exigem dos profissionais o domínio de habilidades específicas inerentes às atividades do Poder Judiciário de Pernambuco como saúde, pedagogia, contadoria, informática, psicologia, serviço social e outras áreas afins a critério da administração.

CAPÍTULO II DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 3º O quadro permanente de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco é composto por cargos efetivos e comissionados.

Art. 4º A investidura nos cargos efetivos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco dar-se-á sempre na classe do padrão inicial das respectivas carreiras, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecidos os requisitos e atribuições constantes no Anexo I.

Art. 5º Os cargos efetivos mencionados neste Plano, com exceção do cargo de Oficial de Justiça, têm a característica de cargo amplo, proporcionando oportunidades de crescimento aos servidores neles enquadrados e maior flexibilidade funcional, conforme Anexo II e nomenclaturas a seguir discriminadas:

I – Analista Judiciário – APJ;
 II – Técnico Judiciário – TPJ;
 III – Oficial de Justiça – OPJ.

Parágrafo Único. Fica assegurada a permanência e o exercício do servidor no cargo amplo para o qual ingressou, sendo-lhe facultado optar pela especialização disponível, caso haja a necessidade do serviço e desde que devidamente qualificado para este fim.

Art. 6º Os cargos comissionados da estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco são os constantes no Anexo III.

Art. 7º Os cargos comissionados, com exceção dos que integram os Gabinetes dos Desembargadores, serão providos, no mínimo, em 50% (cinquenta por cento) por servidores públicos titulares de cargos efetivos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

CAPÍTULO III DA REMUNERAÇÃO

Art. 8º A remuneração dos cargos de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco é composta pelo Vencimento-base, pela Gratificação de Exercício e pela Gratificação de Incentivo à Produtividade.

Parágrafo Único. O Vencimento-base será o constante no Anexo IV.

Art. 9º A Gratificação de Incentivo à Produtividade mencionada no Art. 8º desta Lei corresponde a 120% (cento e vinte por cento) do Vencimento-base (Lei nº 9.726, de 16 de outubro de 1985, alterada pela Lei nº 10.424, de 24 de abril de 1990 e Lei 12.643, de 22 de julho de 2004) e a Gratificação de Exercício correspondente a 100% (cem por cento) do Vencimento-base (Lei nº 10.532, de 02 de janeiro de 1991, alterada pela Lei nº 10.883, de 20 de abril de 1993 e Lei 12.643, de 22 de julho de 2004).

Parágrafo Único. Ficam resguardados os direitos adquiridos, inclusive os relativos à Estabilidade Financeira e ao Adicional por Tempo de Serviço (Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, Lei nº 10.312, de 07 de agosto de 1989, Emenda Constitucional, nº 16, de 04 de junho de 1999).

Art. 10. A Parcela Autônoma instituída pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 13, de 30 de janeiro de 1995, as Funções Gratificadas, a Indenização de Transporte, a Função de Motorista e a Função de Assessoramento Técnico, previstas no Anexo V, ficarão sujeitos a reajuste de acordo com a política de revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

Art. 11. As substituições eventuais de ocupantes de cargos comissionados e de funções gratificadas, em decorrência de seus impedimentos e afastamentos, serão remuneradas proporcionalmente ao tempo de sua duração.

Art. 12. O servidor titular de cargo efetivo, quando no exercício de cargo comissionado, ou de substituição a que se refere o artigo anterior, poderá optar pela percepção da remuneração do seu cargo efetivo, caso a remuneração do cargo comissionado seja menor.

Art. 13. O servidor efetivo no exercício de cargo comissionado, inclusive quando colocado à disposição deste Poder, poderá optar pela percepção da remuneração do seu cargo acrescida da representação do cargo comissionado.

Art. 14. Fica assegurada a data de 1º (primeiro) de maio de cada ano para a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, provida mediante Lei específica, observado o disposto no art. 56 desta Lei.

CAPÍTULO IV DO INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL

Art. 15. Fica criada a Gratificação de Incentivo à Qualificação Funcional – GIQF, destinada aos servidores efetivos do Poder Judiciário em razão dos conhecimentos adicionais adquiridos nas ações de capacitação e em cursos de extensão, aperfeiçoamento e especialização, conferida ao detentor de diploma ou certificado de graduação ou pós-graduação, em sentido amplo ou estrito, em áreas de interesse dos órgãos da Justiça.

§ 1º A Gratificação de que trata o *caput* deste artigo não será concedida quando a capacitação constituir requisito para ingresso no cargo.

§ 2º Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, serão considerados os cursos e as instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação, na forma da legislação federal, e nos limites definidos em Resolução do Tribunal de Justiça.

§ 3º Serão admitidos cursos de pós-graduação em sentido amplo com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula.

§ 4º O Poder Judiciário regulamentará, mediante Resolução, em 180 (cento e oitenta) dias de vigência desta Lei, o *caput* deste artigo.

Art. 16. A Gratificação de Incentivo à Qualificação Funcional – GIQF, incidirá sobre o vencimento-base do servidor, da seguinte forma:

I – 9% (nove por cento), em se tratando de títulos, diplomas ou certificados de conclusão de cursos de pós-graduação, em sentido amplo ou estrito. Valendo apenas um título, diploma ou certificado;
 II – 6% (seis por cento), em se tratando de diploma ou certificado de conclusão de graduação. Valendo apenas um diploma ou certificado de graduação;
 III – 3% (três por cento), ao servidor que possuir conjunto de Ações de Capacitação, assim definidas em Resolução do Tribunal de Justiça, que totalize, pelo menos, 200 (duzentas) horas por ação, observando o limite de 6% (seis por cento).

§ 1º Em nenhuma hipótese, o servidor perceberá cumulativamente os coeficientes previstos nos incisos I e II do *caput* deste artigo; caso o servidor obtenha qualificação maior, passará a ter direito à percepção do respectivo coeficiente.

§ 2º A percepção dos coeficientes relativos às ações de capacitação previstas no inciso III do *caput* deste artigo será válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, cuja permanência fica condicionada à participação em novas Ações de Capacitação.

§ 3º Tratando-se de curso de graduação, desde que não constitua requisito para ingresso no cargo, e de pós-graduação, não será observado o prazo previsto no parágrafo anterior.

§ 4º A gratificação de que trata o inciso III, deste artigo, será devida mediante a apresentação do título, diploma ou certificado de conclusão, considerando os últimos 4 (quatro anos, da a data de vigência desta Lei, a partir de 1º de fevereiro de 2.008, atendido ao disposto no art. 56 desta Lei.

CAPÍTULO V DO ENQUADRAMENTO

Art. 17. Os servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, em 1º de fevereiro de 2008, desde que observado o disposto no art. 56 desta Lei, serão enquadrados nos padrões remuneratórios correspondentes ao seu cargo e tempo de serviço prestado exclusivamente a este Poder.

Parágrafo Único. Para os fins de que trata o *caput* deste artigo, considera-se de efetivo exercício o tempo de serviço prestado: I – às serventias extrajudiciais e judiciais antes de sua oficialização, desde que o servidor tenha sido nomeado por Ato do Governador do Estado ou do Presidente do Tribunal de Justiça;

II – à disposição de outros órgãos ou pessoas jurídicas da Administração Pública federal, estadual, distrital ou municipal.

Art. 18. Os cargos de Auxiliar Judiciário, símbolo PJ-I e Técnico Judiciário, símbolo PJ-II, que integram o quadro de cargos efetivos do Poder Judiciário serão transformados em Técnico Judiciário, símbolo TPJ, à medida que vagarem.

Art. 19. Os cargos de Oficial de Justiça, símbolo PJ-III, serão transformados nos cargos de Oficial de Justiça, símbolos OPJ, privativos de bacharéis em Direito, à medida que vagarem.

Art. 20. Os cargos de Técnico Judiciário, símbolo PJ-III, passam a denominar-se Técnico Judiciário, símbolo TPJ.

Art. 21. Para os serventuários de justiça aposentados nos termos da Lei nº 8.828, de 10/11/1981, com os proventos fixados de acordo com o artigo 1º, incisos I a III, da Lei nº 9.835, de 12/06/1986, será considerado o seu tempo de serviço prestado ao serviço extrajudicial para fins de enquadramento na Escala de Vencimento-base.

CAPÍTULO VI DA CARREIRA

Art. 22. A carreira do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco é composta de 16 (dezesesseis) padrões salariais por cargo, cuja mudança se dará por progressão funcional.

Art. 23. Os cargos efetivos são estruturados em padrões salariais, simbolizados por letras de A a Q, com intervalos entre os padrões de 2,5% (dois e meio por cento) da remuneração.

Art. 24. A progressão dar-se-á a cada dois anos de efetivo exercício de serviço prestados ao Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

CAPÍTULO VII AVALIAÇÃO POR COMPETÊNCIAS

Art. 25. A avaliação por competências é uma ferramenta de gestão com foco no desenvolvimento humano alinhado com as estratégias do Poder Judiciário estadual, na busca de resultados eficazes.

§ 1º A elaboração e o acompanhamento do processo de avaliação serão realizados por equipe multiprofissional e intersetorial, devidamente capacitada para a sua implementação, cujas atribuições serão regulamentadas por Resolução do Tribunal de Justiça.

§ 2º A periodicidade da avaliação será anual, com início previsto para 18 (dezoito) meses após a vigência desta Lei.

CAPÍTULO VIII DOS BENEFÍCIOS

Art. 26. Aos servidores ativos, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, será concedido o benefício do auxílio-alimentação, a ser pago em pecúnia, no valor correspondente a, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da menor remuneração do quadro de pessoal efetivo deste Poder, na forma prevista em Resolução do Tribunal de Justiça, observado o disposto no artigo 56 desta Lei.

Parágrafo Único. O benefício de que trata o *caput* deste artigo não será concedido, em nenhuma hipótese, ao servidor que esteja à disposição de outro órgão da Administração Pública, direta, indireta e fundacional.

Art. 27. Aos servidores ativos, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, será concedido o benefício do auxílio-saúde, a ser pago em pecúnia, na forma prevista em Resolução do Tribunal de Justiça.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Os serventuários de justiça aposentados nos termos da Lei nº 10.648, de 18/11/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 11.187, de 22/12/1994, terão os seus proventos reajustados com os mesmos índices que forem concedidos aos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, quando decorrentes da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos.

Art. 29. Em cada Vara, Juizado Especial ou Central Jurisdicional, por turno, bem como nos Ofícios de Distribuidor, Contador, Depositário Público e Partidor Judicial do Foro Judicial, todos oficializados, haverá uma secretária, cuja função de chefia será atribuída a um Analista Judiciário ou, na falta deste, a um Técnico Judiciário, ou Auxiliar Judiciário.

§ 1º A observância da ordem prevista no *caput* deste artigo não implicará a dispensa dos servidores que exerçam atualmente a função de Chefe de Secretaria, a qual somente ocorrerá através de ato do Presidente do Tribunal de Justiça, de ofício ou por solicitação do Juiz que esteja respondendo pela Vara, na condição de titular, ou pela Direção do Foro, se for o caso.

§ 2º Será atribuída a Função Gerencial Judiciária, sigla FGJ-1, aos servidores designados para o desempenho das funções previstas no *caput* deste artigo.

Art. 30. A indicação para a função gratificada de Chefe de Secretaria é da competência privativa do Juiz que esteja respondendo, na condição de titular, pela respectiva unidade jurisdicional, sendo sua designação exclusiva para servidores do quadro efetivo do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

Art. 31. Ao Distribuidor do Foro da Comarca, excetuada a da Capital, compete o exercício das funções de Contador, Partidor e Depositário Público.

Parágrafo Único. Será atribuída a função gratificada, sigla FGJ-1, aos servidores designados para o desempenho das funções previstas no *caput* deste artigo.

Art. 32. O servidor designado, de ofício ou a pedido, para ter exercício em outra comarca, fará jus à percepção de ajuda de custo, desde que comprove a efetiva realização de despesas de deslocamento, não podendo exceder a sua remuneração bruta.

Art. 33. Nas Comarcas com número de varas igual ou superior a três, fica assegurada a concessão da função gratificada de Administrador do Foro, cujo ocupante acumulará as atribuições da Secretaria do Foro Judicial.

Parágrafo Único. Será atribuída a função gratificada, sigla FSJ-3, ao servidor designado para a função de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 34. Na Capital e nas Comarcas com número de Varas igual ou superior a quatro, fica assegurada a concessão da função gratificada de Chefe do Núcleo de Distribuição de Mandados, a qual será atribuída a um Oficial de Justiça, sendo que, na Capital, ao do símbolo OPJ.

Parágrafo Único. Será atribuída a função gratificada, sigla FGJ-1, ao servidor designado para a função de que trata o *caput* deste artigo, não sendo cumulativa com a Indenização de Transporte de que trata o art. 43 desta Lei.

Art. 35. É assegurado ao servidor do Poder Judiciário o direito a licença para desempenho de mandato de Presidente em sindicato e associação representativa da categoria, sem prejuízo de sua remuneração ou vantagens.

Art. 36. A carga horária de trabalho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco é de 30 horas semanais.

Art. 37. O servidor, beneficiado com a estabilidade financeira, não poderá perceber, a qualquer título, nenhuma parcela de remuneração, da mesma natureza ou finalidade (Lei Complementar nº 3/90, artigo 1º, § 2º, inciso XVIII).

Art. 38. Fica assegurado ao servidor no desempenho da função de Secretário de Sessão de Câmara, Grupo de Câmaras ou de Seção Criminal, a Função Gerencial Judiciária, sigla FGJ-1.

Art. 39. Poderá ser atribuída a Gratificação de Incentivo à Produtividade aos servidores à disposição do Poder Judiciário, no percentual de cento e vinte por cento de seu vencimento-base, cujo montante não excederá ao vencimento-base do cargo em comissão símbolo PJC-V, observado o disposto no artigo 56 desta Lei.

Art. 40. O servidor do quadro efetivo do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco terá direito à percepção de horas-extras pela prestação de serviços extraordinários, desde que realizados no interesse da administração e previamente autorizados pela Presidência do Tribunal de Justiça, na forma prevista em Resolução do Tribunal de Justiça.

Parágrafo Único. Em nenhuma hipótese, os titulares de cargos comissionados, os servidores que percebam função gratificada e os funcionários à disposição do Tribunal de Justiça farão jus à percepção da vantagem de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 41. As funções de confiança do Juízo e do Foro Judicial, bem assim as suas substituições, serão preenchidas por designação do Presidente do Tribunal de Justiça, após indicação do Juiz que esteja respondendo pela Vara, na condição de titular, e pela Direção do Foro, respectivamente.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 42. Ficam transformados os atuais cargos de Técnico Judiciário Plenário em Analista Judiciário, símbolo APJ, conforme Anexo II.

Art. 43. Fica transformado o Adicional de Atividade Externa, concedida ao atual cargo de Oficial de Justiça, em Indenização de Transporte, sigla ITJ.

Parágrafo Único. A Indenização de Transporte de que trata o *caput* deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, ao servidor à disposição de outro órgão da Administração ou que não esteja no exercício de suas funções, ou que esteja em gozo de férias e de licenças, excetuadas as médicas e a de que trata o artigo 35.

Art. 44. Ficam transformadas as Representações de Gabinete, sigla RG-4 em RG-3, nos termos do Anexo III da Lei nº 13.170, de 26 de dezembro de 2006.

§ 1º A Representação de que trata o *caput* deste artigo será devida exclusivamente aos servidores não ocupantes de cargo comissionado, lotados nos Gabinetes dos Desembargadores, limitada a 4 (quatro) gratificações por Gabinete.

§ 2º Será em dobro o quantitativo da gratificação de que trata o *caput* deste artigo nos Gabinetes da Presidência e da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça, bem como da Corregedoria Geral da Justiça.

Art. 45. Ficam extintos os cargos efetivos de Oficial de Registro de Imóveis do 3º e do 4º Ofícios da Capital, símbolo PJ-OR, à medida que vagarem, assegurando-se, aos atuais ocupantes, a irredutibilidade de remuneração e os reajustes de acordo com a política de revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

Art. 46. Fica transformado o Adicional da Função de Motorista, que corresponde ao valor da Função de Apoio Judiciária, sigla FAJ-1, concedido aos servidores à disposição do Poder Judiciário estadual que desempenham a respectiva função, em Função de Motorista, sigla FMT.

Art. 47. Fica transformado o Adicional Assessoramento Técnico da Assessoria Especial da Presidência, que corresponde ao valor da Função Gerencial Judiciária, sigla FGJ-1, concedido aos servidores em exercício na Assessoria Especial da Presidência, em Função de Assessoramento Técnico da Assessoria Especial da Presidência, sigla FAT.

Art. 48. Excetuados os transformados por esta Lei, ficam mantidos, dentro dos limites estabelecidos pela Lei nº 12.643/2005, com suas alterações posteriores, os seguintes Adicionais:

- I – Atividade Taquigráfica, que correspondem ao valor da Função Gerencial Judiciária, sigla FGJ-1;
- II – Condições Especiais de Trabalho, concedidos aos servidores lotados no Depósito Público da Capital, na Divisão de Arquivo Geral, na Biblioteca, na Divisão de Jurisprudência e Publicações, no Memorial da Justiça e nos 1º, 2º e 3º Acervos de Casamento, estes subordinados à Diretoria de Documentação Judiciária, que correspondem ao valor da Função de Apoio Judiciário, sigla FAJ-1;
- III – Atividade de Tecnologia da Informação, que correspondem ao valor da Função Gerencial Judiciária, sigla FGJ-1, quando o servidor estiver no exercício das atividades de análise de sistemas e soluções tecnológicas, prospecção de tecnologia, elaboração de projetos, planejamento de sistema na área de tecnologia da informação, administração de banco de dados, elaboração e implementação de procedimentos e políticas em segurança da informação, definição e implementação de metodologia de desenvolvimento de sistemas, concedidos aos servidores com exercício na Diretoria de Informática;
- IV – Atividade de Tecnologia da Informação, que correspondem ao valor da Função Gerencial Judiciária, sigla FGJ-2, quando o servidor estiver no exercício das atividades de programação e desenvolvimento de sistemas e de aplicações, definição e implementação de políticas de cópias de segurança, manutenção de ambientes de dados, redes e plataformas operacionais, configuração de sistemas de dados e de rede, prestação de suporte aos usuários de programas e equipamentos de informática, realização de controle e homologação de programas e equipamentos de informática, concedidos aos servidores em exercício na Diretoria de Informática;
- V – Participação no Cadastro e Elaboração da Folha de Pagamento do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, concedidos aos servidores em exercício na Diretoria de Recursos Humanos, exclusivamente quando desenvolvam atribuições relacionadas aos processos de cadastro, elaboração, confecção, análise ou controle da folha de pagamento, que correspondem ao valor da Função Gerencial Judiciária, sigla FGJ-3;
- VI – Risco Financeiro, concedido aos servidores em exercício na Diretoria Financeira, que corresponde ao valor da Função Gerencial Judiciária, sigla FGJ-3;
- VII – Desempenho de Função Técnica, concedidos aos servidores em exercício na Diretoria de Engenharia, que correspondem ao valor da Função Gerencial Judiciária, sigla FGJ-1;
- VIII – Atividade Administrativa, concedidos aos servidores em exercício na Secretaria de Administração, que correspondem ao valor da Função de Apoio Judiciária, sigla FAJ-1;
- IX – Apoio à Diretoria de Infra-Estrutura, concedidos aos servidores em exercício na Diretoria de Infra-Estrutura, que correspondem ao valor da Função de Apoio Judiciária, sigla FAJ-1;
- X – Apoio à Diretoria Cível, concedidos aos servidores em exercício na Diretoria Cível, que correspondem ao valor da Função de Apoio Judiciária, sigla FAJ-1;
- XI – Apoio à Diretoria Criminal, concedidos aos servidores em exercício na Diretoria Criminal, que correspondem ao valor da Função de Apoio Judiciária, sigla FAJ-1;
- XII – Condições Especiais de Trabalho, concedidos aos servidores em exercício no Arquivo da Diretoria de Recursos Humanos, que correspondem ao valor da Função de Apoio Judiciária, sigla FAJ-1.

Art. 49. Fica extinto o cargo efetivo de Auxiliar de Administrador de Prédio, criado pela Lei nº 7.592, de 19/06/78.

Art. 50. Fica criada a Gratificação de Risco de Vida para os Oficiais de Justiça e os Analistas Judiciários nas funções de Psicólogo e Assistente Social que exerçam atividades externas, responsáveis pela elaboração de relatórios técnicos em processos judiciais, correspondente à Função de Apoio Judiciária, sigla FAJ-2.

Art. 51. Fica criada a Função Gratificada de Assessor de Magistrado, sigla FSJ-2, no âmbito de cada unidade judiciária do Estado de Pernambuco, a qual será atribuída a servidor efetivo com formação em Ciência Jurídica, ou acadêmico em Direito.

Parágrafo Único. A indicação para a função gratificada de Assessor de Magistrado, sigla FSJ-2, é privativa do Juiz que esteja respondendo, na condição de titular, pela respectiva unidade judiciária, por designação do Presidente do Tribunal de Justiça.

Art. 52. Fica criada, vinculada à Diretoria do Foro da Comarca da Capital, a Função Gerencial Judiciária, sigla FGJ-3, a qual será atribuída a servidor efetivo, incumbido da guarda de armas, drogas, instrumentos e objetos de pequeno porte apreendidos em processos criminais na Comarca da Capital.

Art. 53. Ficam criadas 3 (três) funções gratificadas, sigla FGJ-2., para os responsáveis pelos 1º, 2º e 3º Acervos de Casamento da Diretoria de Documentação Judiciária do Tribunal de Justiça.

Art. 54. Os valores da remuneração das funções gratificadas, integrantes da estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, são os constantes do Anexo V.

Art. 55. Fica concedido, a partir de 1º de setembro de 2007 e até 31 de janeiro de 2008, a todos os servidores efetivos, ativos e inativos, do Poder Judiciário, um abono mensal provisório de 10% (dez por cento) sobre a remuneração definida no art. 8º desta Lei.

Art. 56. A efetiva implementação de qualquer dispositivo decorrente da presente Lei que acarrete aumento de despesa ou de gastos, inclusive aqueles entendidos como de caráter indenizatório, fica condicionada à existência de dotação orçamentária própria, suficiente para fazer face ao incremento das despesas e gastos previstos em suas disposições, obedecendo os limites do Plano de Ajuste Fiscal – PAF, o disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observados ainda a prioridade e o cronograma a serem definidos pelo Poder Judiciário.

Art. 57. A Presidência do Tribunal de Justiça criará uma Comissão Administrativa de Avaliação e Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, um ano após a vigência desta Lei, com objetivo de avaliar, acompanhar e propor reformulações, enquadramentos e outras medidas necessárias ao seu aperfeiçoamento.

Art. 58. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Art. 59. O disposto nesta Lei aplica-se aos servidores inativos no que for compatível.

Art. 60. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros na forma do disposto no artigo 56.

Art. 61. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DO PODER JUDICIÁRIO

OFICIAL DE JUSTIÇA – OPJ

Atribuições: Executar ordens judiciais e diligências externas relacionadas com a prática de atos de comunicação processual e de execução de decisões, sentenças e acórdãos, além daquelas previstas na legislação processual e decorrentes do cumprimento de decisões administrativas e jurisdicionais. Exercer outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

Requisito: Bacharel em Ciências Jurídicas

OFICIAL DE JUSTIÇA – PJ-III

Atribuições: Executar ordens judiciais e diligências externas relacionadas com a prática de atos de comunicação processual e de execução de decisões, sentenças e acórdãos, além daquelas previstas na legislação processual e decorrentes do cumprimento de decisões administrativas e jurisdicionais. Exercer outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

Requisito: Nível médio Completo.

ANALISTA JUDICIÁRIO – APJ

Atribuições: Realizar atividades de nível superior a fim de fornecer suporte técnico e administrativo, favorecendo o exercício da função judicante pelos magistrados e/ou órgãos julgadores. Compreende o processamento de feitos, a elaboração de pareceres, certidões e relatórios estatísticos e análise e pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência. Envolve a indexação de documentos e o atendimento às partes, dentre outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade. Realizar atividades de nível superior a fim de favorecer o adequado funcionamento e desenvolvimento da organização judiciária. Compreende o planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação de planos, projetos, programas ou estudos ligados à administração de recursos humanos, materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, bem como ao desenvolvimento organizacional, à contadoria e/ou auditoria. Envolve a emissão de pareceres, relatórios técnicos, informações em processos administrativos, bem como outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade. Desenvolver atividades técnico-administrativas nas sessões do Pleno, da Corte Especial e das Câmaras, organizando e digitando o registro dos relatórios e votos mediante o processo taquigrafo usual, ou eletrônico ou assemelhado; efetuar revisão do apanhado a ser degravado, confrontando elementos constantes dos autos e da legislação pertinente para elaboração das respectivas notas; transcrever e registrar as sessões extraordinárias; auxiliar o setor de jurisprudência, fornecendo as respectivas notas dos processos, bem como outras deliberações administrativas das sessões. Executar outras atividades da mesma natureza e grau de complexidade. Desenvolver atividades técnico-administrativas nas sessões dos órgãos fracionários do Tribunal de Justiça, organizando e digitando o registro dos relatórios e votos mediante o processo taquigrafo usual, ou eletrônico ou assemelhado; efetuar revisão do apanhado a ser degravado, confrontando elementos constantes dos autos e da legislação pertinente para elaboração das respectivas notas; transcrever e registrar as sessões extraordinárias; auxiliar o setor de jurisprudência, fornecendo as respectivas notas dos processos, bem como outras deliberações administrativas das sessões.

Requisito: Nível Superior Completo, com qualificação específica na área de atuação.

TÉCNICO JUDICIÁRIO – TPJ

Atribuições: Desenvolver atividades a fim de fornecer apoio técnico (jurídico e administrativo), favorecendo o exercício da função judicante pelos magistrados e/ou órgãos julgadores e o exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento das áreas do Poder Judiciário. Compreende o processamento de feitos, a redação de minutas, o levantamento de dados para elaboração de relatórios estatísticos, planos, programas, projetos e para a instrução de processos, a pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência, a emissão de pareceres, relatórios técnicos, certidões, declarações, elaboração e conferência de cálculos diversos, atuar nas audiências, digitar sentenças e outros documentos, acompanhar as diversas fases dos processos, atendimento ao público, bem como a manutenção e a consulta a bancos de dados. Executar outras atividades da mesma natureza e grau de complexidade.

Requisito: Nível Médio Completo.

TÉCNICO JUDICIÁRIO – PJ-II

Atribuições: Desenvolver atividades de preparação, registro e controle e busca de processos, atender ao público, efetuar trabalhos de datilografia ou digitação, executar tarefas cartorárias; atuar nas audiências, datilogrando os respectivos termos; digitar sentenças e despachos; atuar nas diversas fases do processo, digitando todos os textos referentes aos atos processuais próprios; executar serviços de digitação e de revisão; proceder ao registro, em protocolo, dos processos com vista a advogados; providenciar o andamento dos processos; carimbar e preencher os respectivos termos; cumprir diligências ordenadas nos processos; prestar informações verbais às partes; exercer durante as audiências, nas Varas do Foro da Capital e nos Cartórios, as funções de Copista, Datilógrafo, Digitador e Arquivista; cuidar da recepção e triagem de casos, atendendo as pessoas interessadas em demandar perante os Juizados. Realizar atividades de nível intermediário a fim de fornecer auxílio técnico e administrativo, favorecendo o exercício da função judicante pelos magistrados e/ou órgãos julgadores e o exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da organização, inclusive as de motorista. Compreende o processamento de feitos, a redação de minutas, o levantamento de dados para elaboração de relatórios estatísticos, planos, programas, projetos e para instrução de processo, a pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência, a emissão de pareceres, relatórios técnicos, certidões, declarações e informações em processo. Envolve a distribuição e controle de materiais de consumo e permanente, a elaboração e conferência de cálculos diversos, a digitação, revisão, reprodução, expedição e arquivamento de documentos e correspondências, a prestação de informações gerais ao público, bem como a manutenção e consulta a bancos de dados e outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

Requisito: Nível Médio Completo.

AUXILIAR JUDICIÁRIO – PJ-I

Atribuições: Auxiliar nos serviços jurisdicionais, de controle e de distribuição de documentos e outras tarefas correlatas. Executar serviços referentes à circulação de documentos, receber e distribuir correspondências e expedientes, prestar esclarecimentos ao público, realizar serviços gerais e executar outras tarefas correlatas.

Requisito: Nível Fundamental Completo.

ANEXO II

CARGOS EFETIVOS DO PODER JUDICIÁRIO

DENOMINAÇÃO ATUAL	SIMBOLOGIAS APÓS TRANSFORMADAS	CARGOS APÓS TRANFORMADOS	FUNÇÕES
ANALISTA JUDICIÁRIO, PJ-IV, do Grupo Jurídico-Administrativo.			JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA APOIO ESPECIALIZADO
ANALISTA JUDICIÁRIO, PJ-IV, do Grupo de Apoio Especializado.	APJ	ANALISTA JUDICIÁRIO	
TÉCNICO JUDICIÁRIO DE PLENÁRIO, PJ-IV, do Grupo Jurídico-Administrativo.			
TÉCNICO JUDICIÁRIO, PJ-III, do Grupo Jurídico-Administrativo.			JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA APOIO ESPECIALIZADO
	TPJ	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
TÉCNICO JUDICIÁRIO, PJ-III do Grupo de Apoio Especializado.			

TÉCNICO JUDICIÁRIO, PJ-II*	TPJ	TÉCNICO JUDICIÁRIO	JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA APOIO ESPECIALIZADO			publicação dos órgãos de imprensa; Assessorar e emitir pareceres sobre assuntos de sua especialização; Organizar entrevistas coletivas referentes ao Tribunal de Justiça; Promover o bom relacionamento entre o Tribunal de Justiça e os órgãos de imprensa; Realizar outras tarefas correlatas.
OFICIAL DE JUSTIÇA, PJ-IV	OPJ	OFICIAL DE JUSTIÇA	JUDICIÁRIA			
OFICIAL DE JUSTIÇA, PJ-III**	OPJ	OFICIAL DE JUSTIÇA	JUDICIÁRIA			
AUXILIAR JUDICIÁRIO, PJ-I*	TPJ	TÉCNICO JUDICIÁRIO	JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA APOIO ESPECIALIZADO	ASSESSOR JURÍDICO/PJC-II	. Nível Superior Completo. Certificado de Conclusão ou Diploma do Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas.	Funcionar em inquéritos administrativos e processos de reclamações e sindicâncias contra servidores de justiça; Emitir e revisar pareceres sobre matéria administrativa, jurídica e financeira, quando lhes forem solicitadas pelo consultor legislativo, realizar estudos no campo da administração pública, quando lhes determinar o consultor legislativo; Pesquisar e reunir informações necessárias às decisões na órbita administrativa, quando lhes determinar o consultor legislativo; Executar outras tarefas que lhes forem determinadas pelo Presidente do Tribunal ou pelo Consultor Legislativo e as que forem solicitadas pelos Desembargadores.

* À medida que vagarem, serão transformados em Técnico Judiciário, símbolo TPJ.

** À medida que vagarem, serão transformados em Oficial de Justiça, símbolo OPJ.

ANEXO III

CARGOS E SIMBOLOGIA	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES			
ADMINISTRADOR AUXILIAR/PJC-V	. Nível Médio Completo Certificado de Conclusão do Ensino Médio e experiência mínima de 01 (um) ano de atividades administrativas.	Desenvolver atividade de Apoio às funções específicas da administração dos prédios.			
ADMINISTRADOR DO PRÉDIO/PJC-IV	. Nível Médio Completo Certificado de Conclusão do Ensino Médio e experiência mínima de 02 (dois) anos de atividades administrativas.	Administrar os serviços de manutenção e conservação do prédio, manutenção e conservação do mobiliário, guarda e distribuição e controle do material de limpeza e devido registro; providenciar quanto ao hasteamento das bandeiras Nacional, de Pernambuco e do Tribunal nos dias e horas determinados; Controlar abastecimento de água e energia elétrica; Comunicar à Chefia imediata em ocorrências em que venham alterar a execução dos serviços de rotina; Proceder imediatamente, em casos de urgências, quanto à segurança do prédio e pessoas; Comunicar à Chefia Imediata da necessidade de serviços que venham melhorar as condições de trabalho, fiscalizando os contratos de terceiros referentes a prédios e seu mobiliário; Apresentar a previsão do material de limpeza ao Departamento de Material e Patrimônio; articular com o Departamento de Material e Patrimônio para fins de transferência de bens patrimoniais; Fiscalizar os serviços de elevadores, apresentar ao Departamento de Material e Patrimônio, para fins de balanço, o estoque de material de limpeza; Executar outras tarefas que lhes são correlatas.	ASSESSOR TÉCNICO DE DIRETORIA/PJC-III	. Nível Superior Completo. Certificado ou Diploma de conclusão de Curso Superior.	Assessoramento técnico em assuntos de competência da Diretoria.
			ASSESSOR TÉCNICO JUDICIÁRIO/PJC-II	. Nível Superior Completo. Certificado de conclusão ou Diploma do Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas.	Prestar assessoramento ao Tribunal e demais órgãos julgadores em matéria jurídica e financeira; Auxiliar os Desembargadores na realização de pesquisas e coletar as informações doutrinárias e jurisprudenciais que lhe forem solicitadas; Realizar estudos doutrinários sobre qualquer matéria jurídica e deles arquivar as cópias, organizando índices dos respectivos assuntos para orientação futura em casos iguais ou semelhantes; Acompanhar a legislação geral ou específica e a jurisprudência judiciária para os fins de sua aplicação; Prestar assessoramento, em matéria jurídica aos Desembargadores; Cooperar na revisão das notas taquigráficas e cópias dos votos e acórdãos do Desembargador, antes de sua juntada nos autos; Controlar o trâmite dos processos no âmbito do gabinete; Executar outros encargos compatíveis com suas atribuições que forem determinadas pelo Desembargador; Realizar as demais tarefas disciplinadas em resolução do Tribunal.
AGENTE DE TRANSPORTES E SEGURANÇA/PJC-VI	. Nível Médio Completo. Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação.	Conduzir veículo oficial para transporte de passageiro, documentos ou de materiais, conforme determinação da autoridade competente, zelar pela segurança dos Desembargadores, Juizes e servidores da Justiça que venham a conduzir; Conservar e manter em bom estado o veículo sob sua responsabilidade.	ASSISTENTE DA OUVIDORIA JUDICIÁRIA/PJC-IV	. Nível Médio Completo. Certificado de Ensino Médio.	Desenvolver atividades relativas à recepção e apuração de reclamações dos cidadãos contra o Poder Judiciário, de sugestões para melhoria do funcionamento dos serviços, além de orientar a todos os que procurem a Ouvidoria e dar retorno das medidas adotadas face às reclamações e sugestões.
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/PJC-II	. Nível Superior Completo. Certificado de Conclusão ou Diploma de Curso Superior.	Assessorar a Secretaria de Administração na análise de processos administrativos em geral, contratos e convênios. Emitir e revisar pareceres técnicos sobre matéria administrativa e financeira. Realizar estudos no campo da Administração Pública, pesquisando e reunindo informações necessárias às decisões na órbita administrativa. Executar outras tarefas que lhe forem determinadas pela Presidência do Tribunal de Justiça.	ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO/PJC-III	. Nível Superior Completo. Certificado de Conclusão ou Diploma do Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas.	Atuar junto à Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno, auxiliando na elaboração de instrumentos normativos em geral, inclusive pareceres.
			AUDITOR INTERNO/PJC-II	. Nível Superior Completo. Certificado de conclusão ou Diploma de Bacharelado em Ciências Contábeis, Economia ou Administração de Empresas e experiência mínima de 05 (cinco) anos.	Desenvolver atividades de auditoria dos órgãos do Poder Judiciário, principalmente nos aspectos de regularidade e eficiência das operações administrativas e financeiras.
			AUDITOR INTERNO ADJUNTO/PJC-III	. Nível Superior Completo. Certificado de conclusão ou Diploma de Bacharelado em Ciências Contábeis, Economia, Administração de Empresas, Engenharia Civil ou Ciências Jurídicas, com 03 (três) anos de experiência.	Auxiliar o Auditor Interno no exame e encaminhamento dos assuntos técnicos e administrativos da área de sua atuação; substituir o Auditor Interno nas ausências e impedimentos.
ASSESSOR DE CERIMONIAL/PJC-II	. Formação universitária em Relações Públicas, com habilitação para o exercício da profissão, expedida pelo órgão competente. (Lei 12.327).	Receber e acompanhar as autoridades em visitas ao Tribunal de Justiça; Preparar e organizar a programação de solenidades, cerimônias e recepções, de acordo com as normas protocolares; Organizar e manter atualizado o fichário de nomes e endereços de autoridades, entidades e pessoas com quem o Tribunal de Justiça mantenha relações; Dar conhecimento prévio ao Presidente e demais membros do Tribunal de Justiça do programa de solenidades e recepções a que tiverem de comparecer; Orientar a preparação das dependências do Tribunal de Justiça para a realização de solenidades e recepções e Promover outras medidas pertinentes que se façam necessárias; Executar outras tarefas correlatas.	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA/PJC	. Nível Superior Completo. Certificado de conclusão ou Diploma de Curso Superior.	Planejar, supervisionar, coordenar e fiscalizar os serviços do Gabinete da Presidência, exercendo as funções administrativas de sua competência; Executar e fazer cumprir ordens e instruções de caráter geral determinadas pelo Presidente do Tribunal de Justiça; Assessorar o Presidente do Tribunal de Justiça; Abrir a correspondência oficial do Presidente do Tribunal de Justiça, analisando, preparando ou distribuindo papéis e processos; Despachar diretamente com o Presidente do Tribunal de Justiça; Representar o Presidente do Tribunal de Justiça em solenidades, sempre que por este for determinado; Fornecer ao Presidente do Tribunal de Justiça os esclarecimentos necessários ao despacho de petições ou a solução de problemas administrativos.
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/PJC-II	. Formação universitária em Jornalismo, com habilitação para o exercício da profissão e experiência mínima de 03 (três) anos.	Redigir textos para divulgação nos órgãos de imprensa do Estado e do País; Realizar trabalhos especiais de divulgação das atividades da Presidência e do Tribunal de Justiça; Coligir dados e informações para divulgação; Ordenar os dados, notas e informes colhidos, dar aos mesmos forma de notícias e encaminhar a matéria para	CHEFE DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL/PJC-III	. Nível Superior Completo em Psicologia. Certificado de conclusão ou Diploma do Curso.	Coordenar, dirigir e controlar as atividades de apoio técnico às Varas da Capital especializadas em Família e Registro Civil, inclusive da Assistência Judiciária, Órfãos, Interditos e Ausentes, Acidentados do Trabalho, Varas e Juizados Criminais, nas áreas de Psicologia e Serviço Social.

CHEFE DO CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS –PJC –III.	. Nível Superior Completo. Certificado de Curso Superior em Ciências Jurídicas ou Administração, com 02 (dois) anos de experiência na área judiciária.	Coordenar as atividades de pesquisas técnicas judiciárias, referentes à organização de rotinas e procedimentos cartorários, bem como a todas as ações relativas a melhoria da prestação jurisdicional, nas comarcas da capital e do interior.		necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços da Secretaria; Organizar e submeter à apreciação do Desembargador Corregedor Geral a escala de férias dos funcionários lotados na Secretaria; Propor prorrogação ou antecipação do expediente de acordo com a necessidade dos serviços; Controlar e encerrar o ponto diário dos funcionários lotados no órgão que dirige, lhes sejam diretamente subordinados, consignando impontualidade, faltas, licenças e demais alterações de frequência; Informar quanto à conveniência do serviço sobre pedido de férias, licença prêmio e licença para interesse particular dos seus subordinados; Receber e examinar o expediente encaminhado à Corregedoria, submetendo-o ao Desembargador Corregedor Geral; Providenciar e enviar até o dia 10 do mês seguinte ao vencido, frequência dos funcionários lotados na Secretaria da Cordeira Geral; Coligir os dados destinados ao relatório anual da Cordeira Geral; Subscrever Certidões, inclusive de tempo de serviço dos serventuários e funcionários de Justiça da Capital; Executar outras tarefas que lhe forem cometidas pelo Desembargador Corregedor Geral, ou pelos Juizes Auxiliares da Corregedoria.	
CONTADOR/PJC-III	. Nível Superior Completo. Certificado de conclusão ou Diploma do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, com inscrição no CRC e experiência mínima de 03 (três) anos.	Manter os serviços de contadoria atualizados; zelar pelos documentos sobre sua guarda; comunicar ao assessor técnico qualquer anormalidade constatada no serviço; registrar a receita e a despesa do tribunal de justiça em forma técnica contábil; extrair guias de empenho referentes às verbas destinadas ao tribunal de justiça; exercer as atribuições de contador judiciário nos feitos do tribunal de justiça; corrigir dados e informes necessários a elaboração orçamentária; efetuar balanço anual, bem como, balancetes mensais, dando os respectivos resultados ao assessor técnico; manter atualizados todos os registros de bens pertencentes ao tribunal de justiça; opinar em assuntos técnicos contábeis quando solicitado; registrar em livro próprio todas as retenções legais e comunicar ao assessor técnico para as providências necessárias; informar de imediato sobre qualquer irregularidade de documentação; executar outras tarefas correlatas.			
COORDENADOR ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO / PJC-III	. Nível Superior Completo. Certificado de Conclusão ou Diploma de Curso Superior.	Auxiliar o Coordenador no exame e encaminhamento dos assuntos técnicos e administrativos da área de sua atuação.	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO/SPJC	.Nível Superior Completo. Certificado de Conclusão de Curso Superior ou Diploma em Administração de Empresas, Economia, Direito ou Ciências Humanas e experiência mínima de 05 (cinco) anos na área.	Assistir diretamente o Presidente do Tribunal de Justiça; Planejar, organizar, dirigir e controlar as áreas de recursos humanos, finanças, infra-estrutura, engenharia, arquitetura e informática do Tribunal de Justiça.
COORDENADOR ADJUNTO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE/ PJC-III	. Nível Superior Completo. Certificado de Conclusão ou Diploma de Curso Superior.	Auxiliar o Coordenador no exame e encaminhamento dos assuntos técnicos e administrativos da área de sua atuação; substituir o Coordenador nas ausências e impedimentos.	SECRETÁRIO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA / PJC-II	. Nível Superior Completo. Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma de nível Superior e seja servidor do Poder Judiciário estadual.	Cumprir e fazer cumprir as determinações do Conselho, do Presidente ou do relator; apresentar ao Presidente quaisquer petições e papéis dirigidos ao Conselho; secretariar o Presidente na distribuição dos feitos; registrar e controlar, de forma sistematizada, o andamento e a movimentação dos processos; encaminhar os processos aos relatores ou ao Procurador Geral da Justiça; manter sob sua direta fiscalização e responsabilidade todos os processos que tramitam pelo Conselho; lavrar termos, certidões e informações nos processos em curso; supervisionar a execução e a expedição da correspondência do Conselho, arquivando e mantendo sob sua guarda as respectivas cópias; preparar as matérias para divulgação no Diário do Poder Judiciário e conferir a exatidão das publicações; propor a aquisição ou requisitar material necessário ao serviço da Secretaria; coordenar os serviços da Secretaria e distribuí-los entre os funcionários; manter a ordem e a disciplina entre seus subordinados, propondo penalidades por infrações porventura praticadas; organizar e submeter à consideração do Presidente a escala de férias do pessoal da Secretaria; desempenhar outras atribuições inerentes ao seu cargo ou determinadas pelo Presidente.
COORDENADOR ADJUNTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS / PJC-III	. Nível Superior Completo Certificado de conclusão ou Diploma do Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas.	Auxiliar o Coordenador no exame e encaminhamento dos assuntos técnicos e administrativos da área de sua atuação; substituir o Coordenador nas ausências e impedimentos.			
COORDENADOR ADJUNTO DE SAÚDE / PJC-III	. Nível Superior Completo. Certificado de Conclusão de Curso Superior.	Auxiliar o Coordenador no exame e encaminhamento dos assuntos técnicos e administrativos da área de sua atuação.			
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO / PJC-II	. Nível Superior Completo. Certificado de Conclusão de Curso Superior e experiência mínima de 02 (dois) anos na área de sua atuação.	Planejar, orientar dirigir e controlar as atividades de sua competência através do desenvolvimento de estudos, programas e projetos que promovam a eficácia e a eficiência do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça.			
COORDENADOR DE SAÚDE/ PJC-II	. Nível Superior Completo. Certificado de Conclusão de Curso Superior de Medicina e experiência mínima de 03 (três) anos em administração de Unidade de Saúde.	Planejar, orientar, dirigir e controlar a prestação de serviços médicos, odontológicos e administrativos da coordenadoria. (Centro Integrado de Saúde).	SECRETÁRIO DO DESEMBARGADOR/PJC-IV	. Nível Superior Incompleto Declaração de Matrícula da Instituição de Nível Superior.	Classificar os votos proferidos pelo Desembargador e velar pela conservação das cópias, organizando os índices necessários à consulta; apresentar ao Desembargador cópia do voto por ele proferido nos casos de julgamento interrompido e sempre que em pauta se encontrem feitos como embargos, revisão criminal, ação rescisória, etc.; auxiliar o Desembargador na revisão das notas taquigráficas; fazer pesquisas bibliográficas, jurisprudenciais e legislativas e executar outros trabalhos compatíveis com as atribuições que forem determinadas pelo Desembargador.
DIRETOR ADJUNTO/PJC-III	. Nível Superior Completo. Certificado de Conclusão de Curso Superior.	Auxiliar o Diretor no exame e encaminhamento dos assuntos técnicos e administrativos da área de sua atuação.			
DIRETOR / PJC-II	. Nível Superior Completo. Certificado de Conclusão de Curso Superior e experiência mínima de 02 (dois) anos na área de sua atuação	Planejar, orientar, dirigir e controlar as atividades de sua competência através do desenvolvimento de estudos, programas e projetos que promovam a eficácia e a eficiência do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça.			
ESCRIVÃO DA CORREGEDORIA/PJC-IV	. Nível Médio Completo. Certificado de Conclusão do Ensino Médio.	Assessorar o Juiz Corregedor, auxiliar na fiscalização disciplinar, controle e orientação forense no território do Estado, em assuntos técnicos e administrativos da área de sua atuação e outras tarefas correlatas.	SECRETÁRIO JUDICIÁRIO /SPJC	. Nível Superior Completo. Certificado de Conclusão do Curso ou Diploma de Bacharelado em Ciências Jurídicas e experiência mínima de 05 (cinco) anos na área.	Assistir diretamente o Presidente do Tribunal de Justiça; Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades judiciárias relativas aos feitos cíveis e criminais, à Taquigrafia, à Jurisprudência e à Biblioteca do Tribunal de Justiça.
OFICIAL DE GABINETE/PJC-VI	. Nível Médio Completo. Certificado de Conclusão do Ensino Médio.	Desenvolver atividades administrativas e de expediente do gabinete e coordenar o atendimento e encaminhamento de visitantes.	SECRETÁRIO JURÍDICO/SPJC	. Nível Superior Completo. Certificado de Conclusão do Curso ou Diploma de Bacharelado em Ciências Jurídicas e experiência mínima de 05 (cinco) anos na área.	Supervisionar e controlar as atividades relativas a assuntos que envolvam indagações legislativas jurídicas e administrativas de interesse do Tribunal de Justiça; Realizar pesquisas e estudos sobre assuntos de natureza jurídica; Organizar ementários de legislação e de jurisprudência do Tribunal de Justiça e outros Tribunais.
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO ADJUNTO/ PJC	. Nível Superior Completo. Certificado de Conclusão de Curso Superior e experiência mínima de 02 (dois) anos na área de sua atuação.	Planejar, orientar, dirigir e controlar as atividades de sua competência através do desenvolvimento de estudos, programas e projetos que promovam a eficácia e a eficiência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.			
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO ADJUNTO/ PJC	. Nível Superior Completo. Certificado de Conclusão de Curso Superior e experiência mínima de 02 (dois) anos na área de sua atuação.	Planejar, orientar, dirigir e controlar as atividades de sua competência através do desenvolvimento de estudos, programas e projetos que promovam a eficácia e a eficiência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.	SECRETÁRIO JURÍDICO ADJUNTO/PJC	. Nível Superior Completo. . Certificado de Conclusão do Curso ou Diploma de Bacharelado em Ciências Jurídicas.	Emitir e revisar pareceres sobre matéria administrativa, jurídica e financeira, quando lhe forem solicitados pelo Secretário Jurídico. Realizar estudos no campo da administração pública. Pesquisar e reunir informações necessárias às decisões na órbita administrativa. Substituir o Secretário Jurídico nas suas ausências e impedimentos. Executar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Presidente do Tribunal ou pelo Secretário Jurídico e as que forem solicitadas pelos Desembargadores.
SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA GERAL/ PJC-II.	Nível Superior Completo. Certificado de Conclusão ou Diploma do Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas, e servidor do Poder Judiciário estadual.	Dirigir, orientar e manter a disciplina dos funcionários lotados na Secretaria da Corregedoria Geral; Despachar pessoalmente com o Desembargador Corregedor Geral; Propor ao Desembargador Corregedor Geral as providências			

SUPERVISOR TÉCNICO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS/PJC-IV

.Nível Superior Completo. Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma de nível Superior

Pesquisar, desenvolver e propor projetos relativos a questões de organização e modernização da Diretoria; assessorar diretamente a Diretoria, bem como elaborar projetos e estudos de aperfeiçoamento das atividades funcionais das unidades que compõem a mesma; propor melhorias na performance do sistema informatizado da Diretoria; propor melhorias nos fluxos internos da Diretoria; estudar assuntos que lhe forem distribuídos e propor soluções que lhe couberem; responsabilizar-se pelo desempenho eficiente e eficaz dos trabalhos que lhes são pertinentes.

FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

FAT

770,00

Elias Lira
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 23 de outubro de 2007.

Presidente: Antônio Figueirôa.

Relator : Elias Lira.

Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Antônio Figueirôa, Bringel, Elias Lira.

REPUBLICADO

ANEXO IV

VENCIMENTO-BASE DOS CARGOS EFETIVOS DO PODER JUDICIÁRIO

CARGOS	PADRÕES	VENCIMENTO-BASE
	Q	1.021,73
	P	996,81
	O	972,50
	N	948,78
	M	925,64
	L	903,06
	J	881,04
	I	859,55
	H	838,58
	G	818,13
	F	798,17
	E	778,71
	D	759,71
	C	741,18
	B	723,11
Analista Judiciário - APJ	A	705,47
Oficial de Justiça - OPJ	Q	768,08
	P	749,34
	O	731,07
	N	713,23
	M	695,84
	L	678,87
	J	662,31
	I	646,16
	H	630,40
	G	615,02
	F	600,02
	E	585,39
	D	571,11
	C	557,18
	B	543,59
Técnico Judiciário - TPJ	A	530,33
Oficial de Justiça - PJ-III	Q	574,16
	P	560,16
	O	546,50
	N	533,17
	M	520,16
	L	507,48
	J	495,10
	I	483,02
	H	471,24
	G	459,75
	F	448,54
	E	437,60
	D	426,92
	C	416,51
	B	406,35
Técnico Judiciário - PJ-II	A	396,44
	Q	436,42
	P	425,77
	O	415,39
	N	405,26
	M	395,37
	L	385,73
	J	376,32
	I	367,14
	H	358,19
	G	349,45
	F	340,93
	E	332,61
	D	324,50
	C	316,58
	B	308,86
Auxiliar Judiciário - PJ-I	A	301,33

ANEXO V

FUNÇÕES GRATIFICADAS DO PODER JUDICIÁRIO

	FGJ-1	770,00
	FGJ-2	550,00
FUNÇÃO GERENCIAL JUDICIÁRIA	FGJ-3	385,00
	FSJ-1	440,00
	FSJ-2	330,00
FUNÇÃO DE SECRETARIADO JUDICIÁRIA	FSJ-3	220,00
	FAJ-1	385,00
	FAJ-2	275,00
FUNÇÃO DE APOIO JUDICIÁRIA	FAJ-3	165,00

REPRESENTAÇÃO DE GABINETE

	RG-1	165,00
	RG-2	154,00
REPRESENTAÇÃO DE GABINETE	RG-3	510,00

INDENIZAÇÃO TRANSPORTE

INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	ITJ	770,00
---------------------------	-----	--------

FUNÇÃO MOTORISTA

FUNÇÃO MOTORISTA	FMT	385,00
------------------	-----	--------

Parecer N° 855/2007

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 196/2007

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Deputada Terezinha Nunes

Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação Comunidade Obra de Maria (OPUS MARIAE). **Pela aprovação.**

1. Relatório

Foi encaminhado a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 196/2007 de autoria da Deputada Terezinha Nunes.

A proposição em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunidade Obra de Maria (OPUS MARIAE), registrada em 1995, situada na Rua Azeredo Coutinho, nº 70-A, Várzea, Recife, Pernambuco. A referida associação tem o objetivo de contribuir para melhoria de vida e conquista da cidadania de crianças, adolescentes, jovens e famílias carentes, promovendo obras de cunho social no Estado mediante Programas e Projetos de Educação, Cultura e Comunicação Social e Assistência Social.

2. Parecer do Relator

A proposição encontra respaldo legal no art. 19 (caput) da Constituição do Estado de Pernambuco e no artigo 182 (parágrafo único) do Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco.

Por outro lado, comprova-se, mediante documentação anexada à matéria, que a Congregação considerada atende aos requisitos relacionados na Lei N.º 10.548, de 07 de janeiro de 1991, a qual trata da regulamentação do artigo 238 da Constituição do Estado, estabelecendo normas para declaração de utilidade pública.

Portanto, feitas essas considerações e levando em conta ainda que a proposição não aborda questões de natureza financeira, orçamentária ou tributária, temas de interesse primordial da nossa Comissão, opino favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 196/2007.

Manoel Ferreira
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, decide este Colegiado que o Projeto de Lei Ordinária N.º 196/2007, de autoria da Deputada Terezinha Nunes, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 23 de outubro de 2007.

Presidente: Geraldo Coelho.

Relator : Manoel Ferreira.

Favoráveis os (8) deputados: André Campos, Antônio Moraes, Coronel José Alves, Edson Vieira, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavial Cavalcanti, Sílvio Costa Filho.

Parecer N° 856/2007

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 278/2007

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Deputado Augusto Coutinho

Ementa: modifica a Lei nº 13.032, de 14 de junho de 2006. **Pela Aprovação.**

1.Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 278/2007, originado do Poder Legislativo, de autoria do Deputado Augusto Coutinho.

2.Parecer do Relator

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a obrigatoriedade de vistorias periciais e manutenções periódicas em edifícios de apartamentos e salas comerciais, no Estado de Pernambuco, alterando a Lei N°13.032 de 14 de junho de 2006.

Suprime o artigo 6º da referida lei, e reedita os artigos 1º, 2º, 3º, 5º, 8º e 9º, visando adequar a legislação às técnicas atualmente adotadas pelo setor da construção civil.

Em face do exposto, considerando ainda que a proposição não contraria as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 278/2007, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, juntamente com a Emenda Modificativa nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Antônio Moraes
Deputado

3.Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária N.º 278/2007, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, está em condições de ser aprovado, juntamente com a Emenda Modificativa nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação,
em 23 de outubro de 2007.

Presidente: Geraldo Coelho.

Relator : Antônio Moraes.

Favoráveis os (7) deputados: André Campos, Coronel José Alves, Edson Vieira, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavial Cavalcanti, Sílvio Costa Filho.

Parecer Nº 857/2007

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 83/2007
Autoria: Deputado Antônio Moraes

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO FORNECEDORAS DE ENERGIA ELÉTRICA EXPEDIR COMPROVANTE DE LEITURA DE CONSUMO QUANDO DA REALIZAÇÃO DA MESMA. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 083/2007, de autoria do Deputado Antônio Moraes, para análise e emissão de parecer;

1.2 - Proposição trata de matéria que institui normas para que as concessionárias de energia elétrica possam oferecer serviços mais eficientes ao consumidor.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposição ora em análise, visa determinar que as empresas concessionárias de energia elétrica forneçam comprovantes de leitura do consumo verificado no ato da leitura na residência, especificando dia, hora e consumo com a finalidade de garantir um melhor acompanhamento por parte do proprietário;

2.2- A medida em estudo pretende evitar que na oportunidade da leitura pelo medidor da referida concessionária fornecedora de energia elétrica, quando não encontram o titular em sua residência, parem dúvidas sobre o real consumo daquela residência, ou estabelecimento comercial, possibilitando um melhor entendimento do serviço prestado e da conta a pagar;

2.3- Desta forma, esta relatoria entende que o presente projeto de lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que atende ao interesse público, com a iniciativa de tornar mais transparentes os serviços prestados pelas concessionárias prestadoras de serviço público de energia elétrica no Estado de Pernambuco.

Esmeraldo Santos
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 83/2007, de autoria do Deputado Antônio Moraes.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 24 de outubro de 2007.

Presidente: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Esmeraldo Santos.
Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, Soldado Moisés.

Parecer Nº 858/2007

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 196/2007
Autor: Deputada Terezinha Nunes

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE OBRA DE MARIA. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 196/2007, de autoria da Deputada Terezinha Nunes, para análise e emissão de parecer;

1.2- A Proposição Legislativa em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2.Parecer do Relator

2.1- A presente proposição visa obter autorização deste Poder Legislativo para declarar de Utilidade Pública a Associação Comunidade Obras de Maria –OPUS MARIAE, com sede à Rua Azeredo Coutinho, nº 70-A, bairro da Várzea, Recife – Pernambuco;

2.2- A referida Associação é uma entidade ligada à Igreja Católica, sem fins lucrativos, fundada em 1990, que tem como objetivo contribuir para a melhoria de vida e conquista da cidadania de crianças e adolescentes, jovens e famílias carentes, promovendo obras de cunho social no Estado mediante Programas e Projetos de Educação, Cultura, Comunicação Social e Assistência Social;

2.3- Conforme justificativa da autora a referida Associação através dos seus programas oferece assistência e reabilitação a dependentes de substância químicas; proteção das famílias carentes e idosos mediante doações, manutenção de instituições escolar de ensino fundamental, médio e superior, profissionalização de jovens e adultos;

2.4- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que atende ao interesse público, haja vista, o importante trabalho desenvolvido na área social, com a realização de programas e projetos sociais voltados a comunidades carentes.

Soldado Moisés
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 196/2007, de autoria da Deputada Terezinha Nunes.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 24 de outubro de 2007.

Presidente: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Soldado Moisés.
Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, Esmeraldo Santos.

Parecer Nº 859/2007

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 278/2007
Autoria: Deputado Augusto Coutinho

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE MODIFICA A LEI Nº 13.032, DE 14 DE JUNHO DE 2006, QUE TRATA DA OBRIGATORIEDADE DE VISTORIAS PERICIAIS E PERÓDICAS, EM EDIFÍCIOS DE APARTAMENTOS E SALAS COMERCIAIS, DO ESTADO DE PERNAMBUCO. RECEBEU A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2007, APRESENTADA PELA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1.Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 278/2007, de autoria do Deputado Augusto Coutinho e a Emenda Modificativa Nº 01/2007, apresentada pela Comissão de Constituição Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer;

1.2- A Proposição visa modificar a Lei 13.032, de 14 de junho de 2006;

2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposição busca modificar a Lei nº 13.032/2006, que dispõe sobre a obrigatoriedade de vistorias periciais e periódicas, em edifícios de apartamentos e salas comerciais no âmbito do Estado de Pernambuco;

2.2-,Conforme justificativa do autor a presente matéria visa suprimir o art. 6º da Lei nº 13.032/2006, e modificar os seus arts. 1º, 2º e 3º, com o fito de adequar a referida legislação às técnicas atualmente adotadas pelo setor da construção civil, conforme dispõe o Parecer nº 336/2007, da Procuradoria Geral desta Casa;

2.3- A Emenda modificativa apresentada e aprovada no seio da Primeira Comissão visa incluir no rol das entidades que participarão do Conselho Consultivo de que trata o art. 8º da Lei nº 13.032/2006, o Clube de Engenharia de Pernambuco;

2.4- Ressalta –se ainda, que a proposta ora em apreço é decorrente de reuniões realizadas com representantes da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário de Pernambuco (ADEMI-PE), a Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de Pernambuco (SINDUSCON-PE) e o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco (CREA-PE);

2.5- Posto isto, esta relatoria entende que o presente projeto de lei com a inclusão da Emenda Modificativa apresentada pela Primeira Comissão seja aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público, com normas que visam melhor dispor sobre a inspeção de vistorias nas construções de edifícios de apartamentos e salas comerciais, dando portanto maior segurança à população.

Claudiano Martins
Deputado

3. Conclusão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 278/2007, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, com as alterações propostas pela Emenda Modificativa Nº 01/2007, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e justiça.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 24 de outubro de 2007.

Presidente: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Claudiano Martins.
Favoráveis os (2) deputados: Esmeraldo Santos, Soldado Moisés.

Parecer Nº 860/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 272/2007, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final :

Ementa: Autoriza o Tribunal de Justiça de Pernambuco a utilizar, excepcionalmente, os recursos arrecadados e provenientes das taxas, custas judiciais e emolumentos para custeio das despesas com a nomeação de novos servidores efetivos.

Art. 1º Fica o Tribunal de Justiça de Pernambuco autorizado a utilizar, em caráter excepcional e exclusivamente, os recursos arrecadados e provenientes das taxas, custas judiciais e emolumentos, no montante de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para custeio das despesas com a nomeação de novos servidores efetivos.

Art. 2º As despesas mencionadas no artigo anterior ficam limitadas ao gasto com pessoal no corrente exercício.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do Tribunal de Justiça.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Bringel
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 24 de outubro de 2007.

Presidente: Antônio Figueirôa.
Relator : Bringel.
Favoráveis os (3) deputados: Antônio Figueirôa, Bringel, Elias Lira.

Parecer Nº 861/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 283/2007, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso dos imóveis que indica, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a renovar, pelo prazo de até 20 (vinte) anos, aos municípios identificados em sucessivo, o direito de uso dos imóveis, de sua propriedade, abaixo individualizados, que foram objeto da Lei nº 11.644, de 04 de maio de 1999:

I - ao município de Bom Jardim:

- a) Centro de Saúde Maurício de Medeiros;
- b) Posto de Saúde Estácio Souto Maior;
- c) Posto de Saúde de Bizarra; e
- d) Posto de Saúde Tamboatá;

II – ao município de Buenos Aires:

- a) Unidade Mista Maria Tereza Brenand Coelho; e
- b) Posto de Saúde de Lagoa do Outeiro;

III – ao município de Casinhas:

- a) Unidade Mista Cecília Leal de Miranda;
- b) Posto de Saúde Lagoa de Pedra; e
- c) Posto de Saúde de Oratório;

IV – ao município de Cedro, a Unidade Mista José Urias Novais.

V – ao município de Condado:

- a) Unidade Mista João Pereira de Andrade;

b) Posto de Saúde de Boa Esperança; e
c) Posto de Saúde Jararaca;

VI – ao município de Cumaru:

a) Unidade Mista Santa Terezinha;
b) Posto de Saúde de Ameixas;
c) Posto de Saúde de Poços;
d) Posto de Saúde de Riacho de Pedra; e
e) Posto de Saúde Serra do Umari;

VII – ao município de Ipubi:

a) Unidade Mista de Ipubi;
b) Posto de Saúde de Serra Branca; e
c) Posto de Saúde de Serrolândia;

VIII – ao município de Limoeiro:

a) Centro de Saúde Dr. Benjamim Pachêco;
b) Posto de Saúde de Lagoa Vermelha;
c) Posto de Saúde de Mendes;
d) Posto de Saúde de Pitombeira;
e) Posto de Saúde de Ribeiro do Mel; e
f) Posto de Saúde de Urucuba;

IX – ao município de Macaparana:

a) Posto de Saúde de Pirauá; e
b) Posto de Saúde Leonor Tavares Filha;

X – ao município de Paudalho:

a) Unidade Mista Laura Bandeira de Melo; e
b) Posto de Saúde de Guadalajara;

XI – ao município do Paulista, PAM Paulista.

XII - ao município de São José do Belmonte:

a) Unidade Mista Auta Magalhães;
b) Posto de Saúde do Jatobá; e
c) Posto de Saúde do Serrote;

XIII – ao município de São Lourenço da Mata, Centro de Saúde de São Lourenço da Mata.

XIV – ao município de Tracunhaém:

a) Centro de Saúde Dr. Carlos Braga Aranha de Moura;
b) Posto de Saúde de Cotunguba; e
c) Posto de Saúde Zízimo Ferreira Lima;

XV – ao Município de Vertente do Lério:

a) Posto de Saúde de Gambá;
b) Posto de Saúde de Tambor; e
c) Posto de Saúde de Vertente do Lério.

Art. 2º Os imóveis de que trata o artigo anterior destinar-se-ão à manutenção e ao desenvolvimento de trabalhos na área de saúde dos respectivos municípios, em face do processo de descentralização da gestão dos serviços e ações no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS.

Art. 3º A cessão de uso objeto desta Lei será celebrada a título gratuito, exclusivamente para o fim especificado no artigo anterior, obrigando-se o município a dar a destinação devida aos bens cedidos, e bem assim mantê-los em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo o cessionário por perdas e danos.

Art. 4º Findo o período de vigência da cessão de uso, a renovação para novo período dar-se-á somente em virtude de lei.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data se sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2004.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**Bringel
Deputado**

**Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 24 de outubro de 2007.**

Presidente: Antônio Figueirôa.

Relator : Bringel.

Favoráveis os (3) deputados: Antônio Figueirôa, Bringel, Elias Lira.

Parecer N° 862/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 285/2007, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso dos imóveis que indica, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a renovar, pelo prazo de até 20 (vinte) anos, aos municípios identificados em sucessivo, o direito de uso dos imóveis, de sua propriedade, abaixo individualizados:

I - ao município de Lagoa dos Gatos:

a) Centro de Saúde de Lagoa dos Gatos;
b) Posto de Saúde do Entroncamento;
c) Posto de Saúde de Lagoa do Souza;

II - ao município de Lagoa Grande: Posto de Saúde de Vermelhos;

III - ao município do Paulista:

a) Centro de Saúde Arthur Lundgren I;
b) Centro de Saúde Maranguape I;
c) Unidade Mista Torres Galvão;

IV - ao município de Salgueiro: Centro de Saúde Maria Bezerra Soares;

V - ao município de Santa Maria da Boa Vista:

a) Posto de Saúde de Caralbas;
b) Posto de Saúde de Urimamã;

VI - ao município de São Lourenço da Mata: PAM - São Lourenço da Mata;

VII - ao município de Sertânia:

a) Hospital Estadual Maria Alice Gomes Lafayette;
b) Posto de Saúde de Albuquerque Né;
c) Posto de Saúde de Algodões;
d) Posto de Saúde de Caroalina;
e) Posto de Saúde de Cruzeiro do Nordeste;
f) Posto de Saúde de Henrique Dias;
g) Posto de Saúde de Moderna;
h) Posto de Saúde de Rio da Barra;

VIII - ao município de Terra Nova: Unidade Mista Joaquina de Sá Parente.

Art. 2º Os imóveis de que trata o artigo anterior destinar-se-ão à manutenção e ao desenvolvimento de trabalhos na área de saúde dos respectivos municípios, em face do processo de descentralização da gestão dos serviços e ações no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS.

Art. 3º A cessão de uso objeto desta Lei será celebrada a título gratuito, exclusivamente para o fim especificado no artigo anterior, obrigando-se o município a dar a destinação devida aos bens cedidos, e bem assim mantê-los em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo o cessionário por perdas e danos.

Art. 4º Findo o período de vigência da cessão de uso, a renovação para novo período dar-se-á somente em virtude de Lei.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de novembro de 2003.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**Bringel
Deputado**

**Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 24 de outubro de 2007.**

Presidente: Antônio Figueirôa.

Relator : Bringel.

Favoráveis os (3) deputados: Antônio Figueirôa, Bringel, Elias Lira.

Indicações

Indicação N° 1686/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Campos, Governador do Estado, Exmo. Sr. Dr. João Bosco, Secretário de recursos hídricos, no sentido de executar a eletrificação rural, nos Sítios Imburana I e Imburana II, no Município de Ouricuri.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento **Prefeitura Municipal de Ouricuri**, sito à Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145 - CEP: 56200-000, **Câmara Municipal de Ouricuri**, sito à Profª. Carmélia Cardoso Jaques, nº 220 Ouricuri, CEP: 56200-000, Lojas Maçônicas Luz, Liberdade e Justiça de Araripina, Rádio Voluntária da Pátria em Ouricuri, Rádio Arari de Araripina, Sistema grande Serra de Araripina, Rádio Continental de Bodocó, Rádio Comunitária de Parnamirim, Rádio FM de Trindade, Rádio Liberal FM em Ipubi.

Justificativa

O Município de Ouricuri tem grande deficiência na infra-estrutura básica, principalmente no que tange a eletrificação pública. Portanto, os sítios Imburana I e Imburana II, são localidades bastante carentes, que não tem energia. Portanto entendemos que a população destes povoados precisam ter cidadania.

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2007.

**Bringel
Deputado**

Indicação N° 1687/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Campos, Governador do Estado, Exmo. Sr. Dr. João Bosco, Secretário de recursos hídricos, no sentido de executar a eletrificação rural, no povoado dos lopes, no Município de Ouricuri.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento **Prefeitura Municipal de Ouricuri**, sito à Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145 - CEP: 56200-000, **Câmara Municipal de Ouricuri**, sito à Profª. Carmélia Cardoso Jaques, nº 220 Ouricuri, CEP: 56200-000, Lojas Maçônicas Luz, Liberdade e Justiça de Araripina, Rádio Voluntária da Pátria em Ouricuri, Rádio Arari de Araripina, Sistema grande Serra de Araripina, Rádio Continental de Bodocó, Rádio Comunitária de Parnamirim, Rádio FM de Trindade, Rádio Liberal FM em Ipubi.

Justificativa

O Município de Ouricuri tem grande deficiência na infra-estrutura básica, principalmente no que tange a eletrificação pública. Portanto, solicito a execução de eletrificação rural, no povoado dos Lopes, vizinho a chapada dos Bernardos, no Município de Ouricuri, pois são localidades bastante carentes, que não tem energia. Portanto entendemos que a população deste povoado precisa ter cidadania.

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2007.

**Bringel
Deputado**

Indicação N° 1688/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Campos, Governador do Estado, Exmo. Sr. Dr. João Bosco, Secretário de recursos hídricos, no sentido de executar a eletrificação rural, no Sítio Fazenda Dourado, no Município de Ouricuri.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento **Prefeitura Municipal de Ouricuri**, sito à Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145 - CEP: 56200-000, **Câmara Municipal de Ouricuri**, sito à Profª. Carmélia Cardoso Jaques, nº 220 Ouricuri, CEP: 56200-000, Lojas Maçônicas Luz, Liberdade e Justiça de Araripina, Rádio Voluntária da Pátria em Ouricuri, Rádio Arari de Araripina, Sistema grande Serra de Araripina, Rádio Continental de Bodocó, Rádio Comunitária de Parnamirim, Rádio FM de Trindade, Rádio Liberal FM em Ipubi.

Justificativa

O Município de Ouricuri tem grande deficiência na infra-estrutura básica, principalmente no que tange a eletrificação pública. Portanto, solicito a execução de eletrificação rural, no Sítio Fazenda Dourado, localizado entre a Fazenda Limoeiro e Queixado, no Município de Ouricuri, pois são localidades bastante carentes, que não tem energia. Portanto entendemos que a população deste povoado precisa ter cidadania.

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2007.

**Bringel
Deputado**

Indicação N° 1689/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Ilustríssimo Senhor Doutor Paulo Roberto Camargo Filho**, Digníssimo Diretor Executivo de Relações Institucionais da OI

Telecomunicações - TELEMAR Nordeste; e a **Ilma. Sra. Maria Pininga**, DD. Assessora Gerencial de Relações Institucionais da Oi Telecomunicações - TELEMAR Nordeste; no sentido de procederem com a **OFERTA DE SINAL DE ACESSO A INTERNET TIPO BANDA LARGA (VELOX) PARA O MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, neste Estado.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Roberto Asfora**, DD. Prefeito Municipal; **Exmo. Sr. Vereador Roberto Melo**, DD. Presidente da Câmara Municipal; **Rádio São Domingos, nas pessoas dos Srs. Fernando Amaral e Valderi José de Almeida**, ambos a Rua Francisco Xavier, 311, Distrito de São Domingos; **Ilma. Sra. Miriam Gonçalves de Lima**, a Rua Brasil, 99, Distrito de São Domingos; **Ilma. Sra. Profa. Maria Mercês da Silva Vieira**, DD. Diretora da Escola André Cordeiro, a Rua Doutor José Nery, 219, Centro; **Ilma. Sra. Profa. Maria de Jesus Oliveira**, DD. Diretora da Escola José Inácio Cavlacnati da Silva, a Rua General Dantas Barreto, s/n, Centro; **Ilmo. Sr. Moacir Amaro dos Santos**, no Sítio Açudinho, s/n, Zona Rural; **Ilmo. Sr. AVECINO Lima de Araújo**, a Av. Cleto Campelo, 379, Centro; **Ilmo. Sr. Francisco Borges de Lima Neto**, a Rua Francisco Barbosa Xavier, 393, Distrito de São Domingos; **Ilmo. Sr. Genil Oliveira Gonçalves**, a Rua Barão de Buíque, 137, Centro; **Ilmo. Sr. Sidnei José de Lima**, a Rua Brasil, 62, Centro; todos em Brejo da Madre de Deus; **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Silvío José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marcondes Moreno**, a Rua Sebastião Bastos, 231, São Cristóvão, todos em Santa Cruz do Capibaribe; **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**, a Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama.

Justificativa

A Internet é o grande meio para o intercâmbio de informações, abrangendo um leque crescente de atividades e áreas do conhecimento; bem como de realização de operações, muitas das quais inimagináveis sem a intervenção humana. Na educação e no comércio, inclusive, a divulgação de dados e operações de compra e venda são realizadas com eficácia e rapidez, trazendo às partes interessadas a comodidade no conhecimento educacional e na realização de negócios.

O município do Brejo da Madre de Deus, situado no Agreste Pernambucano, a cerca de 204 km da Capital, com uma área de 762 km2 e com 40.528 habitantes (IBGE 2007), possui milhares de comerciantes do Pólo de Confecção, inclusive no Distrito de São Domingos, abrangendo fabricos e lojas.

Para alavancar tal processo sócio-educacional-econômico da região se faz necessário o acesso da população à internet, que se tornará, pelos seus benefícios, mais um meio aliado ao ensino e ao trâmite de negócios comerciais, com o alcance rápido a informações. Por isso, solicitamos a Oi Telecomunicações - TELEMAR Nordeste para que seja viabilizado a oferta do sinal de acesso a internet de banda larga (Velox) e seus benefícios ao município do Brejo da Madre de Deus.

Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2007.

Antônio Figueirôa Deputado

Indicação Nº 1690/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS - Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, S/N - Santo Antônio - Recife/PE - CEP: 50010-040, no sentido de que interfira junto ao Ministro da Integração Nacional - GEDDEL VIEIRA LIMA - Esplanada dos Ministérios - Bloco E - CEP: 70067-901 - Brasília/DF, solicitando a continuidade das obras do PROJETO DE IRRIGAÇÃO PONTAL, no município de Petrolina, por representar para a região do Vale do São Francisco um valioso suporte para o progresso.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, Dr. ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO - SGAN 601 - Conjunto I - Edifício Dep. Manoel Novaes - CEP: 70830-901 - Brasília/DF e ao Superintendente Regional da CODEVASF em Petrolina, Dr. MANUEL MATHEUS VENTURA FILHO - Rua Presidente Dutra, 160 - Centro - CEP: 56300-000 - Petrolina/PE.

Justificativa
IRRIGAÇÃO E PROJETO PONTAL

Apelo ao Governador Eduardo Campos para que interfira junto ao Ministro da Integração Nacional, Geddel Vieira Lima, para que dê continuidade ao Projeto Pontal que está paralisado há 04 anos.

Quero esclarecer as razões do meu apelo.

Petrolina e Juazeiro na Bahia, hoje constituem o maior pólo de geração de empregos no semi-árido e se afirmam nacionalmente com exportação de frutas, principalmente manga e uva, além da acerola, direcionadas para o Japão. Também produzem muita banana, côco e goiaba, que abastecem até a grande fábrica da Tambaú em Custódia, tudo em razão de investimentos do Poder Federal e de muitos empresários nacionais e de diversas nacionalidades.

A Irrigação tem o mais barato custo para geração de um emprego. Enquanto que 15 mil dólares geram um emprego na irrigação, na indústria automobilística são 150 mil dólares e na indústria química mais de 200 mil dólares. Vamos cair na realidade e dar continuidade a investimentos deste porte.

Em Petrolina, existe o PROJETO PONTAL para irrigação. São 7.717 hectares e já foram investidos mais de 235 milhões de reais, restando apenas 100 milhões para a conclusão e geração de 30 mil empregos diretos, quando estiver em funcionamento. Não estou aqui falando que seja durante a execução da obra, mas efetivamente empregando mais do que a Refinaria que emprega 20 mil na execução e apenas 1.500 definitivamente.

Quero aqui, explicar que na indenização das terras para implantação do Projeto, todos os proprietários vão ser beneficiados, recebendo lotes de irrigação com 9 hectares, beneficiando 600 colonos e o restante para 93 empresários, mediante leilão, variando de 10 a 50 hectares.

Não é justo que tudo programado desta maneira, seja desconsiderado para que venha a ser concluído com o PPP. É portanto uma incoerência, até mesmo porque já se fala neste tipo de Projeto há 04 anos e nada aconteceu.

Vamos cair na realidade, valorizando o investimento público de 235 milhões e continuar no mesmo estilo tão produtivo e gerando resultados que engrandecem Petrolina e o Vale do São Francisco.

Seria bom que até mesmo o Governo de Eduardo Campos, propusesse a fazer parceria e pela primeira vez na História de Pernambuco o Estado irá aparecer com recursos aplicados em irrigação, o que nunca aconteceu em nenhum Governo até hoje. Vamos em frente Governador Eduardo Campos e atenda o meu apelo já que sou diplomado em conhecimento dos benefícios da irrigação e peça ao Ministro Geddel Vieira Lima que esqueça o PPP no Pontal, e se for o caso, direcione para o Canal do Sertão e conheça o Projeto que já está até causando transtornos com invasão do MST, como aconteceu nesta semana. Se tivesse sido concluído o Pontal, teria havido muita geração de emprego e nada de invasão de área do Projeto pelo MST.

Vamos em frente com paz, harmonia e muitos empregos.

E para finalizar, Petrolina contribuindo com SUAPE. De Petrolina seguiram esta semana para a Refinaria, 40 motoristas com ensino de 2º grau e experiência profissional, para colaborar em razão da falta de profissionais habilitados em SUAPE. Mais uma razão para estimular a irrigação e a tecnologia do semi-árido e a região do Vale do São Francisco.

Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2007.

Geraldo Coelho Deputado
--

Indicação Nº 1691/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco e ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, no sentido de que seja providenciada a construção de um Matadouro Público no Município de Tupanatinga.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento a :

Exmo Prefeito de Tupanatinga , Sr. Manoel de Roque, com endereço na rua Santos Dumont,55 CEP:56.540-000.

Ilmo Presidente da Câmara Municipal de Tupanatinga, Vereador Lourenço e demais pares, com endereço na Praça José Emílio de Melo, nº 04, Centro, Tupanatinga.

Ao Ilmo Sr. Diretor da Associação de Radiodifusão Comunitária FM de Tupanatinga – Pernambuco

Justificativa
A implantação de um Matadouro Público no Município de Tupanatinga constitui-se em uma necessidade urgente , uma vez que irá beneficiar toda a comunidade melhorando a qualidade de vida daquela população . Faz-se necessário a construção de um matadouro na cidade de Tupanatinga , uma vez que atualmente esta região é órfã de um Matadouro Público que atenda as condições de higiene . Com a construção de um novo matadouro a população daquela região poderá consumir carne oriunda de animais abatidos com higiene e controle sanitário, o que afastará o perigo constante de doenças provocadas, muitas vezes, pelo abate clandestino de animais. Temos a certeza que a Secretaria Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, atenderá este apelo e construirá em Tupanatinga um Matadouro Público . Ante o exposto, restando justificada a presente proposição solicitamos aos nossos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2007.
Henrique Queiroz Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 1131/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais de que seja formulado, na Ata dos Trabalhos dessa conceituada Casa, Votos de Aplausos para o Movimento de Teatro Popular - MTP e Fundação de Cultura Cidade do Recife-FCCR, pela realização do 5o. Festival de Teatro de Rua, que aconteceu recentemente, fazendo com que os mais diversos bairros da cidade do Recife respirasse cultura durante alguns dias.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Movimento de Teatro Popular, através do Sr. Anderson Guedes, com endereço a Rua dos Coelhos, 317 - Boa Vista, Recife - PE; ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Paulo Lima e Silva, com endereço no Palácio Prefeito Antonio Farias, sito ao Cais do Apolo, 925 - 9o. andar - Bairro do Recife, Recife - PE. CEP 50030-230 e ao Presidente da FCCR, Sr Fernando Duarte, com endereço no Palácio Prefeito Antonio Farias, sito ao Cais do Apolo, 925 - 15o. andar - Bairro do Recife, Recife - PE. CEP 50030-230.

Justificativa

Esse Festival reúne o que se produz em todo o estado, do sertão ao litoral, além de trazer o que há de mais representativo na área de teatro de rua, para servir de modelo e de parâmetro para os produtores desse tipo de teatro daqui da região. Nesse período o movimento é incrementado com a realização de cursos e de oficinas de aperfeiçoamento, com o objetivo de aprimorar as técnicas de abordagem e de comunicação do teatro de rua, em busca de uma linguagem cênica que aproxime as pessoas do teatro que a elas é dirigido.

Há de se registrar o esforço imenso que é feito pelo MTP e pela FCCR, com a finalidade de fazer com que a população mais carente, principalmente aquelas que habitam os morros e alagados, tenham a acesso a pelo menos um dos seus bens culturais: o teatro popular.

Numa época de grandes dificuldades de produção, quando as regras de mercado apontam para um outro tipo de teatro, é louvável iniciativa como essa que permitem uma interlocução do povo com o seu teatro, fazendo um caminho inverso ao preconizado pelos agentes econômicos, resgatando as origens dessa arte milenar, que no seu nascedouro grego, dava ao povo o que a ele pertencia.

Outro fator importante e digno de elogio é a preocupação que o movimento possui com as questões políticas e sociais, investindo no conteúdo das montagens, sem no entanto se despreocupar com a sua forma, utilizando os conhecimentos adquiridos para criar momentos de beleza, poesia e encantamento, sem no entanto se disvincular da realidade e da sua função principal.

Pelo exposto, solicito aos deputados e deputadas, nobres companheiros e companheiras de labuta, que aprovem o presente requerimento por ser de fato justo e apropriado.

Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2007

Sérgio Leite Deputado
--

Requerimento Nº 1132/2007

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta ALEPE, artigo de autoria do Vice Presidente da FIEPE Para Relações Internacionais, Dr. Paulo Gustavo de Araújo Cunha, intitulado "Biodiversidade e Inovação Industrial", publicado no Diário de Pernambuco, edição de 17 de outubro do corrente ano, abordando as potencialidades econômicas de Pernambuco, inclusive a conveniência de se inovar para promover a indústria e agregar valor a culturas tradicionais como inhame, mandioca, cana de açúcar, tomate, acerola e outras.

Da decisão desta Casa, solicito que seja dado conhecimento ao Presidente da FIEPE, Jorge Corte Real - Av. Cruz Cabugá, 767 – Santo Amaro - CEP 50770-720 - Recife - PE; Presidente do SINDAÇUCAR, Renato Cunha - Rua: Cais da Alfândega, 130 - Bairro do Recife CEP 50030-100 - Recife - PE ; Presidente da FAEPE, Pio Guerra - Rua: São Miguel, 1050 Afogados - CEP 50770-720 ; Presidente do SEBRAE-PE, Josias Albuquerque - Rua: Tabaieres, 360 - Ilha do Retiro - CEP 50750-230 - Recife - PE, Secretário de Agricultura, Ângelo Rafael -Av. Caxangá, 2200 - Cordeiro Recife - Pernambuco CEP 50711-000; Presidente do IPA, Júlio Zoé - Av. General San Martim, 1371 Bongi - CEP 50761-000 - Recife - PE, Presidente da AMUPE, Anchieta Patriota - Av. Recife, 6205 - Jardim São Paulo - CEP 51119-730 - Recife - PE; Ministro da Ciência e Tecnologia, Sergio Rezende; Governador de Pernambuco, Eduardo Campos; Secretário de Desenvolvimento Econômico, Fernando Bezerra - Pç. Arsenal da Marinha, s/n - Recife Recife - Pernambuco CEP: 50030-360 e ao Secretário de Ciência e Tecnologia, Aristides Monteiro - .Rua Vital de Oliveira, 32 - Bairro do Recife Recife - Pernambuco CEP 50030-370.

Justificativa

O Artigo, pelo seu conteúdo, fruto do amplo conhecimento do Dr. Paulo Gustavo, merece ser avaliado por todos que tem compromissos com o desenvolvimento econômico de Pernambuco e do Nordeste. A nossa biodiversidade, além de funcionar como reserva ambiental deve ser explorada racionalmente como potencial gerador de riquezas através do fornecimento de novos alimentos e produtos para saúde e bem estar.

O autor do artigo, profissional de notório saber no campo da química e de políticas públicas para promoção da pesquisa e do desenvolvimento, revela, dentre outras coisas, que a mandioca (explorada no Agreste, Mata, Sertão do Araripe), atende a 600 aplicações industriais no campo têxtil, confecções, farmacêutica, alimentos e outros, hoje importados.

Pela importância do tema e pela oportunidade que as nossas culturas poderão trazer a geração de emprego e renda, inclusive para o fortalecimento de economia no interior, justifico este pleito.

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2007

Mavíael Cavalcanti Deputado
--

Requerimento Nº 1133/2007

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja concedido VOTO DE APLAUSO ao Presidente do SEBRAE-PE, Dr. Josias Albuquerque no momento que o mesmo inaugura o Centro de Educação Empresarial, funcionando na cidade do Recife, com o objetivo de ampliar a educação empreendedora e desenvolver competências no setor empresarial de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, solicito que seja dado conhecimento ao homenageado, Dr. Josias Albuquerque; ao Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; Secretário de Desenvolvimento Econômico, Fernando Bezerra Coelho, Presidente da AMUPE, Anchieta Patriota, Av. Recife, 6205 - Jardim São Paulo - CEP 51119-730 - Recife - PE; ao Superintendente do SEBRAE-PE, Murilo Guerra, Diretora Técnica, Ceclília Wanderley e Diretor Administrativo/ SEBRAE-PE, Gilson Monteiro, Vice Presidente do Conselho Deliberativo do SEBRAE, Dr. Aloisio Ferraz, todos com endereço na Rua: Tabaieres, 360 - Ilha do Retiro - CEP 50750-230 - Recife - PE; Presidente da FIEPE, Jorge Corte Real, Av. Cruz Cabugá, 767 - Santo Amaro - 50040-911; Presidente da FAEPE, Pio Guerra - Rua: São Miguel, 1050 - Afogados - CEP 50770-720 - Recife - PE; Coordenadora do Centro de Educação Empresarial do SEBRAE, Dra. Ana Cláudia Dias, Rua Tabaieres, 360 - Ilha do Retiro - Recife-PE - 50750-230 e ao Presidente do SEBRAE/ Nacional, Dr. Paulo Okamoto - SEPN Qd 515 - Bloco C - Loja 32 - Brasília-DF - 70.770-900.

Justificativa
O SEBRAE-PE inaugurou no dia 18 de outubro do corrente ano o Centro de Educação Empresarial, investindo nas instalações físicas cerca de R\$ 3,0 milhões. Referido Projeto assume importância estratégica para a ampliação dos trabalhos de educação empresarial, permitindo já em 2008, atender 30.000 pessoas com treinamento, presenciais, além de 350.000 pessoas através de cursos a distância. O Centro é concluído no momento que Pernambuco aumenta a demanda por inovação empresarial, ampliação do empreendedorismo e melhoria da gestão das micro e pequenas empresas, razão pela qual o Projeto assume importância destacada para promover o desenvolvimento empresarial de Pernambuco.
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2007

Mavíael Cavalcanti Deputado
--

Requerimento N° 1134/2007

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa, artigo de autoria do Vice Presidente do IMIP, Dr. Bertoldo Kruse Grande de Arruda, intitulado “SUS: É Preciso Ousar Novamente”, publicado no Diário de Pernambuco, edição de 18 de outubro de 2007.

Da decisão desta Casa, solicito que seja dado conhecimento ao Secretário de Saúde de Pernambuco, Jorge Gomes - Praça Oswaldo Cruz, S/N - Boa Vista Recife - Pernambuco CEP: 52050-210; Presidente do CREMEPE, Dr. Carlos Vital - Rua Conselheiro Portela, 203 - Espinheiro - 52520-030 e ao Secretário do Planejamento, Dr. Geraldo Júlio - Rua da Moeda, 46 Bairro do Recife Recife - Pernambuco CEP: 50030-040.

Justificativa

O Dr. Bertoldo Kruse traz ao debate um assunto da mais alta significância para a melhoria da prestação dos serviços públicos de saúde, tendo como suporte a melhoria da gestão do SUS. Sua afirmação de que é preciso inovar em termos de “gestão” para melhorar a saúde, deve ser vista como necessidade de se unir esforços para ampliar e controle social, assegurar transparência na ampliação dos recursos financeiros, melhorar o perfil do gasto público, tudo com o objetivo de alavancar meios para melhorar a saúde e assegurar cidadania e qualidade de vida a população.

Como afirma o autor, a falta de integração entre poderes, complexa burocracia e ineficiência de planejamento, funcionam como entraves para o setor.

Considerando o significado do assunto para a vida das pessoas é que justifico este pleito.

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2007

Mavíael Cavalcanti
Deputado

Requerimento N° 1135/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos trabalhos legislativos de hoje, um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Mauny Figueiredo, Ex-Secretário de Segurança Pública do Estado, por tudo que ele fez por este Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos: filhos Marcele, Michele e Newton Figueiredo, à Av. Conselheiro Rosa e Silva, 1547 aptº 602 - Tamarineira, Recife, PE; Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Silva de Paiva; Chefe da Polícia Civil, Dr. Manoel Caetano; Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco em exercício Dr. Guilherme Uchoa; Associação dos Delegados de Polícia na pessoa do seu Presidente, sito à Rua da Aurora, 573 - terreo - Boa Vista - Recife - PE; Cláudio Marinho - Presidente do Sindicato dos Policiais Cívis de Pernambuco - SINPOL sito à Rua Frei Cassimiro, 170 - Santo Amaro - CEP.: 50.100-260 - Recife - PE

Justificativa

Dr. Mauni, faleceu aos 65 anos, no Hospital Memorial São José, no aguardo de um transplante renal. Delegado Especial integro, ligado aos ideais da democracia,convicto em seus pensamentos.Como cidadão, lutou por uma sociedade mais justa e igualitária dando sua parcela de contribuição como ex-Secretario de Segurança Pública nos governos de Gustavo Krause e Roberto Magalhães.

Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2007

Pedro Eurico
Deputado

Requerimento N° 1136/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao Dr. JOSÉ MARIA ARAGÃO pelo lançamento do livro “José Aragão 100 anos”, no Instituto Histórico de Vitória de Santo Antão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos familiares do Prof. José Aragão, na pessoa do coordenador do livro, José Maria Aragão, na Rua do Sossego, nº 788, Boa Vista, Recife - PE.

Justificativa

O Instituto Histórico de Vitória e a Família Aragão promovem, dia 25 de outubro, o lançamento do livro de título “José Aragão 100 anos”, reunindo coletânea de artigos, ensaios, discursos e palestras do jornalista, historiador e professor José Aragão Bezerra Cavalcanti, elaborado ao longo de mais 70 anos de atividade intelectual do autor.

A homenagem terá lugar no Silogeu, às 19:30h, na terra natal do saudoso e ilustre escritor, sob a presidência da professora Eunice Xavier, atuante dirigente da entidade máxima da cultura vitoriense.

Vivo estivesse, o professor José Aragão completaria 27 de outubro cem anos, razão maior desse reconhecimento da comunidade que se consolida a partir da publicação desse livro, fato auspicioso porque irá proporcionar as novas gerações o legado da obra de José Aragão, autor da História de Vitória, em três volumes, que reuniu as origens do município até 1982, publicação que recebeu apoio da Fiam.

Discorrer sobre a relevância do nome do professor José Aragão é sobretudo tarefa gratificante, mas iria exigir várias páginas, o que nos limitamos por questões de espaço, considerando a dimensão histórica, cultural, humanística e em especial, de cidadão exemplar, merecedor de todo reconhecimento dos familiares e dos que privaram de sua convivência.

De parabéns os filhos do homenageado, José Maria, Aloísio, Sílvio, Maria Célia, Maria Bernadete e Diana Maria por essa iniciativa, seguramente aclamada com a presença dos vitorienses ao evento, razão pela qual nos associamos através deste expediente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2007

Elias Lira
Deputado

Requerimento N° 1137/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado ma ata dos trabalho desta casa no dia de hoje, um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor **ADEMÁRIO MALAQUIAS DA SILVA**, mais conhecido como Dema Peixe do Olhão, ocorrido no dia 15 outubro próximo passado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada na pessoa de sua filha **Silvana Suely de Assis e Silva**, na Rua da Aurora, nº 290, Centro, município de Joaquim Nabuco/PE., CEP.: 55.535-000

Justificativa

O Senhor Ademário Malaquias da Silva, foi em vida um exemplo de pai, um homem digno, dedicado ao trabalho, à esposa e aos filhos, se conduziu nos caminhos de Cristo, tornando-se um exemplo para todos os que com ele conviveram, e puderam desfrutar de sua amizade. Dema Peixe do Olhão, como era conhecido, deixa saudades não somente no ceio da família, como na população de Joaquim Nabuco. Falece deixando consternados seus filhos Silvana, Sandra, Eunice e Valmário, assim como todos os que com ele conviveram.

Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2007

Barreto
Deputado

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2007.

Às dez horas do dia três de outubro de dois mil e sete, no plenarinho III, localizado no segundo andar do anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Nilo Coelho, sob a presidência do Deputado Geraldo Coelho, reuniram-se os Deputados Antônio Moraes, André Campos, Coronel José Alves, Edson Vieira, Manoel Ferreira e Mavíael Cavalcanti, membros efetivos, e Sebastião Rufino, membro suplente. O presidente, constatando a existência de quorum regimental, declarou abertos os trabalhos referentes à reunião ordinária convocada para este dia. Primeiramente, efetuou-se a distribuição das seguintes proposições, cujo resultado passo a reproduzir: Projeto de Lei Ordinária N° 297/2007, de autoria do Tribunal de Justiça (Ementa: Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, define a nova Política de Valorização Funcional dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e determina outras providências.), distribuído para o Deputado Geraldo Coelho; Projeto de Lei Ordinária N° 307/2007 de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Institui nos órgãos Estaduais programa de estágio destinado a alunos do ensino médio técnico de escolas profissionalizantes e dá outras providências.), distribuído para o Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária N° 308/2007, de autoria do Deputado João Negromonte (Ementa: Disciplina a fabricação e comercialização de vestimentas militares, símbolos e acessórios e dá outras providências.), distribuído para o Deputado Coronel José Alves; Projeto de Lei Complementar N° 310/2007, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Dispõe sobre a instalação de câmeras filmadoras nos veículos de transporte de passageiros do Estado de Pernambuco.), distribuído para o Deputado Manoel Ferreira. Projeto de Lei Ordinária N° 311/2007, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Isenta a pessoa portadora de deficiência do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelos órgãos públicos Estaduais.), distribuído para o Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária N° 315/2007, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Dispõe sobre a utilização do biodiesel na frota de transporte coletivo e nas frotas direta e indireta de veículos do Estado de Pernambuco.), distribuído para o Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária N° 316/2007, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Dispõe sobre a criação da disciplina de “Informática Básica” nas escolas públicas estaduais de Pernambuco e dá outras providências.), distribuído para o Deputado Edson Vieira; Projeto de Lei Ordinária N° 320/2007, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Veda aos Estabelecimentos comerciais a exigência de valor mínimo para compras com cartão de crédito.), distribuído para o Deputado André Campos; Projeto de Lei Ordinária N° 322/2007, de autoria do Deputado José Queiroz (Ementa: Proíbe o uso de sacolas plásticas nos supermercados e estabelecimentos congêneres.), distribuído para o Deputado Mavíael Cavalcanti. A seguir foi promovida a discussão dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária N° 252/2007 juntamente com a Emenda Supressiva N° 01, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui o Dia da Agricultura Familiar no Estado de Pernambuco e dá outras providências.), relatado pelo Deputado Sebastião Rufino, que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse que foi aprovado por unanimidade pelo colegiado; Nesse momento o Deputado Geraldo Coelho passou a presidência para o Deputado Antônio Moraes, para que o primeiro relate o Projeto de Lei Ordinária N° 302/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza transferir recursos para restauro e conservação da Basílica de Nossa Senhora da Penha, situada no Município do Recife, neste Estado, e dá outras providências.), relatado pelo Deputado Geraldo Coelho, que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse que foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. A discussão teve continuidade , após o Deputado Geraldo Coelho reassumir a presidência dos trabalhos, com a abordagem do Projeto de Lei Ordinária N° 303/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Aprova o instrumento de conciliação de interesses constantes do Anexo Único desta Lei, e dá outras providências.), relatado pelo Deputado Manoel Ferreira que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse que foi aprovado por unanimidade pelo colegiado; Projeto de Lei Ordinária N° 304/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências.), relatado pelo Deputado Coronel José Alves, que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse que foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Discussão Extra-Pauta: o Deputado André Campos relatou o parecer sobre a prestação de contas do Governo, referente ao exercício de 2006, parecer esse que foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Não havendo mais o que discutir, o Presidente declarou encerrados os trabalhos dessa reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação. Do que, para constar, Eu, Osman Frazão Lima, lavrei a presente ata assinada pelos parlamentares abaixo.

Sala das Reuniões, 03 de outubro de 2007.

Deputado Geraldo Coelho
Presidente da CFOT

Titulares:

Deputado Antônio Moraes
Deputado André Campos
Deputado Edson Vieira
Deputado Mavíael Cavalcanti
Deputado Coronel José Alves
Deputado Manoel Ferreira

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E SETE.

Às onze horas do dia dezessete de outubro de dois mil e sete, no recinto do Plenarinho II, localizado no 5º andar do Edifício Nilo Coelho, Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, reuniram-se os deputados Mavíael Cavalcanti, Eduardo Porto e Esmeraldo Santos, sob a presidência do primeiro. Após a leitura do edital o sr. presidente iniciou a reunião procedendo a distribuição dos seguintes projetos: Projeto de lei ordinária nº 326/2007, relator deputado Eduardo Porto; Projeto de lei ordinária nº 327/2007, relator deputado Esmeraldo Santos; Projeto de lei ordinária nº 331/2007, relator deputado Esmeraldo Santos; Projeto de lei ordinária nº 332/2007, relatora deputada Tereza Leitão; Projeto de lei ordinária nº 334/2007, relator deputado Soldado Moisés. Dando seqüência o presidente colocou em discussão as seguintes matérias: Substitutivo nº 01/2007 ao projeto de lei ordinária nº 277/2007 que teve parecer favorável aprovado por unanimidade dos presentes; Projeto de lei ordinária nº 297/2007, que também teve parecer opinando pela aprovação, juntamente com as emendas de nº 13 a 37 aprovados por todos os deputados presentes; Projeto de lei ordinária nº 238/2007, com abrangência às emendas nº 01/2007 e nº 02/2007, apresentadas pela primeira Comissão, cujo parecer opinou pela aprovação. O parecer foi colocado em discussão. Na discussão o deputado Esmeraldo Santos afirmou que achava necessário a criação de cargos para o departamento de imprensa, mas muito mais importante seria a ALEPE pagar a U.R.V aos funcionários. Não havendo quem quisesse discutir, o presidente colocou em votação. A matéria foi aprovada sem restrições. Nada mais havendo a tratar o sr. presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada.

Sala da Comissão de Administração Pública, 17 de outubro de 2007.

DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
PRESIDENTE

MEMBROS TITULARES:
DEPUTADO ESMERALDO SANTOS
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS
DEPUTADO SOLDADO MOISÉS

Portarias

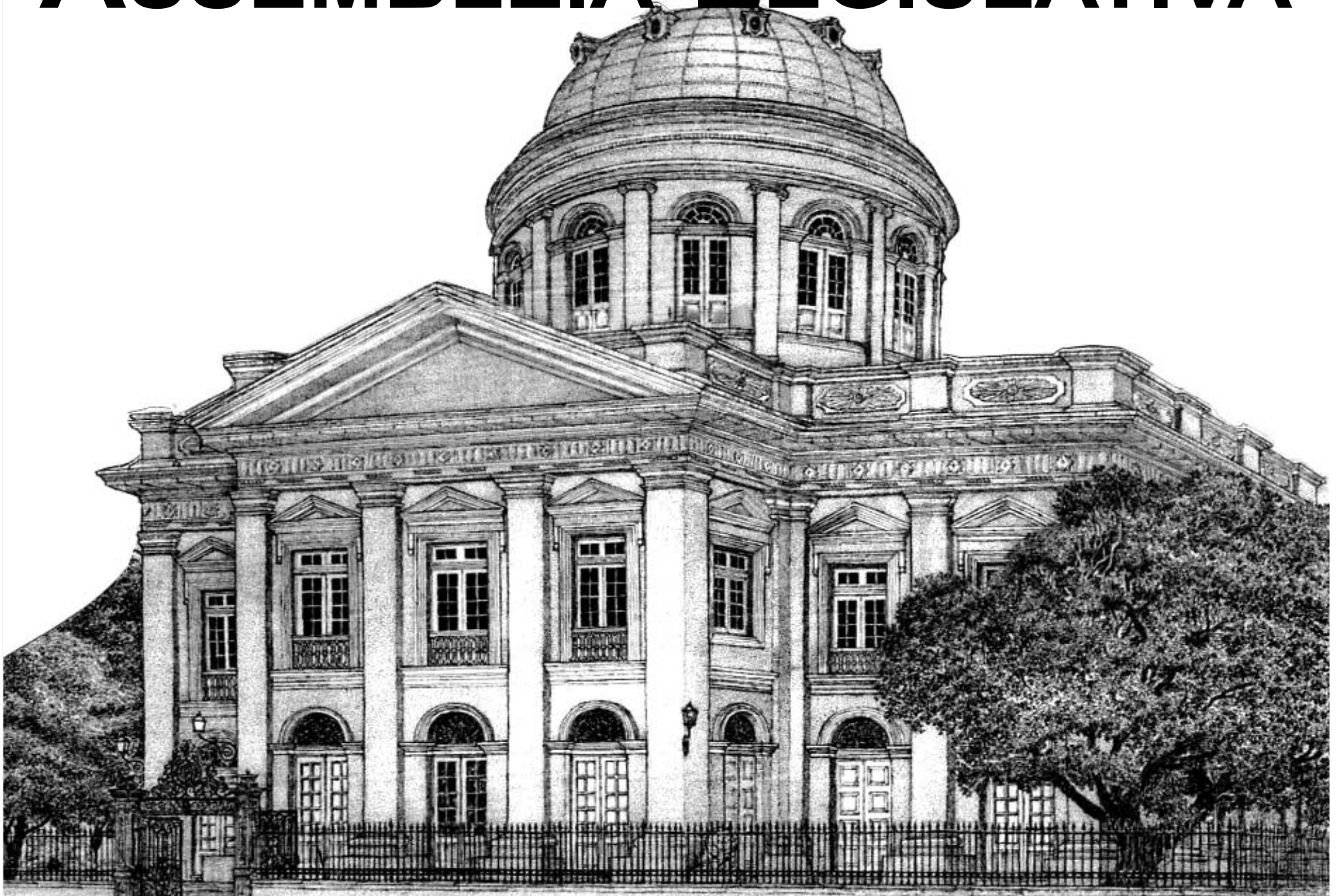
PORTARIA N° 451/07

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**, no uso de suas atribuições, e por decisão da Mesa Diretora, **RESOLVE** determinar que o expediente do dia 01 de novembro do corrente ano, seja considerado ponto facultativo, neste Poder Legislativo, em virtude do dia do Funcionário Público ocorrer em um domingo (28/10).

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 24 de outubro de 2007.

Deputado **JOÃO FERNADO COUTINHO**
Primeiro Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



MESA DIRETORA

Guilherme Uchoa (PDT)

Presidente

Izaías Régis (PTB)

1º Vice-Presidente

Raimundo Pimentel (PSDB)

2º Secretário

Ciro Coelho (DEM)

2º Vice-Presidente

Sérgio Leite (PT)

3º Secretário

João Fernando Coutinho (PSB)

1º Secretário

Henrique Queiroz (PR)

4º Secretário